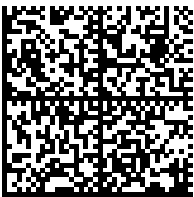




Documento: 41682/2024 - PRIMATO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL.pdf
Data: 12/11/2024 14:34:45

Assinatura avançada realizada por: GIULLYA SCHUSTER DE ALMEIDA em 12/11/2024 14:37:05.



A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
[http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-
assinado/entidade/136](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136) com
o código 4fd4c7b2-dcb5-4f55-a6e6-60877038a50b

Inserido por Giullya Schuster de Almeida em: 12/11/2024 14:34:45. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: GIULLYA SCHUSTER DE ALMEIDA em 12/11/2024 14:37:06. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136>. com o código: 4fd4c7b2-dcb5-4f55-a6e6-60877038a50b

Inserido por Giullya Schuster de Almeida em: 12/11/2024 15:08:10. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ANDRIWS TODESCHINI PRESTES em 13/11/2024 16:46:24. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136>. com o código: 4c4c8087-c792-4c8c-85bc-fa7eaa891189

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 05/12/2024 09:34:22.



Processo: 20979/2024

Data: 12/11/2024 15:08:10

Requerente: COZINHA SOCIAL

Contato: COZINHA SOCIAL - Tel:4531962717 - cozinha.social2@toledo.pr.gov.br

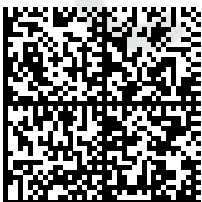
Assunto: CHAMAMENTO PÚBLICO

Descrição: CHAMADA PÚBLICA para o credenciamento de produtores para o fornecimento de produtos agropecuários

Assinatura avançada realizada por: ANDRIWS TODESCHINI PRESTES em 13/11/2024 16:46:24.



equiplano



Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136> com

o código 4c4c8087-c792-4c8c-85bc-fa7eaa891189

PROPOSTA DE PREÇOS DE ABRIGADO ATUANDO COMO DISTRIBUIDORA DE PREÇOS DE REFERÊNCIA - PROJETO SIA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - PAA - MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR
de acordo com a Resolução nº 29/2012 de 10/07/2012 do COFPA

Produto	Unid.	nov-23	dez-23	jan-24	fev-24	mar-24	abr-24	maio-24	jun-24	jul-24	ago-24	set-24	out-24	PREÇO MÉDIO DO PERÍODO
GRUPO FÁRMACUTICOS	Rg													
Agulhas de carne	Rg													
Bolacha casquinha de manteiga	Rg	30.00	30.00	32.00	32.00	32.00	32.00	32.00	32.00	32.00	32.00	32.00	32.00	31.66
Caca caseira	Kg	18.50	16.50	18.00	18.00	18.00	18.00	19.00	18.00	19.00	18.00	18.00	18.00	18.58
Esfritas de carne	Rg	38.90	38.00	38.00	44.50	44.50	44.50	44.50	44.50	44.50	44.50	44.50	44.50	45.10
Leitão de frango	Rg	38.90	38.00	38.00	44.50	44.50	44.50	44.50	44.50	44.50	44.50	44.50	44.50	43.10
Milhoarinho caseiro à base de vegetais	Rg													
Milhoarinho caseiro, massa seca	Rg													
Milhoarinho caseiro, massa seca, com vegetais	Rg													
Milhoarinho caseiro congelado pacote de 1 Kg	Kg	14.00	14.00	20.00	20.00	20.00	20.00	20.00	20.00	20.00	20.00	20.00	20.00	19.50
Pão caseiro	Kg	16.00	16.00	19.00	18.00	18.00	18.00	18.00	18.00	18.00	18.00	18.00	18.00	17.66
Pão caseiro integral	Kg	18.00	18.00	20.00	20.00	20.00	20.00	20.00	20.00	20.00	20.00	20.00	20.00	19.66
Torrão de abóbora	Kg													

Nome e Assinatura do Responsável: *Edio Albi*
 CNPJ: *01574022903*
 Telefone: *01574022903*

Inserido por Giullya Schuster de Almeida em: 12/11/2024 14:34:38. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: GIULLYA SCHUSTER DE ALMEIDA em 12/11/2024 14:37:06. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136.com.o.codigo:36b3b070-0cc8-497e-b8cd-011c2ebb1b00>

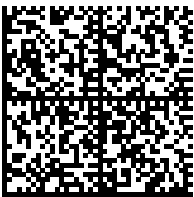
Inserido por Giullya Schuster de Almeida em: 12/11/2024 15:08:10. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ANDRIWS TODESCHINI PRESTES em 13/11/2024 16:46:24. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136.com.o.codigo:8c379c04-5351-404b-94b0-2b554839f4e4>

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 05/12/2024 09:34:22.



Documento: 41681/2024 - OSNI EDEMIR ABICH.pdf
Data: 12/11/2024 14:34:38

Assinatura avançada realizada por: GIULLYA SCHUSTER DE ALMEIDA em 12/11/2024 14:37:06.



A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
[http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-
assinado/entidade/136](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136) com
o código 36b3b070-0cc8-497e-b8cd-011c2ebb1b00

Inserido por Giullya Schuster de Almeida em: 12/11/2024 14:34:38. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: GIULLYA SCHUSTER DE ALMEIDA em 12/11/2024 14:37:06. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136>. com o código: 36b3b070-0cc8-497e-b8cd-011c2ebb1b00

Inserido por Giullya Schuster de Almeida em: 12/11/2024 15:08:10. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ANDRIWS TODESCHINI PRESTES em 13/11/2024 16:46:24. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136>. com o código: 8c379c04-5351-404b-94b0-2b554839fbe4

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 05/12/2024 09:34:22.

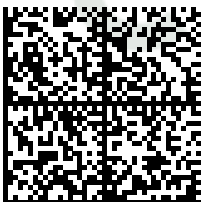


Processo: 20979/2024 Data: 12/11/2024 15:08:10
Requerente: COZINHA SOCIAL
Contato: COZINHA SOCIAL - Tel:4531962717 - cozinha.social2@toledo.pr.gov.br
Assunto: CHAMAMENTO PÚBLICO
Descrição: CHAMADA PÚBLICA para o credenciamento de produtores para o fornecimento de produtos agropecuários

Assinatura avançada realizada por: ANDRIWS TODESCHINI PRESTES em 13/11/2024 16:46:24.



equiplano



Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020
A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
[http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-
assinado/entidade/136](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136) com
o código 8c379c04-5351-404b-94b0-2b554839fbe4

PEQUENA DE PREÇOS DE MERCADO ATACADISTA PARA DEFINIÇÃO DE PREÇOS DE REFERÊNCIA - PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - PMA - MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR
 de acordo com a Resolução nº 59/2013, de 10/07/2013, do GPPMA

Descrição	Unid	09/23	09/23	10/24	10/24	11/24	11/24	12/24	01/25	02/25	03/25	04/25	05/25	06/25	07/25	08/25	09/25	10/25	11/25	12/25	PREÇO MÉDIO DO PERÍODO	
Arroz																						
Arroz de parência descascado, higienizado, processado em cascas de 343cm, vendido em cingela. Deve ser entregue em	Kg	R\$ 9,50	R\$ 9,50	R\$ 9,50	R\$ 9,50	R\$ 9,50	R\$ 9,50	R\$ 9,50	R\$ 9,50	R\$ 9,50	R\$ 9,50	R\$ 9,50	R\$ 9,50	R\$ 9,50	R\$ 9,50	R\$ 9,50	R\$ 9,50	R\$ 9,50	R\$ 9,50	R\$ 9,50	R\$ 9,50	R\$ 9,50
Arroz de parência descascado, higienizado, processado em cascos de 343cm, vendido em cingela. Deve ser entregue em	Kg	R\$ 11,50	R\$ 11,50	R\$ 11,50	R\$ 11,50	R\$ 11,50	R\$ 11,50	R\$ 11,50	R\$ 11,50	R\$ 11,50	R\$ 11,50	R\$ 11,50	R\$ 11,50	R\$ 11,50	R\$ 11,50	R\$ 11,50	R\$ 11,50	R\$ 11,50	R\$ 11,50	R\$ 11,50	R\$ 11,50	R\$ 11,50
Arroz de parência descascado, higienizado e comido. Deve ser entregue em embalagens brutas	Kg	R\$ 29,00	R\$ 29,00	R\$ 29,00	R\$ 29,00	R\$ 29,00	R\$ 29,00	R\$ 29,00	R\$ 29,00	R\$ 29,00	R\$ 29,00	R\$ 29,00	R\$ 29,00	R\$ 29,00	R\$ 29,00	R\$ 29,00	R\$ 29,00	R\$ 29,00	R\$ 29,00	R\$ 29,00	R\$ 29,00	R\$ 29,00
Arroz de parência descascado, higienizado e comido. Deve ser entregue em embalagens brutas	Kg	R\$ 11,50	R\$ 11,50	R\$ 11,50	R\$ 11,50	R\$ 11,50	R\$ 11,50	R\$ 11,50	R\$ 11,50	R\$ 11,50	R\$ 11,50	R\$ 11,50	R\$ 11,50	R\$ 11,50	R\$ 11,50	R\$ 11,50	R\$ 11,50	R\$ 11,50	R\$ 11,50	R\$ 11,50	R\$ 11,50	R\$ 11,50
Arroz de parência descascado, higienizado e comido. Deve ser entregue em embalagens brutas	Kg	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00
Arroz de parência descascado, higienizado e comido. Deve ser entregue em embalagens brutas	Kg	R\$ 9,00	R\$ 9,00	R\$ 9,00	R\$ 9,00	R\$ 9,00	R\$ 9,00	R\$ 9,00	R\$ 9,00	R\$ 9,00	R\$ 9,00	R\$ 9,00	R\$ 9,00	R\$ 9,00	R\$ 9,00	R\$ 9,00	R\$ 9,00	R\$ 9,00	R\$ 9,00	R\$ 9,00	R\$ 9,00	R\$ 9,00
Arroz de parência descascado, higienizado e comido. Deve ser entregue em embalagens brutas	Kg	R\$ 13,00	R\$ 13,00	R\$ 13,00	R\$ 13,00	R\$ 13,00	R\$ 13,00	R\$ 13,00	R\$ 13,00	R\$ 13,00	R\$ 13,00	R\$ 13,00	R\$ 13,00	R\$ 13,00	R\$ 13,00	R\$ 13,00	R\$ 13,00	R\$ 13,00	R\$ 13,00	R\$ 13,00	R\$ 13,00	R\$ 13,00
Arroz de parência descascado, higienizado e comido. Deve ser entregue em embalagens brutas	Kg	R\$ 12,50	R\$ 12,50	R\$ 12,50	R\$ 12,50	R\$ 12,50	R\$ 12,50	R\$ 12,50	R\$ 12,50	R\$ 12,50	R\$ 12,50	R\$ 12,50	R\$ 12,50	R\$ 12,50	R\$ 12,50	R\$ 12,50	R\$ 12,50	R\$ 12,50	R\$ 12,50	R\$ 12,50	R\$ 12,50	R\$ 12,50

Luana T. Stora

01 744.015/0001-27
 90136936-49

ESTRADA DALUSIN, S/N - AV. G. L. DE
 TEODORO DE TOLEDO - CEP: 55800-970
 TOLEDO - PR

ORIGENS PRODUTOS ORGANICOS
 E ECOLOGICOS LTDA

Nome e Assinatura da Responsável Luana Tomazini Stora
 CNPJ (01.744.015/0001-27
 Cidade) Curitiba

Inserido por Giullya Schuster de Almeida em: 12/11/2024 14:34:32. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: GIULLYA SCHUSTER DE ALMEIDA em 12/11/2024 14:37:07. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136.com.o.codigo:c7f39508-72ca-4a3c-a611-036a6ac37780>

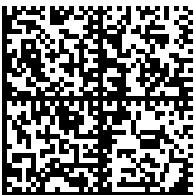
Inserido por Giullya Schuster de Almeida em: 12/11/2024 15:08:10. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ANDRIWS TODESCHINI PRESTES em 13/11/2024 16:46:24. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136.com.o.codigo:d0c266d6-65be-4707-a7bf-37ade6bce4f9>

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 05/12/2024 09:34:22.



Documento: 41680/2024 - ORIGENS PRODUTOS ORGANICOS E ECOLOGICOS LTDA.pdf
Data: 12/11/2024 14:34:32

Assinatura avançada realizada por: GIULLYA SCHUSTER DE ALMEIDA em 12/11/2024 14:37:06.



A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
[http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-
assinado/entidade/136](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136) com
o código c7f39508-72ca-4a3c-a611-036a6ac37780

Inserido por Giullya Schuster de Almeida em: 12/11/2024 14:34:32. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: GIULLYA SCHUSTER DE ALMEIDA em 12/11/2024 14:37:07. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136>. com o código: c7f39508-72ca-4a3c-a611-036a6ac37780

Inserido por Giullya Schuster de Almeida em: 12/11/2024 15:08:10. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ANDRIWS TODESCHINI PRESTES em 13/11/2024 16:46:24. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136>. com o código: d0c266d6-65be-4707-a7bf-37ade6bce4f9

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 05/12/2024 09:34:22.



Processo: 20979/2024

Data: 12/11/2024 15:08:10

Requerente: COZINHA SOCIAL

Contato: COZINHA SOCIAL - Tel:4531962717 - cozinha.social2@toledo.pr.gov.br

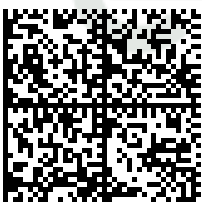
Assunto: CHAMAMENTO PÚBLICO

Descrição: CHAMADA PÚBLICA para o credenciamento de produtores para o fornecimento de produtos agropecuários

Assinatura avançada realizada por: ANDRIWS TODESCHINI PRESTES em 13/11/2024 16:46:24.



equiplano



Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

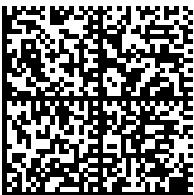
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136> com

o código d0c266d6-65be-4707-a7bf-37ade6bce4f9



Documento: 41679/2024 - NUTRIFORT HORTIFRUTI.pdf
Data: 12/11/2024 14:34:24

Assinatura avançada realizada por: GIULLYA SCHUSTER DE ALMEIDA em 12/11/2024 14:37:07.



A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136> com
o código c3089e5b-6d75-43c5-a35c-e0b904f1975d

Inserido por Giullya Schuster de Almeida em: 12/11/2024 14:34:24. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: GIULLYA SCHUSTER DE ALMEIDA em 12/11/2024 14:37:07. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136> com o código: c3089e5b-6d75-43c5-a35c-e0b904f1975d

Inserido por Giullya Schuster de Almeida em: 12/11/2024 15:08:10. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ANDRIWS TODESCHINI PRESTES em 13/11/2024 16:46:24. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136> com o código: a81f0de3-a718-4565-be8f-456fde318978

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 05/12/2024 09:34:22.



Processo: 20979/2024

Data: 12/11/2024 15:08:10

Requerente: COZINHA SOCIAL

Contato: COZINHA SOCIAL - Tel:4531962717 - cozinha.social2@toledo.pr.gov.br

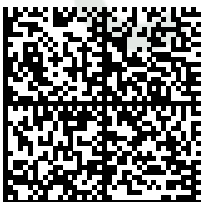
Assunto: CHAMAMENTO PÚBLICO

Descrição: CHAMADA PÚBLICA para o credenciamento de produtores para o fornecimento de produtos agropecuários

Assinatura avançada realizada por: ANDRIWS TODESCHINI PRESTES em 13/11/2024 16:46:24.



equiplano



Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136> com

o código a81f0de3-a718-4565-be8f-456fde318978

RESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO ATACADISTA PARA DEFINIÇÃO DE PREÇOS DE REFERÊNCIA - PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - PAA - MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR de acordo com a Resolução nº 59/2013, de 10/07/2013, do SGPAA.

Produto	Unid.	mar/23	abr/23	maio/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	PREÇO MÉDIO DO PERÍODO
GRUPO PANIFICÁCIOS										
Agrotone de carne	Kg	66,25	66,25	66,25	66,25	70,00	70,00	70,00	70,00	67,75
Bolacha caseira de manteiga	Kg	11,00	11,00	11,00	11,00	11,00	11,00	11,00	11,00	11,00
Cuca caseira	Kg	57,00	57,00	57,00	57,00	60,50	60,50	60,50	60,50	59,35
Esfiha de carne	Kg	57,00	57,00	57,00	57,00	60,50	60,50	60,50	60,50	59,35
Esfiha de frango	Kg	57,00	57,00	57,00	57,00	60,50	60,50	60,50	60,50	59,35
Macarão caseiro à base de vegetais	Kg									
Macarão caseiro, massa seca	Kg									
Macarão caseiro, massa seca com vegetais	Kg									
Macarão caseiro congelado pacote de 1 Kg	Kg	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	31,50	31,50	31,50	31,00
Pão caseiro	Kg									
Pão caseiro integral	Kg									
Torte de abóbora	Kg	58,00	58,00	58,00	58,00	61,20	61,20	61,20	61,20	60,15

Nome e Assinatura do Responsável: *Sra. Caroline Buragusa*
 CPF: *87.283.052/10001-87*
 Carimbo:

Min. Assessoria Técnica
 CONSULTELECOMUNICAÇÃO

Inserido por Giullya Schuster de Almeida em: 12/11/2024 14:34:17. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: GIULLYA SCHUSTER DE ALMEIDA em 12/11/2024 14:37:08. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136.com.o.codigo:0b1088b3-47e6-4340-992d-ac103e9bc90d>

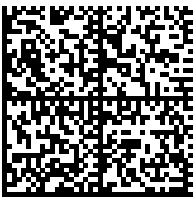
Inserido por Giullya Schuster de Almeida em: 12/11/2024 15:08:10. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ANDRIWS TODESCHINI PRESTES em 13/11/2024 16:46:24. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136.com.o.codigo:71da5676-5169-4f5f-bcb8-9bc224e9d5ae>

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 05/12/2024 09:34:22.



Documento: 41678/2024 - MV MASSAS E SALGADOS LTDA - ME.pdf
Data: 12/11/2024 14:34:17

Assinatura avançada realizada por: GIULLYA SCHUSTER DE ALMEIDA em 12/11/2024 14:37:07.



A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
[http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-
assinado/entidade/136](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136) com
o código 0b1088b3-47e6-4340-992d-ac103e9bc90d

Inserido por Giullya Schuster de Almeida em: 12/11/2024 14:34:17. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: GIULLYA SCHUSTER DE ALMEIDA em 12/11/2024 14:37:08. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 0b1088b3-47e6-4340-992d-ac103e9bc90d

Inserido por Giullya Schuster de Almeida em: 12/11/2024 15:08:10. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ANDRIWS TODESCHINI PRESTES em 13/11/2024 16:46:24. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 71da5676-5169-4f5f-bcb8-9bc224e9d5ae

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 05/12/2024 09:34:22.



Processo: 20979/2024

Data: 12/11/2024 15:08:10

Requerente: COZINHA SOCIAL

Contato: COZINHA SOCIAL - Tel:4531962717 - cozinha.social2@toledo.pr.gov.br

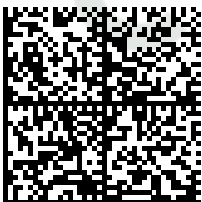
Assunto: CHAMAMENTO PÚBLICO

Descrição: CHAMADA PÚBLICA para o credenciamento de produtores para o fornecimento de produtos agropecuários

Assinatura avançada realizada por: ANDRIWS TODESCHINI PRESTES em 13/11/2024 16:46:24.



equiplano



Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136> com

o código 71da5676-5169-4f5f-bcb8-9bc224e9d5ae

PROCURA DE PREÇOS DE MERCADO APLICADA PARA DETERMINAÇÃO DE PREÇOS DE REFERÊNCIA - PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - PAA - MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR de acordo com a Resolução nº 59/2011, de 10/07/2011, do COFPA

Produto	Unid.	maio/23	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	maio/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	out/24	PREÇO MÉDIO DO PERÍODO
POUPAS	kg													
Polpa de fruta congelado - abacaxi	kg	R\$ 24,00	R\$ 24,10	R\$ 24,25	R\$ 25,00	R\$ 26,45	R\$ 26,45	R\$ 25,90	R\$ 25,85	R\$ 26,50	R\$ 26,45	R\$ 26,10	R\$ 25,55	R\$ 25,63
Polpa de fruta congelado - abacaxi com hortaliça	kg	R\$ 24,50	R\$ 24,65	R\$ 25,50	R\$ 26,50	R\$ 27,10	R\$ 29,05	R\$ 29,20	R\$ 29,60	R\$ 29,90	R\$ 30,00	R\$ 30,25	R\$ 30,50	R\$ 29,65
Polpa de fruta congelado - acerola	kg	R\$ 23,95	R\$ 23,95	R\$ 24,82	R\$ 24,50	R\$ 24,00	R\$ 24,90	R\$ 24,90	R\$ 24,90	R\$ 24,95	R\$ 25,20	R\$ 25,50	R\$ 25,55	R\$ 24,77
Polpa de fruta congelado - goiaba	kg	R\$ 21,30	R\$ 21,30	R\$ 21,50	R\$ 21,50	R\$ 21,90	R\$ 22,10	R\$ 22,10	R\$ 22,10	R\$ 22,10	R\$ 22,20	R\$ 22,20	R\$ 22,20	R\$ 21,92
Polpa de fruta congelada - maracujá	kg	R\$ 30,00	R\$ 30,00	R\$ 30,50	R\$ 30,50	R\$ 31,00	R\$ 31,40	R\$ 32,00	R\$ 32,50	R\$ 33,10	R\$ 33,20	R\$ 34,10	R\$ 34,30	R\$ 31,93
Polpa de fruta congelada - morango	kg	R\$ 28,00	R\$ 28,00	R\$ 28,00	R\$ 28,00	R\$ 28,10	R\$ 28,10	R\$ 28,50	R\$ 28,50	R\$ 28,50	R\$ 29,10	R\$ 30,10	R\$ 30,10	R\$ 29,27
Polpa de fruta congelada - uva	kg	R\$ 22,10	R\$ 22,10	R\$ 22,25	R\$ 22,30	R\$ 22,50	R\$ 22,55	R\$ 22,55	R\$ 22,55	R\$ 22,15	R\$ 22,15	R\$ 22,22	R\$ 22,22	R\$ 22,71
Doce de leite	kg	R\$ 25,50	R\$ 25,50	R\$ 25,50	R\$ 27,00	R\$ 28,50	R\$ 29,50	R\$ 29,50	R\$ 29,25	R\$ 30,25	R\$ 30,50	R\$ 30,50	R\$ 30,99	R\$ 29,04

Nome e Assinatura do Responsável: MARIEL HELENA BOCCO
 CPF: 093.259.607-57
 Cerebri *Mariel H. Bocco*

Inserido por Giullya Schuster de Almeida em: 12/11/2024 14:34:09. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: GIULLYA SCHUSTER DE ALMEIDA em 12/11/2024 14:37:08. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136_com_o_codigo:2b7eee9e-8430-40bc-9c14-04ad864d87b4

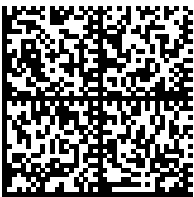
Inserido por Giullya Schuster de Almeida em: 12/11/2024 15:08:10. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ANDRIWS TODESCHINI PRESTES em 13/11/2024 16:46:24. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136_com_o_codigo:9273f5f7-6cf5-4b5c-b1ed-22a55b04d01b

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 05/12/2024 09:34:22.



Documento: 41677/2024 - MARIEL HELENO BOICO.pdf
Data: 12/11/2024 14:34:09

Assinatura avançada realizada por: GIULLYA SCHUSTER DE ALMEIDA em 12/11/2024 14:37:08.



A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136> com o código 2b7eee9e-8430-40bc-9c14-04ad864d87b4

Inserido por Giullya Schuster de Almeida em: 12/11/2024 14:34:09. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: GIULLYA SCHUSTER DE ALMEIDA em 12/11/2024 14:37:08. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 2b7eee9e-8430-40bc-9c14-04ad864d87b4

Inserido por Giullya Schuster de Almeida em: 12/11/2024 15:08:10. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ANDRIWS TODESCHINI PRESTES em 13/11/2024 16:46:24. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 9273f5f7-6cf5-4b5c-b1ed-22a55b04d01b

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 05/12/2024 09:34:22.



Processo: 20979/2024

Data: 12/11/2024 15:08:10

Requerente: COZINHA SOCIAL

Contato: COZINHA SOCIAL - Tel:4531962717 - cozinha.social2@toledo.pr.gov.br

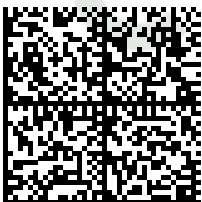
Assunto: CHAMAMENTO PÚBLICO

Descrição: CHAMADA PÚBLICA para o credenciamento de produtores para o fornecimento de produtos agropecuários

Assinatura avançada realizada por: ANDRIWS TODESCHINI PRESTES em 13/11/2024 16:46:24.



equiplano



Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136> com

o código 9273f5f7-6cf5-4b5c-b1ed-22a55b04d01b

PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO ATACADISTA PARA DEFINIÇÃO DE PREÇOS DE REFERÊNCIA - PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - PAA - MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR
de acordo com a Resolução nº 59/2013, de 10/07/2013, do GP/PA

Produto	Unid.	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	maio/24	jun/24	Jul/24	ago/24	set/24	out/24	PREÇO MÉDIO DO PERÍODO
CARNES File de peixe água, sem abrigação no água e espinho	Kg	R\$ 36,80	R\$ 37,96	R\$ 38,50	R\$ 40,05	R\$ 40,10	R\$ 40,16	R\$ 40,20	R\$ 40,25	R\$ 40,65	R\$ 39,10	R\$ 38,00	R\$ 38,10	39,25

Nome e Assinatura do Responsável: *marcos Heroldo*
CNPJ: 13.688/0001-30
Cartão: Figliohler Frigorifico de Peixe Ltda

Inserido por Giullya Schuster de Almeida em: 12/11/2024 14:34:01. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: GIULLYA SCHUSTER DE ALMEIDA em 12/11/2024 14:37:08. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136_com_o_codigo:9ba264a2-b0ac-42ff-9af0-669d4332178a

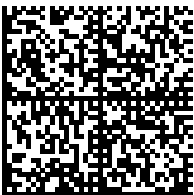
Inserido por Giullya Schuster de Almeida em: 12/11/2024 15:08:10. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ANDRIWS TODESCHINI PRESTES em 13/11/2024 16:46:24. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136_com_o_codigo:8651481d-8142-4133-a2ad-34ee18b76f1a

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 05/12/2024 09:34:22.



Documento: 41676/2024 - MARCOS HENRIQUE KOHLER.pdf
Data: 12/11/2024 14:34:01

Assinatura avançada realizada por: GIULLYA SCHUSTER DE ALMEIDA em 12/11/2024 14:37:08.



A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136> com
o código 9ba264a2-b0ac-42ff-9af0-669d4332178a

Inserido por Giullya Schuster de Almeida em: 12/11/2024 14:34:01. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: GIULLYA SCHUSTER DE ALMEIDA em 12/11/2024 14:37:08. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 9ba264a2-b0ac-42ff-9af0-669d4332178a

Inserido por Giullya Schuster de Almeida em: 12/11/2024 15:08:10. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ANDRIWS TODESCHINI PRESTES em 13/11/2024 16:46:24. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 8651481d-8142-4133-a2ad-34ee18b76f1a

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 05/12/2024 09:34:22.



Processo: 20979/2024

Data: 12/11/2024 15:08:10

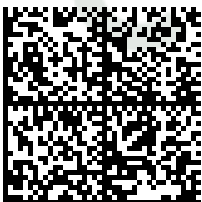
Requerente: COZINHA SOCIAL

Contato: COZINHA SOCIAL - Tel:4531962717 - cozinha.social2@toledo.pr.gov.br

Assunto: CHAMAMENTO PÚBLICO

Descrição: CHAMADA PÚBLICA para o credenciamento de produtores para o fornecimento de produtos agropecuários

Assinatura avançada realizada por: ANDRIWS TODESCHINI PRESTES em 13/11/2024 16:46:24.



Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136> com

o código 8651481d-8142-4133-a2ad-34ee18b76f1a

PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO ATACADISTA PARA DEFINIÇÃO DE PREÇOS DE REFERÊNCIA - PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - PAA - MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR de acordo com a Resolução nº 59/2013, de 10/07/2013, do GGPAA

Produto	Unid.	nov23	dez23	jan24	fev24	mar24	abr24	maio24	jun24	jul24	ago24	set24	out24	PREÇO MÉDIO DO PERÍODO
POLPAS														
Polpa de fruta congelado - abacaxi	Kg	RS 17,40	RS 17,20	RS 17,51	RS 17,40	RS 17,49	RS 17,50	RS 17,49	RS 17,41	RS 17,20	RS 17,51	RS 17,40	RS 17,40	RS 17,50
Polpa de fruta congelado - abacaxi com hortali	Kg	RS 17,88	RS 17,87	RS 17,88	RS 17,89	RS 17,89	RS 17,90	RS 17,81	RS 17,87	RS 17,90	RS 17,51	RS 17,90	RS 17,88	RS 17,89
Polpa de fruta congelado - acerola	Kg	RS 16,11	RS 16,12	RS 16,10	RS 16,10	RS 16,11	RS 16,11	RS 16,09	RS 16,10	RS 16,12	RS 16,10	RS 16,09	RS 16,10	RS 16,10
Polpa de fruta congelado - goiaba	Kg	RS 16,09	RS 16,09	RS 16,99	RS 16,02	RS 16,02	RS 16,02	RS 16,01	RS 16,09	RS 16,01	RS 16,20	RS 16,00	RS 16,00	RS 16,00
Polpa de fruta congelado - maracujá	Kg	RS 26,19	RS 26,19	RS 26,17	RS 26,17	RS 26,19	RS 26,20	RS 26,21	RS 26,20	RS 26,20	RS 26,22	RS 26,22	RS 26,20	RS 26,20
Polpa de fruta congelado - morango	Kg	RS 17,87	RS 17,99	RS 17,99	RS 17,86	RS 17,86	RS 17,86	RS 17,86	RS 17,89	RS 17,98	RS 17,88	RS 17,98	RS 18,00	RS 17,98
Polpa de fruta congelado - uva	Kg	RS 16,00	RS 16,02	RS 16,00	RS 16,00	RS 16,01	RS 16,09	RS 16,09	RS 16,02	RS 16,01	RS 16,01	RS 16,09	RS 16,00	RS 16,00
Docas de fruta	Kg													

Nome e Assinatura do Responsável:

CNPJ:

Carimbo:

MAQUEA E MAQUEA
 Assinado de forma digital por MAQUEA E MAQUEA
 LTDA:0104661800015
 5
 Dados: 2024.10.02 09:14:29 -03'00'

618000155

Inserido por Giullya Schuster de Almeida em: 12/11/2024 14:33:54. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: GIULLYA SCHUSTER DE ALMEIDA em 12/11/2024 14:37:09. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136_com_o_codigo:f1b31509-5c05-42fa-8091-c42ea3860374

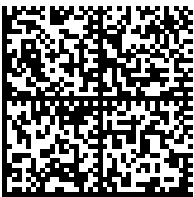
Inserido por Giullya Schuster de Almeida em: 12/11/2024 15:08:10. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ANDRIWS TODESCHINI PRESTES em 13/11/2024 16:46:24. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136_com_o_codigo:766064dd-abc4-4ee5-a308-d5a225b20471

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 05/12/2024 09:34:22.



Documento: 41675/2024 - MAQUEA E MAQUEA.pdf
Data: 12/11/2024 14:33:54

Assinatura avançada realizada por: GIULLYA SCHUSTER DE ALMEIDA em 12/11/2024 14:37:08.



A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136> com
o código f1b31509-5c05-42fa-8091-c42ea3860374

Inserido por Giullya Schuster de Almeida em: 12/11/2024 14:33:54. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: GIULLYA SCHUSTER DE ALMEIDA em 12/11/2024 14:37:09. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: f1b31509-5c05-42fa-8091-c42ea3860374

Inserido por Giullya Schuster de Almeida em: 12/11/2024 15:08:10. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ANDRIWS TODESCHINI PRESTES em 13/11/2024 16:46:24. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 766064dd-abc4-4ee5-a308-d5a225b20471

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 05/12/2024 09:34:22.



Processo: 20979/2024

Data: 12/11/2024 15:08:10

Requerente: COZINHA SOCIAL

Contato: COZINHA SOCIAL - Tel:4531962717 - cozinha.social2@toledo.pr.gov.br

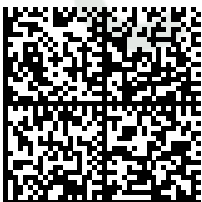
Assunto: CHAMAMENTO PÚBLICO

Descrição: CHAMADA PÚBLICA para o credenciamento de produtores para o fornecimento de produtos agropecuários

Assinatura avançada realizada por: ANDRIWS TODESCHINI PRESTES em 13/11/2024 16:46:24.



equiplano



Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136> com

o código 766064dd-abc4-4ee5-a308-d5a225b20471

PEQUISA DE PREÇOS DE MERCADO ATACADISTA PARA DEFINIÇÃO DE PREÇOS DE REFERÊNCIA - PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - PAA - MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR
de acordo com a Resolução nº 59/2013, de 10/07/2013, do GPAA.

Produto	Unid.	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	out/24	PREÇO MÉDIO DO PERÍODO
LATICÍNIOS	Kg	R\$ 38,00	R\$ 38,01	R\$ 41,50	R\$ 41,01	R\$ 41,46	R\$ 41,37	R\$ 38,17	R\$ 38,77	R\$ 38,77	R\$ 38,31	R\$ 41,30	R\$ 40,20	R\$ 40,50

Nome e Assinatura do responsável: *Giullya Schuster de Almeida*
CPF: 644.064.909-49
Cargo: (em branco)

Inserido por Giullya Schuster de Almeida em: 12/11/2024 14:33:46. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: GIULLYA SCHUSTER DE ALMEIDA em 12/11/2024 14:37:09. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136_com_o_codigo:92522c47-cc2a-4d6f-b3c4-9fb714e7b7f6

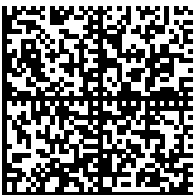
Inserido por Giullya Schuster de Almeida em: 12/11/2024 15:08:10. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ANDRIWS TODESCHINI PRESTES em 13/11/2024 16:46:24. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136_com_o_codigo:cc255012-6223-4eb2-8f0d-ddd6a710646e

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 05/12/2024 09:34:22.



Documento: 41674/2024 - LUCIO BRUNO STEIN.pdf
Data: 12/11/2024 14:33:46

Assinatura avançada realizada por: GIULLYA SCHUSTER DE ALMEIDA em 12/11/2024 14:37:09.



A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
[http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-
assinado/entidade/136](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136) com
o código 92522c47-cc2a-4d6f-b3c4-9fb714e7b7f6

Inserido por Giullya Schuster de Almeida em: 12/11/2024 14:33:46. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: GIULLYA SCHUSTER DE ALMEIDA em 12/11/2024 14:37:09. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136>. com o código: 92522c47-cc2a-4d6f-b3c4-9fb714e7b7f6

Inserido por Giullya Schuster de Almeida em: 12/11/2024 15:08:10. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ANDRIWS TODESCHINI PRESTES em 13/11/2024 16:46:24. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136>. com o código: cc255012-6223-4eb2-8f0d-ddd6a710646e

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 05/12/2024 09:34:22.



Processo: 20979/2024

Data: 12/11/2024 15:08:10

Requerente: COZINHA SOCIAL

Contato: COZINHA SOCIAL - Tel:4531962717 - cozinha.social2@toledo.pr.gov.br

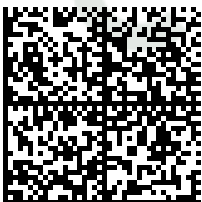
Assunto: CHAMAMENTO PÚBLICO

Descrição: CHAMADA PÚBLICA para o credenciamento de produtores para o fornecimento de produtos agropecuários

Assinatura avançada realizada por: ANDRIWS TODESCHINI PRESTES em 13/11/2024 16:46:24.



equiplano



Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136> com

o código cc255012-6223-4eb2-8f0d-ddd6a710646e

PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO ATACADISTA PARA DEFINIÇÃO DE PREÇOS DE REFERÊNCIA - PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - PAA - MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR
 de acordo com a Resolução nº 59/2013, de 10/07/2013, do GPPAA

Produto	Unid.	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	maio/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	out/24	PREÇO MÉDIO DO PERÍODO
FRUTAS	Kg	R\$ 48,00	R\$ 50,00	R\$ 45,00	R\$ 45,50	R\$ 45,00	R\$ 45,00	R\$ 45,00	R\$ 41,00	R\$ 40,00	R\$ 45,00	R\$ 35,00	R\$ 45,00	R\$ 44,00

Nome e Assinatura do Responsável: *Andriws Todeschini Prestes*
 CPF: 080548594-33
 Carimbo:

Inserido por Giullya Schuster de Almeida em: 12/11/2024 14:33:37. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: GIULLYA SCHUSTER DE ALMEIDA em 12/11/2024 14:37:09. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136.com.o.codigo:0061cdb3-c583-40d4-ae9f-58e5ce97b189>

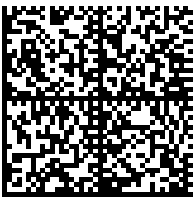
Inserido por Giullya Schuster de Almeida em: 12/11/2024 15:08:10. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ANDRIWS TODESCHINI PRESTES em 13/11/2024 16:46:24. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136.com.o.codigo:dc765810-8beb-42ad-9dee-617571460fe5>

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 05/12/2024 09:34:22.



Documento: 41673/2024 - LEIDIANE CRISTINA.pdf
Data: 12/11/2024 14:33:37

Assinatura avançada realizada por: GIULLYA SCHUSTER DE ALMEIDA em 12/11/2024 14:37:09.



A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
[http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-
assinado/entidade/136](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136) com
o código 0061cdb3-c583-40d4-ae9f-58e5ce97b189

Inserido por Giullya Schuster de Almeida em: 12/11/2024 14:33:37. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: GIULLYA SCHUSTER DE ALMEIDA em 12/11/2024 14:37:09. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136>. com o código: 0061cdb3-c583-40d4-ae9f-58e5ce97b189

Inserido por Giullya Schuster de Almeida em: 12/11/2024 15:08:10. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ANDRIWS TODESCHINI PRESTES em 13/11/2024 16:46:24. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136>. com o código: dc765810-8beb-42ad-9dee-617571460fe5

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 05/12/2024 09:34:22.



Processo: 20979/2024

Data: 12/11/2024 15:08:10

Requerente: COZINHA SOCIAL

Contato: COZINHA SOCIAL - Tel:4531962717 - cozinha.social2@toledo.pr.gov.br

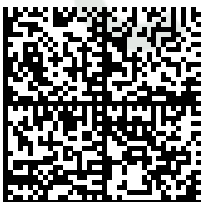
Assunto: CHAMAMENTO PÚBLICO

Descrição: CHAMADA PÚBLICA para o credenciamento de produtores para o fornecimento de produtos agropecuários

Assinatura avançada realizada por: ANDRIWS TODESCHINI PRESTES em 13/11/2024 16:46:24.



equiplano



Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136> com

o código dc765810-8beb-42ad-9dee-617571460fe5

RESOLUÇÃO DE PREÇOS DE MERCADO A TACADISTA PARA DETERMINAÇÃO DE PREÇOS DE REFERÊNCIA - PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - PAA - MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR de acordo com a Resolução nº 59/2013, de 5/9/2013, de 10/07/2013, do GP/PA.

Produto	Unid.	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	maio/24	jun/24	Jul/24	ago/24	set/24	out/24	PREÇO MEDIO DO PERÍODO
CARNES														
Bacon defumado	Kg	R\$ 24,91	R\$ 24,98	R\$ 24,87	R\$ 24,96	R\$ 24,85	R\$ 24,93	R\$ 24,94	R\$ 24,95	R\$ 24,95	R\$ 25,00	R\$ 24,88	R\$ 24,95	R\$ 24,90
Carne bovina desfiada, com osso	Kg	R\$ 17,00	R\$ 16,28	R\$ 15,30	R\$ 15,40	R\$ 15,59	R\$ 16,00	R\$ 16,55	R\$ 17,00	R\$ 17,58	R\$ 19,50	R\$ 19,00	R\$ 19,00	R\$ 18,90
Carne bovina trator, sem osso	Kg	R\$ 26,00	R\$ 26,08	R\$ 27,00	R\$ 26,50	R\$ 26,05	R\$ 26,05	R\$ 26,50	R\$ 26,00	R\$ 26,00	R\$ 27,50	R\$ 27,00	R\$ 28,00	R\$ 27,00
Carne suína, com osso	Kg	R\$ 11,00	R\$ 12,05	R\$ 13,00	R\$ 14,50	R\$ 15,05	R\$ 16,00	R\$ 16,50	R\$ 16,00	R\$ 11,00	R\$ 11,50	R\$ 12,90	R\$ 13,50	R\$ 13,50
Filo de peixe tilapia, sem abrigado de água e espinho	Kg	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Carne Ovinu	Kg	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Linguiça tipo calabresa	Kg	R\$ 11,20	R\$ 12,00	R\$ 13,00	R\$ 14,50	R\$ 15,00	R\$ 16,00	R\$ 17,00	R\$ 17,00	R\$ 15,79	R\$ 16,10	R\$ 15,00	R\$ 16,00	R\$ 14,90
Linguiça tipo salame	Kg	R\$ 22,00	R\$ 23,08	R\$ 23,00	R\$ 22,50	R\$ 27,09	R\$ 27,09	R\$ 23,50	R\$ 24,80	R\$ 25,09	R\$ 29,50	R\$ 30,00	R\$ 30,00	R\$ 25,95

Nome e Assinatura do Responsável: *Yaine Casagrande*
 CNPJ: 07.996.370/0001-93
 Cidade:

Giully Schuster
 Imperatriz
 CNPJ: 29.707.633/0001-16

Inserido por Giullya Schuster de Almeida em: 12/11/2024 14:33:30. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: GIULLYA SCHUSTER DE ALMEIDA em 12/11/2024 14:37:14. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136_com_o_codigo:efc23d00-3f2b-40c4-b372-1ab21b428d7f

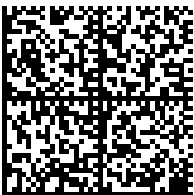
Inserido por Giullya Schuster de Almeida em: 12/11/2024 15:08:10. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ANDRIWS TODESCHINI PRESTES em 13/11/2024 16:46:24. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136_com_o_codigo:0c519ff6-6086-4013-b620-21ee649606e6

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 05/12/2024 09:34:22.



Documento: 41672/2024 - IMPERATRIZ.pdf
Data: 12/11/2024 14:33:30

Assinatura avançada realizada por: GIULLYA SCHUSTER DE ALMEIDA em 12/11/2024 14:37:14.



A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
[http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-
assinado/entidade/136](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136) com
o código efc23d00-3f2b-40c4-b372-1ab21b428d7f

Inserido por Giullya Schuster de Almeida em: 12/11/2024 14:33:30. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: GIULLYA SCHUSTER DE ALMEIDA em 12/11/2024 14:37:14. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136>. com o código: efc23d00-3f2b-40c4-b372-1ab21b428d7f

Inserido por Giullya Schuster de Almeida em: 12/11/2024 15:08:10. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ANDRIWS TODESCHINI PRESTES em 13/11/2024 16:46:24. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136>. com o código: 0c519ff6-6086-4013-b620-21ee649606e6

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 05/12/2024 09:34:22.



Processo: 20979/2024

Data: 12/11/2024 15:08:10

Requerente: COZINHA SOCIAL

Contato: COZINHA SOCIAL - Tel:4531962717 - cozinha.social2@toledo.pr.gov.br

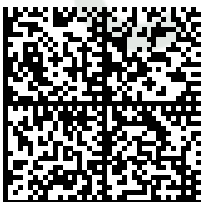
Assunto: CHAMAMENTO PÚBLICO

Descrição: CHAMADA PÚBLICA para o credenciamento de produtores para o fornecimento de produtos agropecuários

Assinatura avançada realizada por: ANDRIWS TODESCHINI PRESTES em 13/11/2024 16:46:24.



equiplano



Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136> com

o código 0c519ff6-6086-4013-b620-21ee649606e6

RESOLUÇÃO DE PREÇOS DE MERCADO ATACADISTA PARA DEFINIÇÃO DE PREÇOS DE REFERÊNCIA - PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - PAA - MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR de acordo com a Resolução nº 59/2013, de 20/07/2013, do CGPAA.

Produto	Unid.	Junho	Julho	Ago	Sep	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Sep	Out	Nov	Dez	PREÇO MÉDIO DO PERÍODO	PREÇO MÉDIO DO PERÍODO	
DOCES	Kg																						
Melão em peda	Kg		R\$ 19,18	R\$ 20,08	R\$ 19,83	R\$ 21,03	R\$ 18,38	R\$ 16,12	R\$ 21,79	R\$ 19,64	R\$ 20,20	R\$ 21,65	R\$ 19,05	R\$ 21,51	R\$ 20,00								R\$ 20,00

Nome e Assinatura do Representante: *Helena M. Kalish*
 CPF: 0.200.137.295-76
 Carimbo:

Inserido por Giullya Schuster de Almeida em: 12/11/2024 14:33:22. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: GIULLYA SCHUSTER DE ALMEIDA em 12/11/2024 14:37:14. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136.com.o.codigo:f71f7094-e958-4bd5-8d38-72e03ed082e5>

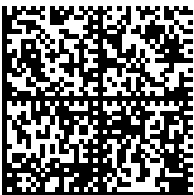
Inserido por Giullya Schuster de Almeida em: 12/11/2024 15:08:10. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ANDRIWS TODESCHINI PRESTES em 13/11/2024 16:46:24. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136.com.o.codigo:126341cb-ad0e-4fef-934d-ce70c5ba758f>

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 05/12/2024 09:34:22.



Documento: 41671/2024 - HELENA MARIA KOHLER.pdf
Data: 12/11/2024 14:33:22

Assinatura avançada realizada por: GIULLYA SCHUSTER DE ALMEIDA em 12/11/2024 14:37:14.



A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136> com o código f71f7094-e958-4bd5-8d38-72e03ed082e5

Inserido por Giullya Schuster de Almeida em: 12/11/2024 14:33:22. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: GIULLYA SCHUSTER DE ALMEIDA em 12/11/2024 14:37:14. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136> com o código: f71f7094-e958-4bd5-8d38-72e03ed082e5

Inserido por Giullya Schuster de Almeida em: 12/11/2024 15:08:10. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ANDRIWS TODESCHINI PRESTES em 13/11/2024 16:46:24. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136> com o código: 126341cb-ad0e-4fef-934d-ce70c5ba758f

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 05/12/2024 09:34:22.



Processo: 20979/2024

Data: 12/11/2024 15:08:10

Requerente: COZINHA SOCIAL

Contato: COZINHA SOCIAL - Tel:4531962717 - cozinha.social2@toledo.pr.gov.br

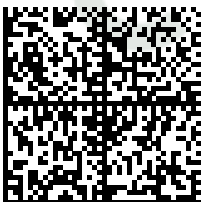
Assunto: CHAMAMENTO PÚBLICO

Descrição: CHAMADA PÚBLICA para o credenciamento de produtores para o fornecimento de produtos agropecuários

Assinatura avançada realizada por: ANDRIWS TODESCHINI PRESTES em 13/11/2024 16:46:24.



equiplano



Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

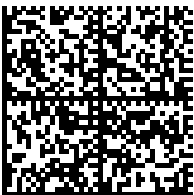
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136> com

o código 126341cb-ad0e-4fef-934d-ce70c5ba758f



Documento: 41670/2024 - GUILHERME VINICIUS KOHLER.pdf
Data: 12/11/2024 14:33:14

Assinatura avançada realizada por: GIULLYA SCHUSTER DE ALMEIDA em 12/11/2024 14:37:15.



A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
[http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-
assinado/entidade/136](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136) com
o código 40802dad-7227-4e26-84ef-d908285b1e19

Inserido por Giullya Schuster de Almeida em: 12/11/2024 14:33:14. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: GIULLYA SCHUSTER DE ALMEIDA em 12/11/2024 14:37:15. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136>. com o código: 40802dad-7227-4e26-84ef-d908285b1e19

Inserido por Giullya Schuster de Almeida em: 12/11/2024 15:08:10. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ANDRIWS TODESCHINI PRESTES em 13/11/2024 16:46:24. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136>. com o código: fbf958e4-777e-4241-ba20-c96be1528e00

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 05/12/2024 09:34:22.



Processo: 20979/2024

Data: 12/11/2024 15:08:10

Requerente: COZINHA SOCIAL

Contato: COZINHA SOCIAL - Tel:4531962717 - cozinha.social2@toledo.pr.gov.br

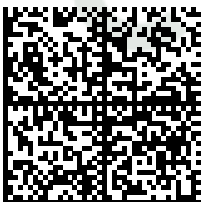
Assunto: CHAMAMENTO PÚBLICO

Descrição: CHAMADA PÚBLICA para o credenciamento de produtores para o fornecimento de produtos agropecuários

Assinatura avançada realizada por: ANDRIWS TODESCHINI PRESTES em 13/11/2024 16:46:24.



equiplano



Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136> com

o código fbf958e4-777e-4241-ba20-c96be1528e00

PSQUISA DE PREÇOS DE MERCADO ATACADISTA PARA DEFINIÇÃO DE PREÇOS DE REFERÊNCIA - PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - PAA - MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR de acordo com a Resolução nº 59/2013, de 10/07/2013, do GPPAA

Produto	Unid	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	maio/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	out/24	PREÇO MÉDIO DO PERÍODO
LATICÍNIOS	Kg	R\$ 45,87	R\$ 48,75	R\$ 45,98	R\$ 45,52	R\$ 46,56	R\$ 43,97	R\$ 46,07	R\$ 46,13	R\$ 45,96	R\$ 43,90	R\$ 43,00	R\$ 43,29	R\$ 45,00

Nome e Assinatura do Responsável: *Galea Maria Giombelli*
 CPF: 019.312.659-69
 Curitiba

Inserido por Giullya Schuster de Almeida em: 12/11/2024 14:33:06. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: GIULLYA SCHUSTER DE ALMEIDA em 12/11/2024 14:37:15. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso#/consulta-anexo-assinado/entidade/136.com.o.codigo:dd8a3faf-f4ec-4b4c-ad72-60ae4fbc3152>

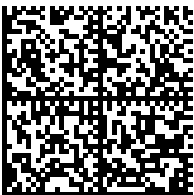
Inserido por Giullya Schuster de Almeida em: 12/11/2024 15:08:10. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ANDRIWS TODESCHINI PRESTES em 13/11/2024 16:46:24. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso#/consulta-anexo-assinado/entidade/136.com.o.codigo:8e472a41-daf8-444f-bb52-54f6b43c6d5f>

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 05/12/2024 09:34:22.



Documento: 41669/2024 - GELIR MARIA GIONBELLI.pdf
Data: 12/11/2024 14:33:06

Assinatura avançada realizada por: GIULLYA SCHUSTER DE ALMEIDA em 12/11/2024 14:37:15.



A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
[http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-
assinado/entidade/136](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136) com
o código dd8a3faf-f4ec-4b4c-ad72-60ae4fbe3152

Inserido por Giullya Schuster de Almeida em: 12/11/2024 14:33:06. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: GIULLYA SCHUSTER DE ALMEIDA em 12/11/2024 14:37:15. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: dd8a3faf-f4ec-4b4c-ad72-60ae4fbe3152

Inserido por Giullya Schuster de Almeida em: 12/11/2024 15:08:10. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ANDRIWS TODESCHINI PRESTES em 13/11/2024 16:46:24. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 8e472a41-daf8-444f-bb52-54f6b43c6d5f

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 05/12/2024 09:34:22.



Processo: 20979/2024

Data: 12/11/2024 15:08:10

Requerente: COZINHA SOCIAL

Contato: COZINHA SOCIAL - Tel:4531962717 - cozinha.social2@toledo.pr.gov.br

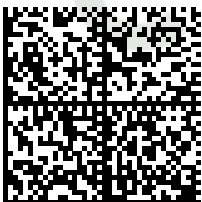
Assunto: CHAMAMENTO PÚBLICO

Descrição: CHAMADA PÚBLICA para o credenciamento de produtores para o fornecimento de produtos agropecuários

Assinatura avançada realizada por: ANDRIWS TODESCHINI PRESTES em 13/11/2024 16:46:24.



equiplano



Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136> com

o código 8e472a41-daf8-444f-bb52-54f6b43c6d5f

PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO ATACADISTA PARA DEFINIÇÃO DE PREÇOS DE REFERÊNCIA - PROCAMADA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - PAA - MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR
de acordo com a Resolução nº 59/2013 de 10/07/2013 do GORNA

Produto	Unid.	maio23	dez23	jan24	fev24	mar24	abr24	maio24	jun24	jul24	ago24	set24	out24	PREÇO MÉDIO DO PERÍODO	PREÇO MÉDIO DO PERÍODO
DOCE	Kg													R\$ 30,00	R\$ 30,00
Doce de leite cristal, em pote	Kg	R\$ 30,83	R\$ 29,74	R\$ 29,49	R\$ 28,98	R\$ 28,86	R\$ 27,74	R\$ 27,79	R\$ 28,14	R\$ 28,00	R\$ 27,78	R\$ 29,99	R\$ 29,00	R\$ 30,00	R\$ 30,00

Nome e Assinatura do Responsável: *Francielle Bandeira Prestes Frigetto*
 CPF: *069.925.819-70*
 Carimbo:

Inserido por Giullya Schuster de Almeida em: 12/11/2024 14:32:59. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: GIULLYA SCHUSTER DE ALMEIDA em 12/11/2024 14:37:16. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136.com.o.codigo:b94761dd-75ac-4194-a366-350b71db25a>

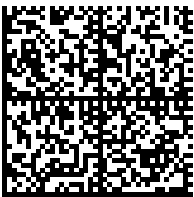
Inserido por Giullya Schuster de Almeida em: 12/11/2024 15:08:10. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ANDRIWS TODESCHINI PRESTES em 13/11/2024 16:46:24. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136.com.o.codigo:4a1d41cd-4f40-499b-832c-a651b5c470da>

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 05/12/2024 09:34:22.



Documento: 41668/2024 - FRANCIELLI CARDINE ROSSETO FRIGOTTO.pdf
Data: 12/11/2024 14:32:59

Assinatura avançada realizada por: GIULLYA SCHUSTER DE ALMEIDA em 12/11/2024 14:37:16.



A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
[http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-
assinado/entidade/136](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136) com
o código b94761dd-75ac-4194-a366-350bf71db25a

Inserido por Giullya Schuster de Almeida em: 12/11/2024 14:32:59. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: GIULLYA SCHUSTER DE ALMEIDA em 12/11/2024 14:37:16. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136>. com o código: b94761dd-75ac-4194-a366-350bf71db25a

Inserido por Giullya Schuster de Almeida em: 12/11/2024 15:08:10. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ANDRIWS TODESCHINI PRESTES em 13/11/2024 16:46:24. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136>. com o código: 4a1d41cd-4f40-499b-832c-a651b5c470da

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 05/12/2024 09:34:22.



Processo: 20979/2024

Data: 12/11/2024 15:08:10

Requerente: COZINHA SOCIAL

Contato: COZINHA SOCIAL - Tel:4531962717 - cozinha.social2@toledo.pr.gov.br

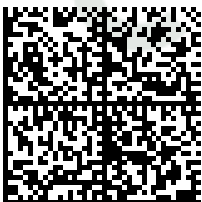
Assunto: CHAMAMENTO PÚBLICO

Descrição: CHAMADA PÚBLICA para o credenciamento de produtores para o fornecimento de produtos agropecuários

Assinatura avançada realizada por: ANDRIWS TODESCHINI PRESTES em 13/11/2024 16:46:24.



equiplano



Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136> com

o código 4a1d41cd-4f40-499b-832c-a651b5c470da

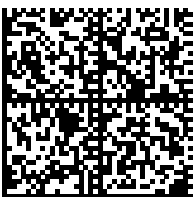
RESOLUÇÃO DE PREÇOS DE MERCADO ATACADISTA PARA DETERMINAÇÃO DE PREÇOS DE REFERÊNCIA - PROGRAMADA
 DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - PAA - MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR
 DE ACÓRDÃO COM A RESOLUÇÃO Nº 55/2013 DE 10/07/2013 DO COTRPA

Produto	Unid.	08/23	09/23	10/23	11/23	12/23	01/24	02/24	03/24	04/24	05/24	06/24	07/24	08/24	PREÇO MÉDIO DO PERÍODO
CARNES															
Bacon defumado	kg	21,30	21,30	21,30	21,30	21,30	21,30	21,30	21,30	21,30	21,30	21,30	21,30	21,30	21,30
Carne bovina desfiada - com osso	kg	21,00	21,00	21,00	21,00	21,00	21,00	21,00	21,00	21,00	21,00	21,00	21,00	21,00	21,00
Carne bovina inteira - com osso	kg	21,90	21,90	21,90	21,90	21,90	21,90	21,90	21,90	21,90	21,90	21,90	21,90	21,90	21,90
Carne suína com osso	kg	9,50	9,50	9,50	9,50	9,50	9,50	9,50	9,50	9,50	9,50	9,50	9,50	9,50	9,50
PAU DE PÃO tipo 1 - sem adição de água e gordura	kg	36,00	36,00	36,00	36,00	36,00	36,00	36,00	36,00	36,00	36,00	36,00	36,00	36,00	36,00
Carne Deixa	kg	16,50	16,50	16,50	16,50	16,50	16,50	16,50	16,50	16,50	16,50	16,50	16,50	16,50	16,50
Leite tipo condensado	kg	31,00	31,00	31,00	31,00	31,00	31,00	31,00	31,00	31,00	31,00	31,00	31,00	31,00	31,00
Leite tipo estéril	kg	18,00	18,00	18,00	18,00	18,00	18,00	18,00	18,00	18,00	18,00	18,00	18,00	18,00	18,00
Doça de leite, amarelo/branco, em pó	kg	9,00	9,00	9,00	9,00	9,00	9,00	9,00	9,00	9,00	9,00	9,00	9,00	9,00	9,00
Doça de leite doce, em pó	kg	18,00	18,00	18,00	18,00	18,00	18,00	18,00	18,00	18,00	18,00	18,00	18,00	18,00	18,00
Molho em pó	kg	18,00	18,00	18,00	18,00	18,00	18,00	18,00	18,00	18,00	18,00	18,00	18,00	18,00	18,00
FRUTAS															
Doça Chocolate	kg	39,5	39,5	39,5	39,5	39,5	39,5	39,5	39,5	39,5	39,5	39,5	39,5	39,5	39,5
Doça Flocos	kg	39,5	39,5	39,5	39,5	39,5	39,5	39,5	39,5	39,5	39,5	39,5	39,5	39,5	39,5
Doça Manteiga	kg	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50
Doça Leite	kg	9,00	9,00	9,00	9,00	9,00	9,00	9,00	9,00	9,00	9,00	9,00	9,00	9,00	9,00
Doça Ovos	kg	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00
Doça Açúcar	kg	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00
Doça Margarina	kg	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00
Doça Sal	kg	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00
Doça Farinha	kg	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00
Doça Maizena	kg	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00
Doça Amido de milho	kg	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00
Doça Maizena	kg	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00
GRANIS															
Açúcar cristal tipo 1	kg	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00
Açúcar refinado tipo 1	kg	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
Açúcar mascavo tipo 1	kg	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00
Açúcar mascavo tipo 2	kg	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00
Açúcar mascavo tipo 3	kg	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00
Açúcar mascavo tipo 4	kg	9,00	9,00	9,00	9,00	9,00	9,00	9,00	9,00	9,00	9,00	9,00	9,00	9,00	9,00
Açúcar mascavo tipo 5	kg	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
Açúcar mascavo tipo 6	kg	11,00	11,00	11,00	11,00	11,00	11,00	11,00	11,00	11,00	11,00	11,00	11,00	11,00	11,00
Açúcar mascavo tipo 7	kg	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00
Açúcar mascavo tipo 8	kg	13,00	13,00	13,00	13,00	13,00	13,00	13,00	13,00	13,00	13,00	13,00	13,00	13,00	13,00
Açúcar mascavo tipo 9	kg	14,00	14,00	14,00	14,00	14,00	14,00	14,00	14,00	14,00	14,00	14,00	14,00	14,00	14,00
Açúcar mascavo tipo 10	kg	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00
Açúcar mascavo tipo 11	kg	16,00	16,00	16,00	16,00	16,00	16,00	16,00	16,00	16,00	16,00	16,00	16,00	16,00	16,00
Açúcar mascavo tipo 12	kg	17,00	17,00	17,00	17,00	17,00	17,00	17,00	17,00	17,00	17,00	17,00	17,00	17,00	17,00
Açúcar mascavo tipo 13	kg	18,00	18,00	18,00	18,00	18,00	18,00	18,00	18,00	18,00	18,00	18,00	18,00	18,00	18,00
Açúcar mascavo tipo 14	kg	19,00	19,00	19,00	19,00	19,00	19,00	19,00	19,00	19,00	19,00	19,00	19,00	19,00	19,00
Açúcar mascavo tipo 15	kg	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00
Açúcar mascavo tipo 16	kg	21,00	21,00	21,00	21,00	21,00	21,00	21,00	21,00	21,00	21,00	21,00	21,00	21,00	21,00
Açúcar mascavo tipo 17	kg	22,00	22,00	22,00	22,00	22,00	22,00	22,00	22,00	22,00	22,00	22,00	22,00	22,00	22,00
Açúcar mascavo tipo 18	kg	23,00	23,00	23,00	23,00	23,00	23,00	23,00	23,00	23,00	23,00	23,00	23,00	23,00	23,00
Açúcar mascavo tipo 19	kg	24,00	24,00	24,00	24,00	24,00	24,00	24,00	24,00	24,00	24,00	24,00	24,00	24,00	24,00
Açúcar mascavo tipo 20	kg	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
Açúcar mascavo tipo 21	kg	26,00	26,00	26,00	26,00	26,00	26,00	26,00	26,00	26,00	26,00	26,00	26,00	26,00	26,00
Açúcar mascavo tipo 22	kg	27,00	27,00	27,00	27,00	27,00	27,00	27,00	27,00	27,00	27,00	27,00	27,00	27,00	27,00
Açúcar mascavo tipo 23	kg	28,00	28,00	28,00	28,00	28,00	28,00	28,00	28,00	28,00	28,00	28,00	28,00	28,00	28,00
Açúcar mascavo tipo 24	kg	29,00	29,00	29,00	29,00	29,00	29,00	29,00	29,00	29,00	29,00	29,00	29,00	29,00	29,00
Açúcar mascavo tipo 25	kg	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00
Açúcar mascavo tipo 26	kg	31,00	31,00	31,00	31,00	31,00	31,00	31,00	31,00	31,00	31,00	31,00	31,00	31,00	31,00
Açúcar mascavo tipo 27	kg	32,00	32,00	32,00	32,00	32,00	32,00	32,00	32,00	32,00	32,00	32,00	32,00	32,00	32,00
Açúcar mascavo tipo 28	kg	33,00	33,00	33,00	33,00	33,00	33,00	33,00	33,00	33,00	33,00	33,00	33,00	33,00	33,00
Açúcar mascavo tipo 29	kg	34,00	34,00	34,00	34,00	34,00	34,00	34,00	34,00	34,00	34,00	34,00	34,00	34,00	34,00
Açúcar mascavo tipo 30	kg	35,00	35,00	35,00	35,00	35,00	35,00	35,00	35,00	35,00	35,00	35,00	35,00	35,00	35,00
Açúcar mascavo tipo 31	kg	36,00	36,00	36,00	36,00	36,00	36,00	36,00	36,00	36,00	36,00	36,00	36,00	36,00	36,00
Açúcar mascavo tipo 32	kg	37,00	37,00	37,00	37,00	37,00	37,00	37,00	37,00	37,00	37,00	37,00	37,00	37,00	37,00
Açúcar mascavo tipo 33	kg	38,00	38,00	38,00	38,00	38,00	38,00	38,00	38,00	38,00	38,00	38,00	38,00	38,00	38,00
Açúcar mascavo tipo 34	kg	39,00	39,00	39,00	39,00	39,00	39,00	39,00	39,00	39,00	39,00	39,00	39,00	39,00	39,00
Açúcar mascavo tipo 35	kg	40,00	40,00	40,00	40,00	40,00	40,00	40,00	40,00	40,00	40,00	40,00	40,00	40,00	40,00
Açúcar mascavo tipo 36	kg	41,00	41,00	41,00	41,00	41,00	41,00	41,00	41,00	41,00	41,00	41,00	41,00	41,00	41,00
Açúcar mascavo tipo 37	kg	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00
Açúcar mascavo tipo 38	kg	43,00	43,00	43,00	43,00	43,00	43,00	43,00	43,00	43,00	43,00	43,00	43,00	43,00	43,00
Açúcar mascavo tipo 39	kg	44,00	44,00	44,00	44,00	44,00	44,00	44,00	44,00	44,00	44,00	44,00	44,00	44,00	44,00
Açúcar mascavo tipo 40	kg	45,00	45,00	45,00	45,00	45,00	45,00	45,00	45,00	45,00	45,00	45,00	45,00	45,00	45,00
Açúcar mascavo tipo 41	kg	46,00	46,00	46,00	46,00	46,00	46,00	46,00	46,00	46,00	46,00	46,00	46,00	46,00	46,00
Açúcar mascavo tipo 42	kg	47													



Documento: 41667/2024 - FACCIN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.pdf
Data: 12/11/2024 14:32:50

Assinatura avançada realizada por: GIULLYA SCHUSTER DE ALMEIDA em 12/11/2024 14:37:16.



A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
[http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-
assinado/entidade/136](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136) com
o código 07198b71-f2ce-4dcd-a3cb-66d611de89a0

Inserido por Giullya Schuster de Almeida em: 12/11/2024 14:32:50. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: GIULLYA SCHUSTER DE ALMEIDA em 12/11/2024 14:37:17. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 07198b71-f2ce-4dcd-a3cb-66d611de89a0

Inserido por Giullya Schuster de Almeida em: 12/11/2024 15:08:10. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ANDRIWS TODESCHINI PRESTES em 13/11/2024 16:46:24. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 6a468bb7-6756-4e1d-8cfc-3ff8a2d04301

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 05/12/2024 09:34:22.



Processo: 20979/2024

Data: 12/11/2024 15:08:10

Requerente: COZINHA SOCIAL

Contato: COZINHA SOCIAL - Tel:4531962717 - cozinha.social2@toledo.pr.gov.br

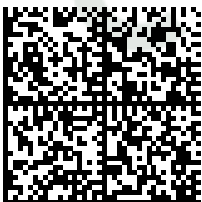
Assunto: CHAMAMENTO PÚBLICO

Descrição: CHAMADA PÚBLICA para o credenciamento de produtores para o fornecimento de produtos agropecuários

Assinatura avançada realizada por: ANDRIWS TODESCHINI PRESTES em 13/11/2024 16:46:24.



equiplano



Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136> com

o código 6a468bb7-6756-4e1d-8cfc-3ff8a2d04301

RESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO ATACADISTA PARA DEFINIÇÃO DE PREÇOS DE REFERÊNCIA - PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - PAA - MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR
de acordo com a Resolução nº 58/2013, de 10/07/2013, da GPAA.

Produto	Unid.	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	maio/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	out/24	Preço Médio DO PREÇO
GRUPO PAVIFICADOS	Kg	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Agulhine de carne	Kg	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Balacha caseira de manteiga	Kg	31,90	31,90	31,90	31,90	31,90	31,90	31,90	31,90	31,90	31,90	31,90	31,90	31,90
Cuca caseira	Kg	29,90	29,90	29,90	29,90	29,90	29,90	29,90	29,90	29,90	29,90	29,90	29,90	29,90
Esfina de carne	Kg	54,50	54,50	54,50	54,50	54,50	54,50	54,50	54,50	54,50	54,50	54,50	54,50	54,50
Esfina de frango	Kg	54,50	54,50	54,50	54,50	54,50	54,50	54,50	54,50	54,50	54,50	54,50	54,50	54,50
Macarrão caseiro a base de vegetais	Kg	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Macarrão caseiro, massa seca	Kg	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Macarrão caseiro, massa seca, com vegetais	Kg	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Macarrão caseiro congelado pacote de 1 Kg	Kg	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pão caseiro	Kg	23,50	23,50	23,50	23,50	23,50	23,50	23,50	23,50	23,50	23,50	23,50	23,50	23,50
Pão caseiro integral	Kg	23,50	23,50	23,50	23,50	23,50	23,50	23,50	23,50	23,50	23,50	23,50	23,50	23,50
Torte de abóbora	Kg	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Nome e Assinatura do Responsável:

CNPJ: 04388686000190

CARNEIRO: GILMAR

Estação do Pão

PONE: 3177-3023

AV. MARIPÁ, 5440-CENTRO
TOLEDO - PR.



Inserido por Giullya Schuster de Almeida em: 12/11/2024 14:32:42. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: GIULLYA SCHUSTER DE ALMEIDA em 12/11/2024 14:37:18. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136.com.o.codigo:cc0ae71c-ac1d-428d-9ad2-900e104f25da>

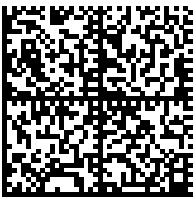
Inserido por Giullya Schuster de Almeida em: 12/11/2024 15:08:10. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ANDRIWS TODESCHINI PRESTES em 13/11/2024 16:46:24. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136.com.o.codigo:af23e19c-d861-4e53-a116-91ee2af6c971>

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 05/12/2024 09:34:22.



Documento: 41666/2024 - ESTAÇÃO DO PÃO.pdf
Data: 12/11/2024 14:32:42

Assinatura avançada realizada por: GIULLYA SCHUSTER DE ALMEIDA em 12/11/2024 14:37:17.



A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136> com o código cc0ae71c-ac1d-428d-9ad2-900e104f25da

Inserido por Giullya Schuster de Almeida em: 12/11/2024 14:32:42. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: GIULLYA SCHUSTER DE ALMEIDA em 12/11/2024 14:37:18. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: cc0ae71c-ac1d-428d-9ad2-900e104f25da

Inserido por Giullya Schuster de Almeida em: 12/11/2024 15:08:10. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ANDRIWS TODESCHINI PRESTES em 13/11/2024 16:46:24. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: af23e19c-d861-4e53-a116-91ee2af6c971

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 05/12/2024 09:34:22.



Processo: 20979/2024

Data: 12/11/2024 15:08:10

Requerente: COZINHA SOCIAL

Contato: COZINHA SOCIAL - Tel:4531962717 - cozinha.social2@toledo.pr.gov.br

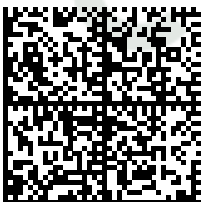
Assunto: CHAMAMENTO PÚBLICO

Descrição: CHAMADA PÚBLICA para o credenciamento de produtores para o fornecimento de produtos agropecuários

Assinatura avançada realizada por: ANDRIWS TODESCHINI PRESTES em 13/11/2024 16:46:24.



equiplano



Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136> com

o código af23e19c-d861-4e53-a116-91ee2af6c971



COPERFAM - Cooperativa de Agroecologia e da Agricultura Familiar

Razão Social: Cooperativa de Agroecologia e da Agricultura Familiar – COPERFAM

CNPJ: 08.611.304/0001-05

ORÇAMENTO

PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO ATACADISTA PARA DEFINIÇÃO DE PREÇOS DE REFERÊNCIA -
PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - PAA - MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR
de acordo com a Resolução nº 59/2013, de 10/07/2013, do GGPA

Produto	Unid	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	out/24	PREÇO MEDIO DO PERÍODO
CARNES														
Bacon defumado	Kg	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00
Carne bovina dianteira, com osso	Kg	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00
Carne bovina traseira, com osso	Kg	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00
Carne suína, com osso	Kg	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00
File de peixe tilápia, sem absorção de água e espinho	Kg	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00
Carne Ovinia	Kg	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00
Lingüiça tipo calabresa	Kg	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00
Lingüiça tipo salame	Kg	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00
DOCES														
Doces de frutas, pastoso/gelato, em pote	Kg	30,89	30,89	30,89	30,89	30,89	30,89	30,89	30,89	30,89	30,89	30,89	30,89	30,89
Doce de leite colonial, em pote	Kg	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00
Melado em pote	Kg	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00
FRUTAS														
Cajuí Chocolate	Kg	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00
Cajuí Fuyu	Kg	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00
Banana nanica/cabrita	Kg	6,25	6,25	6,25	6,25	6,25	6,25	6,25	6,25	6,25	6,25	6,25	6,25	6,25

Linha Souza Neves, Quatro Pontes – Paraná CEP: 85940-000

CNPJ: 08.611.304/0001-05 -- E-mail: coperfam@yahoo.com.br - Telefone: (45) 3284-5409 - (45)999847871

Inserido por Giullya Schuster de Almeida em: 12/11/2024 14:32:31. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: GIULLYA SCHUSTER DE ALMEIDA em 12/11/2024 14:37:20. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136_com_o_codigo_b4e73c58-6fd1-4522-98db-b1dc658566bb

Inserido por Giullya Schuster de Almeida em: 12/11/2024 15:08:10. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ANDRIWS TODESCHINI PRESTES em 13/11/2024 16:46:24. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136_com_o_codigo_50f3c230-4e76-4676-acc6-45d04c98d15f

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 05/12/2024 09:34:22.



COPERFAM - Cooperativa de Agroecologia e da Agricultura Familiar

Laranja pera	Kg	5,46	5,46	5,46	5,46	5,46	5,46	5,46	5,46	5,46	5,46	5,46	5,46	5,46	5,46	5,46	5,46	5,46	5,46	
Limão	Kg	8,45	8,45	8,45	8,45	8,45	8,45	8,45	8,45	8,45	8,45	8,45	8,45	8,45	8,45	8,45	8,45	8,45	8,45	8,45
Maca (Gala)	Kg	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00
Mercuzilã	Kg	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00
Mexerica da variedade portkan	Kg	8,46	8,46	8,46	8,46	8,46	8,46	8,46	8,46	8,46	8,46	8,46	8,46	8,46	8,46	8,46	8,46	8,46	8,46	8,46
Morango	Kg	37,82	37,82	37,82	37,82	37,82	37,82	37,82	37,82	37,82	37,82	37,82	37,82	37,82	37,82	37,82	37,82	37,82	37,82	37,82
GRãos																				
Feijão cariocuína tipo I	Kg	12,44	12,44	12,44	12,44	12,44	12,44	12,44	12,44	12,44	12,44	12,44	12,44	12,44	12,44	12,44	12,44	12,44	12,44	12,44
Feijão preto tipo I	Kg	13,00	13,00	13,00	13,00	13,00	13,00	13,00	13,00	13,00	13,00	13,00	13,00	13,00	13,00	13,00	13,00	13,00	13,00	13,00
Fubã amarelo, embalagem 1 kg	Kg	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Soja, saca de 50kg - em grãos, comercial, sem impurezas, convencional	Kg	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LATICÍNIOS																				
Manteiga Colonial	Kg	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Queijo Colonial	Kg	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
POLPAS																				
Polpa de fruta congelado - abacaxi	Kg	40,55	40,55	40,55	40,55	40,55	40,55	40,55	40,55	40,55	40,55	40,55	40,55	40,55	40,55	40,55	40,55	40,55	40,55	40,55
Polpa de fruta congelado - abacaxi com hortelã	Kg	40,55	40,55	40,55	40,55	40,55	40,55	40,55	40,55	40,55	40,55	40,55	40,55	40,55	40,55	40,55	40,55	40,55	40,55	40,55
Polpa de fruta congelado - acerola	Kg	30,53	30,53	30,53	30,53	30,53	30,53	30,53	30,53	30,53	30,53	30,53	30,53	30,53	30,53	30,53	30,53	30,53	30,53	30,53
Polpa de fruta congelado - goiaba	Kg	30,53	30,53	30,53	30,53	30,53	30,53	30,53	30,53	30,53	30,53	30,53	30,53	30,53	30,53	30,53	30,53	30,53	30,53	30,53
Polpa de fruta congelado - maracujã	Kg	40,55	40,55	40,55	40,55	40,55	40,55	40,55	40,55	40,55	40,55	40,55	40,55	40,55	40,55	40,55	40,55	40,55	40,55	40,55
Polpa de fruta congelado - morango	Kg	39,25	39,25	39,25	39,25	39,25	39,25	39,25	39,25	39,25	39,25	39,25	39,25	39,25	39,25	39,25	39,25	39,25	39,25	39,25
Polpa de fruta congelado - uva	Kg	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUCOS																				
Suco de laranja integral, sem corante	Kg	18,00	18,00	18,00	18,00	18,00	18,00	18,00	18,00	18,00	18,00	18,00	18,00	18,00	18,00	18,00	18,00	18,00	18,00	18,00
Suco de uva tinto integral, 100% natural, garrafa de vidro de 1,5 litros	Kg	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vinagre colonial	Kg	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TUBERCULOS E RAIZES																				
Batata doce - Convencional	Kg	6,04	6,04	6,04	6,04	6,04	6,04	6,04	6,04	6,04	6,04	6,04	6,04	6,04	6,04	6,04	6,04	6,04	6,04	6,04

Unha Souza Neves, Quatro Pontes - Paraná CEP: 85940-000
 CNPJ: 08.611.304/0001-05 - E-mail: coperfam@yahoo.com.br - Telefone: (45) 3286-5409 - (45)99984 7871

Inserido por Giullya Schuster de Almeida em: 12/11/2024 14:32:31. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: GIULLYA SCHUSTER DE ALMEIDA em 12/11/2024 14:37:20. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136_com_o_codigo_b4e73c58-6fd1-4522-98db-b1dc658566bb

Inserido por Giullya Schuster de Almeida em: 12/11/2024 15:08:10. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ANDRIWS TODESCHINI PRESTES em 13/11/2024 16:46:24. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136_com_o_codigo_50f3c230-4e76-4676-acc6-45d04c98d15f

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 05/12/2024 09:34:22.



COOPERFAM - Cooperativa de Agroecologia e da Agricultura Familiar

Razão Social: Cooperativa de Agroecologia e da Agricultura Familiar – COOPERFAM

CNPJ: 08.611.304/0001-05

ORÇAMENTO

PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO ATACADISTA PARA DEFINIÇÃO DE PREÇOS DE REFERÊNCIA - PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - PAA - MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR

de acordo com a Resolução nº 59/2013, de 10/07/2013, do GGPA

Produto	Unid.	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	out/24	PREÇO MEDIO DO PERÍODO
GRUPO PANIFICADOS	Kg													
Agnolina de carne	Kg	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Bolacha caseira de manteiga	Kg	R\$ 46,39	R\$ 46,39	R\$ 46,39	R\$ 46,39	R\$ 46,39	R\$ 46,39	R\$ 46,39	R\$ 46,39	R\$ 46,39	R\$ 46,39	R\$ 46,39	R\$ 46,39	R\$ 46,39
Cuca caseira	Kg	R\$ 28,44	R\$ 28,44	R\$ 28,44	R\$ 28,44	R\$ 28,44	R\$ 28,44	R\$ 28,44	R\$ 28,44	R\$ 28,44	R\$ 28,44	R\$ 28,44	R\$ 28,44	R\$ 28,44
Esfira de carne	Kg	R\$ 61,00	R\$ 61,00	R\$ 61,00	R\$ 61,00	R\$ 61,00	R\$ 61,00	R\$ 61,00	R\$ 61,00	R\$ 61,00	R\$ 61,00	R\$ 61,00	R\$ 61,00	R\$ 61,00
Esfira de frango	Kg	R\$ 61,00	R\$ 61,00	R\$ 61,00	R\$ 61,00	R\$ 61,00	R\$ 61,00	R\$ 61,00	R\$ 61,00	R\$ 61,00	R\$ 61,00	R\$ 61,00	R\$ 61,00	R\$ 61,00
Macarrão caseiro à base de vegetais	Kg	R\$ 41,19	R\$ 41,19	R\$ 41,19	R\$ 41,19	R\$ 41,19	R\$ 41,19	R\$ 41,19	R\$ 41,19	R\$ 41,19	R\$ 41,19	R\$ 41,19	R\$ 41,19	R\$ 41,19
Macarrão caseiro, massa seca	Kg	R\$ 39,52	R\$ 39,52	R\$ 39,52	R\$ 39,52	R\$ 39,52	R\$ 39,52	R\$ 39,52	R\$ 39,52	R\$ 39,52	R\$ 39,52	R\$ 39,52	R\$ 39,52	R\$ 39,52
Macarrão caseiro, massa seca, com vegetais	Kg	R\$ 43,20	R\$ 43,20	R\$ 43,20	R\$ 43,20	R\$ 43,20	R\$ 43,20	R\$ 43,20	R\$ 43,20	R\$ 43,20	R\$ 43,20	R\$ 43,20	R\$ 43,20	R\$ 43,20
Macarrão caseiro congelado pacote de 1 Kg	Kg	R\$ 34,52	R\$ 34,52	R\$ 34,52	R\$ 34,52	R\$ 34,52	R\$ 34,52	R\$ 34,52	R\$ 34,52	R\$ 34,52	R\$ 34,52	R\$ 34,52	R\$ 34,52	R\$ 34,52
Pão caseiro	Kg	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$ 26,92

União Souza Naves, Quatro Pontes – Paraná CEP: 85940-000

CNPJ: 08.611.304/0001-05 – E-mail: cooperfam@yahoo.com.br - Telefone: (45) 3284-5409 -

(45)999984 7871

Inserido por Giullya Schuster de Almeida em: 12/11/2024 14:32:31. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: GIULLYA SCHUSTER DE ALMEIDA em 12/11/2024 14:37:20. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136_com_o_codigo_b4e73c58-6fd1-4522-98db-b1dc658566bb

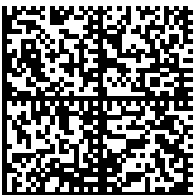
Inserido por Giullya Schuster de Almeida em: 12/11/2024 15:08:10. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ANDRIWS TODESCHINI PRESTES em 13/11/2024 16:46:24. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136_com_o_codigo_50f3c230-4e76-4676-acc6-45d04c98d15f

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 05/12/2024 09:34:22.



Documento: 41664/2024 - COOPERATIVA DE AGROECOLOGIA E DA AGRICULTURA FAMILIAR - COPERFAN.pdf
Data: 12/11/2024 14:32:31

Assinatura avançada realizada por: GIULLYA SCHUSTER DE ALMEIDA em 12/11/2024 14:37:18.



A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
[http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-
assinado/entidade/136](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136) com
o código b4e73c58-6fd1-4522-98db-b1dc658566bb

Inserido por Giullya Schuster de Almeida em: 12/11/2024 14:32:31. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: GIULLYA SCHUSTER DE ALMEIDA em 12/11/2024 14:37:20. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: b4e73c58-6fd1-4522-98db-b1dc658566bb

Inserido por Giullya Schuster de Almeida em: 12/11/2024 15:08:10. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ANDRIWS TODESCHINI PRESTES em 13/11/2024 16:46:24. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 50f3c230-4e76-4676-acc6-45d04c98d15f

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 05/12/2024 09:34:22.



Processo: 20979/2024

Data: 12/11/2024 15:08:10

Requerente: COZINHA SOCIAL

Contato: COZINHA SOCIAL - Tel:4531962717 - cozinha.social2@toledo.pr.gov.br

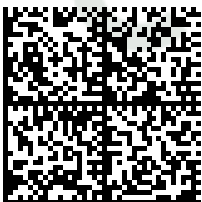
Assunto: CHAMAMENTO PÚBLICO

Descrição: CHAMADA PÚBLICA para o credenciamento de produtores para o fornecimento de produtos agropecuários

Assinatura avançada realizada por: ANDRIWS TODESCHINI PRESTES em 13/11/2024 16:46:24.



equiplano



Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136> com

o código 50f3c230-4e76-4676-acc6-45d04c98d15f

RESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO ATACADISTA PARA DEFINIÇÃO DE PREÇOS DE REFERÊNCIA - PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - PAA - MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR de acordo com a Resolução nº 59/2013, de 30/07/2013, do CAPPAA

Produto	Unid.	mar/23	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	maio/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	out/24	PREÇO MÉDIO DO PERÍODO
LEQUIRES	Kg	R\$ 2,91	R\$ 2,75	R\$ 3,43	R\$ 3,63	R\$ 4,36	R\$ 3,44	R\$ 4,31	R\$ 3,97	R\$ 2,97	R\$ 4,99	R\$ 3,94	R\$ 2,90	R\$ 3,65

Nome e Assinatura do Responsável:
 CNPJ:
 Cidade:

Luciano Clavelin

05.140.968/0001-37
 COOP. DE AGRIC. FAMILIARES
 DE TOLEDO
 RUA PAULINO LEONARDO, 1295 - CENTRO
 CEP: 84001-100 - TOLEDO - PR

Inserido por Giullya Schuster de Almeida em: 12/11/2024 14:32:23. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: GIULLYA SCHUSTER DE ALMEIDA em 12/11/2024 14:37:21. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136.com.o.codigo:266dbba3-8c43-4411-a43e-3ab33a46415e>

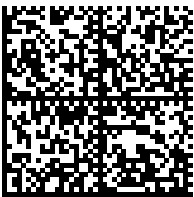
Inserido por Giullya Schuster de Almeida em: 12/11/2024 15:08:10. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ANDRIWS TODESCHINI PRESTES em 13/11/2024 16:46:24. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136.com.o.codigo:b068c122-5b8f-47e9-a30a-a7b7361f6557>

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 05/12/2024 09:34:22.



Documento: 41663/2024 - COOP. DE AGRIC. FAMILIARES DE TOLEDO - COFATOL.pdf
Data: 12/11/2024 14:32:23

Assinatura avançada realizada por: GIULLYA SCHUSTER DE ALMEIDA em 12/11/2024 14:37:20.



A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
[http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-
assinado/entidade/136](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136) com
o código 266dbba3-8c43-4411-a43e-3ab33a46415e

Inserido por Giullya Schuster de Almeida em: 12/11/2024 14:32:23. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: GIULLYA SCHUSTER DE ALMEIDA em 12/11/2024 14:37:21. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136>. com o código: 266dbba3-8c43-4411-a43e-3ab33a46415e

Inserido por Giullya Schuster de Almeida em: 12/11/2024 15:08:10. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ANDRIWS TODESCHINI PRESTES em 13/11/2024 16:46:24. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136>. com o código: b068c122-5b8f-47e9-a30a-a7b7361f6557

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 05/12/2024 09:34:22.



Processo: 20979/2024

Data: 12/11/2024 15:08:10

Requerente: COZINHA SOCIAL

Contato: COZINHA SOCIAL - Tel:4531962717 - cozinha.social2@toledo.pr.gov.br

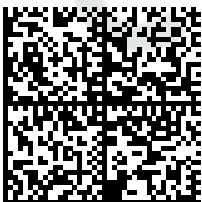
Assunto: CHAMAMENTO PÚBLICO

Descrição: CHAMADA PÚBLICA para o credenciamento de produtores para o fornecimento de produtos agropecuários

Assinatura avançada realizada por: ANDRIWS TODESCHINI PRESTES em 13/11/2024 16:46:24.



equiplano



Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136> com

o código b068c122-5b8f-47e9-a30a-a7b7361f6557

PIQUISA DE PREÇOS DE MERCADO ATACADISTA PARA DEFINIÇÃO DE PREÇOS DE REFERÊNCIA -
 PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - PAA - MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR
 de acordo com a Resolução nº 59/2013, de 10/07/2013, do GPPAA

Produto	Unid	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	maio/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	out/24	PREÇO MÉDIO DO PERÍODO
DOCES														
Melado em pote	Kg													
CARNES														
FRUTAS														
Caqui Chocolate	Kg	4,57	4,99	5,30	4,71	4,88	6,08	6,49	5,78	5,03	6,31	6,40	6,50	5,50
Caqui Fave	Kg	6,13	6,49	6,12	6,05	5,84	6,14	6,48	4,85	6,10	4,50	4,90	4,50	6,50
Manga (Gala)	Kg	7,11	8,71	8,02	8,81	8,51	1,23	7,78	8,49	8,38	8,00	6,70	6,50	7,90
Manga	Kg	14,85	15,84	14,13	14,58	15,80	15,53	15,52	14,30	14,04	15,53	15,72	14,30	15,00
VERDURAS E TEMPEROS														
Feijão amarelo, antipasto 1 kg	Kg													
Feijão inglês - Conventional	Kg	5,80	4,28	4,02	4,45	5,48	4,53	5,52	5,83	4,03	4,45	4,71	5,50	4,90
Alcachofra	Kg													
Alho poró	Kg	17,04	17,42	19,26	20,05	19,86	20,08	19,26	20,22	20,84	20,16	20,70	21,00	20,00
Ervilha	Kg													
Margarida	Kg													
Olegião	Kg													
LEGUMES														
Abóbora misturiga - Conventional	Kg	2,52	1,41	2,08	2,72	1,03	2,25	2,83	2,12	2,55	1,70	0,90	0,90	1,90
Abóbora seca - Conventional	Kg	3,64	2,83	3,44	2,80	3,94	3,60	3,14	3,64	2,90	1,90	1,90	1,90	2,90
Mirre verde em espiga	Kg	8,56	9,03	8,40	8,21	8,22	8,51	8,88	9,25	7,96	8,50	9,90	9,90	8,90
Quiabo	Kg	13,73	13,85	14,63	14,17	13,73	14,69	13,37	13,92	14,02	14,64	13,95	13,30	14,00
Tomate cereja	Kg	11,10	11,14	10,93	10,14	10,86	10,71	9,99	11,05	10,90	10,51	11,15	11,90	10,90

Nome e Assinatura do Responsável: *Veridiane P. Martins*
 CNPJ: *11.626.589/0001-54*
 Cargo: *Comissário de Fornecedor Alimento*

Inserido por Giullya Schuster de Almeida em: 12/11/2024 14:32:16. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: GIULLYA SCHUSTER DE ALMEIDA em 12/11/2024 14:37:21. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136.com.o.codigo:29939748-aa3e-4330-ae53-46c1b48fb6d1>

Inserido por Giullya Schuster de Almeida em: 12/11/2024 15:08:10. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ANDRIWS TODESCHINI PRESTES em 13/11/2024 16:46:24. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136.com.o.codigo:89820972-e1df-4be7-ba74-902f67033484>

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 05/12/2024 09:34:22.

PERQUISA DE PREÇOS DE MERCADO ATACADISTA PARA DEFINIÇÃO DE PREÇOS DE REFERÊNCIA - PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - PAA - MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR
de acordo com a Resolução nº 59/2013, de 20/07/2013, do GPPAA

Produto	Unid	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	maio/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	out/24	PREÇO MÉDIO DO PERÍODO
LEIGALMETS	Kg													
Chadliu	Kg	R\$ 3,38	R\$ 4,40	R\$ 5,08	R\$ 4,31	R\$ 5,39	R\$ 3,91	R\$ 4,92	R\$ 5,78	R\$ 5,54	R\$ 4,41	R\$ 5,10	R\$ 5,90	R\$ 4,90

Nome e Assinatura do Responsável:

CNPJ: 11626.589/0001-54

Catibó:

Giullya Schuster P. Oskamine
Comercio de Frutas Oskamine.

Inserido por Giullya Schuster de Almeida em: 12/11/2024 14:32:16. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: GIULLYA SCHUSTER DE ALMEIDA em 12/11/2024 14:37:21. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136.com.o.codigo:29939748-aa3e-4330-ae53-46c1b48fb6d1>

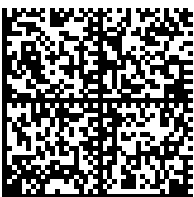
Inserido por Giullya Schuster de Almeida em: 12/11/2024 15:08:10. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ANDRIWS TODESCHINI PRESTES em 13/11/2024 16:46:24. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136.com.o.codigo:89820972-e1df-4be7-ba74-902f67033484>

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 05/12/2024 09:34:22.



Documento: 41662/2024 - COMERCIO DE FRUTAS AKAMINI.pdf
Data: 12/11/2024 14:32:16

Assinatura avançada realizada por: GIULLYA SCHUSTER DE ALMEIDA em 12/11/2024 14:37:21.



A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
[http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-
assinado/entidade/136](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136) com
o código 29939748-aa3e-4330-ae53-46c1b48fb6d1

Inserido por Giullya Schuster de Almeida em: 12/11/2024 14:32:16. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: GIULLYA SCHUSTER DE ALMEIDA em 12/11/2024 14:37:21. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136>. com o código: 29939748-aa3e-4330-ae53-46c1b48fb6d1

Inserido por Giullya Schuster de Almeida em: 12/11/2024 15:08:10. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ANDRIWS TODESCHINI PRESTES em 13/11/2024 16:46:24. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136>. com o código: 89820972-e1df-4be7-ba74-902f67033484

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 05/12/2024 09:34:22.



Processo: 20979/2024

Data: 12/11/2024 15:08:10

Requerente: COZINHA SOCIAL

Contato: COZINHA SOCIAL - Tel:4531962717 - cozinha.social2@toledo.pr.gov.br

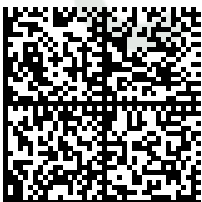
Assunto: CHAMAMENTO PÚBLICO

Descrição: CHAMADA PÚBLICA para o credenciamento de produtores para o fornecimento de produtos agropecuários

Assinatura avançada realizada por: ANDRIWS TODESCHINI PRESTES em 13/11/2024 16:46:24.



equiplano



Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136> com

o código 89820972-e1df-4be7-ba74-902f67033484

RESOLUÇÃO DE PREÇOS DE MERCADO AVANÇADA PARA DISTRIBUIÇÃO DE PREÇOS DE REFERÊNCIA - PMS
de acordo com a Resolução nº 03/2011, de 14/07/2012, do COTRAN.

Produto	Unid.	mar-23	abr-23	mai-24	jun-24	jul-24	ago-24
Feijão de feijão - comum	Kg	R\$ 23,90	R\$ 23,80	R\$ 24,60	R\$ 24,60	R\$ 24,60	R\$ 24,65
Feijão de feijão - decolor com corante	Kg	R\$ 24,20	R\$ 24,20	R\$ 25,90	R\$ 26,50	R\$ 26,50	R\$ 27,00
Feijão de feijão - comum	Kg	R\$ 22,02	R\$ 23,00	R\$ 24,00	R\$ 24,50	R\$ 24,50	R\$ 24,50
Feijão de feijão - comum	Kg	R\$ 21,30	R\$ 21,20	R\$ 21,80	R\$ 21,80	R\$ 21,80	R\$ 21,90
Feijão de feijão - comum	Kg	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,50	R\$ 20,50	R\$ 20,50	R\$ 20,50
Feijão de feijão - comum	Kg	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,50	R\$ 20,50	R\$ 20,50	R\$ 20,50
Feijão de feijão - comum	Kg	R\$ 22,00	R\$ 21,00	R\$ 22,00	R\$ 22,00	R\$ 22,10	R\$ 22,50
Óleo de soja	Kg	R\$ 25,00	R\$ 25,00	R\$ 25,90	R\$ 25,90	R\$ 27,50	R\$ 27,90

Nome e Assinatura do Representante:
CPF: 08.728.366/0001-98
Cidade:

Associação Municipal dos Pequenos
Agricultores de Santa Helena - AMPAS
CNPJ 08.728.366/0001-98
Km Curitiba, 1244 - loteamento urbana
Santa Helena - PR - CEP 85892-000
Telefone (41) 99844-7592



GRANHA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - PMA - MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR

abr-24	mai-24	jun-24	jul-24	ago-24	set-24	out-24	FEICOM (Média do período)
R\$ 20,40	R\$ 21,00	R\$ 20,80	R\$ 20,90	R\$ 20,10	R\$ 20,10	R\$ 20,50	R\$ 20,50
R\$ 20,20	R\$ 21,20	R\$ 20,40	R\$ 20,90	R\$ 20,90	R\$ 20,20	R\$ 20,40	R\$ 20,80
R\$ 24,30	R\$ 24,30	R\$ 24,30	R\$ 24,00	R\$ 23,20	R\$ 23,50	R\$ 23,50	R\$ 24,10
R\$ 20,10	R\$ 21,10	R\$ 22,10	R\$ 22,40	R\$ 22,40	R\$ 22,40	R\$ 21,40	R\$ 22,00
R\$ 21,40	R\$ 22,00	R\$ 22,20	R\$ 22,20	R\$ 21,30	R\$ 21,40	R\$ 21,40	R\$ 21,80
R\$ 20,10	R\$ 21,00	R\$ 20,80	R\$ 20,50	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,20
R\$ 22,80	R\$ 23,80	R\$ 22,80	R\$ 23,30	R\$ 23,90	R\$ 23,10	R\$ 23,10	R\$ 22,50
R\$ 20,20	R\$ 20,20	R\$ 20,20	R\$ 20,20	R\$ 20,20	R\$ 20,20	R\$ 20,20	R\$ 20,20

Inserido por Giullya Schuster de Almeida em: 12/11/2024 14:32:07. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: GIULLYA SCHUSTER DE ALMEIDA em 12/11/2024 14:37:31. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136_com_o_codigo:83fee6de-9cfe-4e5d-9539-5b083afe4d0c

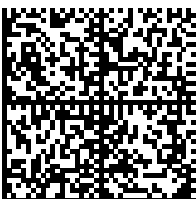
Inserido por Giullya Schuster de Almeida em: 12/11/2024 15:08:10.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 05/12/2024 09:34:22.



Documento: 41661/2024 - ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL DOS PEQUENOS AGRICULTORES DE SANTA HELENA - AMPAS.pdf
Data: 12/11/2024 14:32:07

Assinatura avançada realizada por: GIULLYA SCHUSTER DE ALMEIDA em 12/11/2024 14:37:30.



A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso#/consulta-anexo-assinado/entidade/136> com
o código 83fee6de-9cfe-4e5d-9539-5b083afe4d0c

Inserido por Giullya Schuster de Almeida em: 12/11/2024 14:32:07. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: GIULLYA SCHUSTER DE ALMEIDA em 12/11/2024 14:37:31. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso#/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 83fee6de-9cfe-4e5d-9539-5b083afe4d0c

Inserido por Giullya Schuster de Almeida em: 12/11/2024 15:08:10.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 05/12/2024 09:34:22.

PROCESSO DE PREÇOS DE REFERÊNCIA PARA DETERMINAÇÃO DE PREÇOS DE REFERÊNCIA - PROPRÍANA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - PAA - MUNICÍPIO DE TOLEDO - MS de acordo com a Resolução nº 59/2021 de 10/07/2013, do GPPAA.

Produto	Unid.	11/2023	12/2023	01/2024	02/2024	03/2024	04/2024	05/2024	06/2024	07/2024	08/2024	09/2024	10/2024	11/2024	12/2024	PREÇO MÉDIO DO PERÍODO
Carne de Frango	Kg															
Carne de frango, peito sem pele, em peça	Kg	24,00	26,50	24,36	28,00	25,65	24,29	26,00	26,00	25,76	25,42	26,12	23,00	25,25		
Doce de leite comercial, em pote	Kg	41,55	43,50	20,54	49,35	49,50	48,50	49,00	48,50	48,50	48,50	48,50	48,50	48,50		
Margarina em pote	Kg	22,04	21,92	20,65	22,52	21,42	22,73	22,94	22,94	20,58	21,89	22,34	22,72	21,60	21,60	
Carne Bovina	Kg															
Carne bovina, sem pele, em peça	Kg	5,80	6,83	6,80	7,80	6,72	5,22	6,48	6,48	6,40	5,49	7,23	5,14	7,10	6,48	
Carne bovina, sem pele, em peça	Kg	2,89	3,10	4,84	2,05	3,90	5,76	5,23	5,23	2,20	2,02	5,66	4,90	6,90	4,00	
Carne bovina, sem pele, em peça	Kg	3,31	3,19	3,61	2,39	2,32	4,30	5,98	5,98	3,92	4,80	4,48	4,80	2,67	3,49	
Carne bovina, sem pele, em peça	Kg	3,80	2,22	2,16	2,69	3,60	5,90	5,90	5,90	3,90	4,90	3,31	3,28	3,49		
Carne bovina, sem pele, em peça	Kg	6,98	8,98	8,39	8,80	8,49	6,60	8,51	6,10	8,74	6,10	8,74	6,10	8,74	6,10	
Carne bovina, sem pele, em peça	Kg	3,58	8,70	8,88	8,30	8,40	8,60	9,34	8,41	8,41	8,45	8,45	8,45	8,45	8,45	
Carne bovina, sem pele, em peça	Kg	4,41	4,33	3,60	3,95	4,05	3,54	4,81	4,90	4,24	5,19	4,55	4,14	4,14	4,14	
Carne bovina, sem pele, em peça	Kg	2,13	25,14	23,50	25,41	25,24	23,10	26,97	24,18	23,43	26,34	30,00	24,34	26,45		
Folho verde	Kg															
Folho verde, em grão	Kg	8,05	9,82	10,07	9,15	8,99	8,64	8,08	9,12	10,39	9,61	10,35	9,30	9,34		
Folho verde, em grão	Kg	3,51	3,13	8,09	9,00	3,90	9,53	8,63	8,63	3,03	3,94	9,10	9,90	8,23		
Folho verde, em grão	Kg	3,40	3,80	4,96	4,49	4,41	4,50	4,63	4,63	3,10	3,10	5,90	8,90	4,51		
Alface	Kg															
Alface, em grão	Kg	45,78	44,63	46,51	43,87	45,30	43,12	42,04	45,41	42,33	44,03	46,10	48,00	44,62		
Doce de leite	Kg															
Doce de leite, em pote	Kg	45,78	44,63	46,51	43,87	45,30	43,12	42,04	45,41	42,33	44,03	46,10	48,00	44,62		

7.929.675/0001-69

Município de Toledo - MS
Secretaria Municipal de Administração
Rua da República, s/n - Sala 301
Toledo - MS, CEP: 79600-000

[Assinatura]
Márcia R. Zanetti
Diretora de Administração
CNPJ nº 07.929.675/0001-69

[Assinatura]
Márcia R. Zanetti
Diretora de Administração
CNPJ nº 07.929.675/0001-69

Inserido por Giullya Schuster de Almeida em: 12/11/2024 14:31:59. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: GIULLYA SCHUSTER DE ALMEIDA em 12/11/2024 14:37:32. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136_com_o_codigo:67bf9d2c-fb52-49d8-ae34-57d865a21f71

Inserido por Giullya Schuster de Almeida em: 12/11/2024 15:08:10.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 05/12/2024 09:34:22.

SUCOS		Banco de sementes integral, sem covares		Banco de sementes integral, 100% material gerado no		Voto de 1,5 litro		Voto de 1,5 litro	
TUBERCULOS E MASSAS									
	kg		kg		kg		kg		kg
Batata doce - Convencional	kg	3,28	3,28	3,06	3,06	2,85	2,85	3,24	3,24
Batata inglesa - Convencional	kg	3,28	3,28	4,00	4,00	3,59	3,59	3,42	3,42
Batata-doce - Convencional	kg	3,28	3,28	4,00	4,00	3,59	3,59	3,42	3,42
Castanha - Convencional	kg	4,75	4,75	4,00	4,00	3,59	3,59	4,43	4,43
Caruru - Convencional	kg	4,84	4,84	5,00	5,00	5,76	5,76	5,12	5,12
Castanha doce - Convencional	kg	5,02	5,02	4,00	4,00	4,98	4,98	5,28	5,28
Repolho	kg	3,24	3,24	2,58	2,58	6,82	6,82	7,84	7,84
VERIDIANAS E TUBER BONS									
Ameixa - Convencional	kg	6,45	6,45	5,81	5,81	9,94	9,94	5,30	5,30
Amora	kg	6,69	6,69	9,32	9,32	10,39	10,39	8,81	8,81
Ameixa - Convencional	kg	8,43	8,43	8,48	8,48	8,79	8,79	8,17	8,17
Amora	kg	11,44	11,44	11,81	11,81	10,33	10,33	10,44	10,44
Amora - Convencional	kg	8,04	8,04	7,32	7,32	8,06	8,06	8,36	8,36
Brotois - Convencional	kg	8,54	8,54	8,79	8,79	8,02	8,02	8,54	8,54
Calabrita verde	kg	15,52	15,52	15,90	15,90	15,38	15,38	15,33	15,33
Chuchu	kg	6,72	6,72	6,32	6,32	7,04	7,04	6,13	6,13
Coruja - Convencional	kg	6,72	6,72	7,34	7,34	7,13	7,13	8,19	8,19
Coruja mariposa	kg	3,83	3,83	2,83	2,83	6,83	6,83	6,18	6,18
Estrela	kg	5,19	5,19	5,25	5,25	6,05	6,05	6,18	6,18
Maquiado	kg								
Chuchu	kg								
Repolho	kg								
Repolho	kg								
Salada	kg	9,12	9,12	10,30	10,30	8,92	8,92	8,84	8,84
Salada	kg	15,30	15,30	12,42	12,42	15,08	15,08	12,52	12,52
FRUTAS									
Abacaxi - Convencional	kg	2,04	2,04	3,11	3,11	2,26	2,26	3,15	3,15
Abacaxi - Convencional	kg	2,12	2,12	0,81	0,81	1,76	1,76	2,22	2,22
Abacaxi - Convencional	kg	3,10	3,10	1,83	1,83	3,38	3,38	2,19	2,19
Abacaxi verde - Convencional	kg	4,18	4,18	4,12	4,12	5,38	5,38	4,18	4,18
Berinjão - Convencional	kg	4,24	4,24	4,14	4,14	4,38	4,38	4,36	4,36
Berinjão - Convencional	kg	6,14	6,14	6,98	6,98	5,94	5,94	6,88	6,88
Uva verde em semente	kg	6,80	6,80	5,16	5,16	6,03	6,03	5,60	5,60
Uva para salada	kg	4,96	4,96	7,10	7,10	4,93	4,93	6,83	6,83
Primeiras covas	kg	3,96	3,96	4,18	4,18	4,48	4,48	4,83	4,83
Quero	kg	10,00	10,00	7,24	7,24	10,28	10,28	9,93	9,93
Tomate	kg	5,85	5,85	5,83	5,83	7,42	7,42	6,76	6,76
Tomate cereja	kg	5,31	5,31	5,43	5,43	6,75	6,75	6,19	6,19
Nagani - Convencional	kg	11,22	11,22	11,79	11,79	12,58	12,58	11,51	11,51

Nome e Adesivos do Inspetores
 CPF:
 Ciente:

Ademar A. Zanbani
 Diretor Depto. Agrícola
 CPF: 502.776.128-09

Sociedade Municipal da Agricultura
 Familiar e Orgânica 1 de Março

1 de Setembro, s/n - São Jorge
 Indaiatuba - SP

565
 1000-091

8,02

PEQUENA PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO ATACADOISTA PARA DETERMINAÇÃO DE PREÇOS DE REFERÊNCIA - PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - PAA - MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR
 de acordo com a Resolução nº 59/2013, de 10/07/2013, do GPPAA

Produto	Unid	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	maio/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	out/24	PREÇO MÉDIO DO PERÍODO
CUIZINHOS PROCESSADOS	Kg	6,43	7,33	6,82	7,72	7,20	6,53	7,51	6,73	7,35	6,50	5,81	5,81	6,81
	Kg	6,42	7,57	6,88	6,49	7,18	6,42	6,64	7,83	7,66	7,20	5,81	5,81	6,81
Alcorno de peixe de desossada, higienizada, processada em cubos de 3x3cm, resfriada ou congelada. Deve ser entregue em 700mls cubos desossados, higienizados, processada em cubos de 3x3cm, resfriada ou congelada. Deve ser entregue em embalagens lacradas com tampo alúminio.	Kg													
Bolacha em pacotes, higienizada e congelada. Deve ser entregue em embalagens lacradas com tampo alúminio.	Kg													
Cacete tipo copos transparentes em outros pacotes 0,5ml 5 cm, antitoxina resfriada ou congelada, em embalagem lacrada sem plástico aderente.	Kg													
Carne bovina em pedregos, higienizada e congelada. Embalada em porcos 1kg	Kg													
Mandioca desossada congelada	Kg													
Mandioca desossada congelada orgânica	Kg													
Tomate processado minicamente em cubos pequenos 0,5x0,5cm em pacotes de 1 Kg.	Kg													

Nome e Assinatura do Responsável:
 CNE:
 Carimbo:

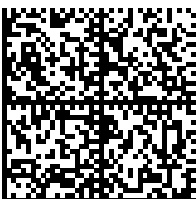
Adriana A. Zanetti
 Diretora de Apoio Operacional
 CPF 502.176.129-05

7.0024.87.5100001-597
 Associação Municipal da Agricultura, Pecuária e Orgânicos 1 de Março
 Av. de Segurança, s/n - Sala 301c - Centro - Toledo - SP. Inscrição Estadual nº 130.000.000-000



Documento: 41660/2024 - ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL DA AGRICULTURA FAMILIAR E ORGANICA 1 DE MARÇO.pdf
Data: 12/11/2024 14:31:59

Assinatura avançada realizada por: GIULLYA SCHUSTER DE ALMEIDA em 12/11/2024 14:37:31.



A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso#/consulta-anexo-assinado/entidade/136> com
o código 67bf9d2c-fb52-49d8-ae34-57d865a21f71

Inserido por Giullya Schuster de Almeida em: 12/11/2024 14:31:59. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: GIULLYA SCHUSTER DE ALMEIDA em 12/11/2024 14:37:32. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso#/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 67bf9d2c-fb52-49d8-ae34-57d865a21f71

Inserido por Giullya Schuster de Almeida em: 12/11/2024 15:08:10.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 05/12/2024 09:34:22.

PEQUENA REFEIÇÃO DE MERCADO ATACADO PARA DISTRIBUIÇÃO DE PREÇOS DE REFERÊNCIA - PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - PAA - MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR de acordo com a Resolução nº 54/2013 de 10/07/2013, no 69-DA.

Processo	Unid.	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	maio/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	out/24	PREÇO MÉDIO DO PERÍODO
CARNES	kg	63,54	61,34	62,08	62,45	62,78	62,52	66,48	63,49	62,16	63,42	63,84	62,10	62,50

Nome e Assinatura do Responsável:

CNPJ:

Código:

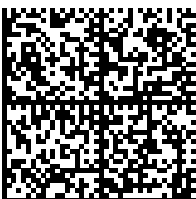
Veridiane Johy
 06.261.771/0001-19

ALLMAYER SUPERMERCADO LTDA
 RUA SANTOS OLIMPIA, 4597 - VL. INDUSTRIAL
 CEP: 35.504-571 - TOLEDO - PR



Documento: 41659/2024 - ALLMAYER SUPERMERCADO LTDA.pdf
Data: 12/11/2024 14:31:51

Assinatura avançada realizada por: GIULLYA SCHUSTER DE ALMEIDA em 12/11/2024 14:37:32.



A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136> com
o código 0b4ae0ec-46ad-4b37-8a26-cfe7a2e17ee1

Inserido por Giullya Schuster de Almeida em: 12/11/2024 14:31:51. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: GIULLYA SCHUSTER DE ALMEIDA em 12/11/2024 14:37:32. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 0b4ae0ec-46ad-4b37-8a26-cfe7a2e17ee1

Inserido por Giullya Schuster de Almeida em: 12/11/2024 15:08:10.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 05/12/2024 09:34:22.

RESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO ATACADISTA PARA DETERMINAÇÃO DE PREÇOS DE REFERÊNCIA - PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - PAA - MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR
de acordo com a Resolução nº 59/2013, de 10/07/2013, do GP/PA.

VEICULADAS E TEMPEROS	Unid.	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	maio/24	jun/24	Jul/24	ago/24	set/24	out/24	PREÇO MÉDIO DO PERÍODO
Acacha - Convencional	Kg	R\$ 6,02	R\$ 6,02	R\$ 6,44	R\$ 6,73	R\$ 6,76	R\$ 6,88	R\$ 6,08	R\$ 6,65	R\$ 6,77	R\$ 6,43	R\$ 6,04	R\$ 6,60	R\$ 6,00
Agido	Kg	R\$ 9,15	R\$ 8,60	R\$ 8,83	R\$ 9,25	R\$ 9,92	R\$ 9,86	R\$ 9,35	R\$ 9,32	R\$ 8,74	R\$ 9,20	R\$ 8,70	R\$ 8,00	R\$ 9,00
Alho - Convencional	Kg	R\$ 9,41	R\$ 9,58	R\$ 9,98	R\$ 8,37	R\$ 8,87	R\$ 9,05	R\$ 9,24	R\$ 8,98	R\$ 8,88	R\$ 9,88	R\$ 8,80	R\$ 9,05	R\$ 9,05
Alho 2000	Kg	R\$ 13,82	R\$ 13,81	R\$ 13,23	R\$ 14,70	R\$ 14,81	R\$ 15,47	R\$ 15,85	R\$ 14,97	R\$ 13,84	R\$ 13,78	R\$ 14,75	R\$ 13,80	R\$ 14,00
Almeirão - Convencional	Kg	R\$ 8,26	R\$ 8,47	R\$ 8,27	R\$ 8,43	R\$ 8,93	R\$ 9,35	R\$ 9,75	R\$ 9,46	R\$ 9,12	R\$ 9,81	R\$ 9,12	R\$ 9,00	R\$ 9,00
Brocolis - Convencional	Kg	R\$ 8,86	R\$ 8,83	R\$ 9,63	R\$ 8,14	R\$ 8,38	R\$ 9,31	R\$ 8,88	R\$ 8,82	R\$ 9,36	R\$ 9,82	R\$ 9,30	R\$ 8,00	R\$ 9,00
Calabresa verde	Kg	R\$ 14,78	R\$ 14,58	R\$ 15,25	R\$ 14,11	R\$ 14,15	R\$ 14,10	R\$ 14,29	R\$ 14,54	R\$ 15,20	R\$ 16,00	R\$ 16,00	R\$ 16,00	R\$ 15,00
Chicuta	Kg	R\$ 8,75	R\$ 7,33	R\$ 7,26	R\$ 7,79	R\$ 7,83	R\$ 8,82	R\$ 7,23	R\$ 8,39	R\$ 7,28	R\$ 7,80	R\$ 9,00	R\$ 8,00	R\$ 8,00
Chuchu	Kg	R\$ 6,79	R\$ 4,37	R\$ 4,85	R\$ 3,97	R\$ 5,48	R\$ 4,88	R\$ 4,04	R\$ 4,26	R\$ 5,44	R\$ 4,83	R\$ 4,81	R\$ 5,80	R\$ 4,95
Couve flor - Convencional	Kg	R\$ 9,66	R\$ 10,72	R\$ 9,68	R\$ 10,19	R\$ 9,16	R\$ 9,38	R\$ 10,81	R\$ 8,60	R\$ 10,00	R\$ 10,49	R\$ 10,10	R\$ 10,80	R\$ 10,00
Couve manteiga	Kg	R\$ 9,34	R\$ 9,73	R\$ 9,07	R\$ 9,87	R\$ 8,37	R\$ 8,42	R\$ 9,79	R\$ 9,64	R\$ 9,31	R\$ 8,53	R\$ 9,41	R\$ 9,40	R\$ 9,00
Espinafre	Kg	R\$ 8,42	R\$ 9,87	R\$ 9,84	R\$ 8,27	R\$ 9,78	R\$ 8,73	R\$ 10,14	R\$ 8,53	R\$ 8,78	R\$ 9,13	R\$ 8,87	R\$ 9,70	R\$ 8,15
Repolho	Kg	R\$ 4,22	R\$ 4,13	R\$ 3,45	R\$ 3,39	R\$ 3,01	R\$ 4,48	R\$ 4,15	R\$ 3,64	R\$ 3,08	R\$ 4,40	R\$ 6,00	R\$ 5,00	R\$ 4,00
Rúcula	Kg	R\$ 9,34	R\$ 9,90	R\$ 8,70	R\$ 9,68	R\$ 9,87	R\$ 8,28	R\$ 8,71	R\$ 8,88	R\$ 10,00	R\$ 8,50	R\$ 8,20	R\$ 9,00	R\$ 9,00
Salsa	Kg	R\$ 15,43	R\$ 14,13	R\$ 14,44	R\$ 15,56	R\$ 16,46	R\$ 14,86	R\$ 14,60	R\$ 14,04	R\$ 14,98	R\$ 14,50	R\$ 15,00	R\$ 16,00	R\$ 15,00

Nome e Assinatura do Responsável:

AGRICOMICS / DEISON LUIZ GROSS

CPF: 087.939.289-11

Campo:

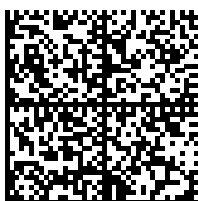
Deison Luiz Gross



Documento: 41658/2024 - AGROMICS - DEISON LUIZ GROSS.pdf

Data: 12/11/2024 14:31:44

Assinatura avançada realizada por: GIULLYA SCHUSTER DE ALMEIDA em 12/11/2024 14:37:33.



A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso#/consulta-anexo-assinado/entidade/136> com
o código 40229186-9be0-4ac1-aa47-bacdaf0c1e4c

Inserido por Giullya Schuster de Almeida em: 12/11/2024 14:31:44. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: GIULLYA SCHUSTER DE ALMEIDA em 12/11/2024 14:37:33. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso#/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 40229186-9be0-4ac1-aa47-bacdaf0c1e4c

Inserido por Giullya Schuster de Almeida em: 12/11/2024 15:08:10.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 05/12/2024 09:34:22.

PEQUISA DE PREÇOS DE MERCADO ATACADISTA PARA DEFINIÇÃO DE PREÇOS DE REFERÊNCIA - PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - PAA - MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR
 de acordo com a Resolução de 59/2013, de 10/07/2013, do GEMA

Produto	Unid.	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	maio/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	out/24	PREÇO MÉDIO DO PERÍODO
CARNES														
Bacon defumado	kg	28,90	30,50	28,90	28,90	29,90	30,90	28,90	27,90	28,90	28,90	29,90	29,90	29,48
Carne bovina esmoída, com osso	kg	22,90	23,80	24,50	24,50	23,90	23,90	23,90	23,90	23,90	23,90	24,50	24,90	23,84
Carne bovina lombrina, com osso	kg	29,00	29,90	29,90	29,90	28,90	28,90	29,90	28,90	28,90	29,50	29,90	29,90	29,12
Carne suína, com osso	kg	12,90	13,80	12,90	12,90	13,90	13,90	13,90	13,90	13,90	13,90	13,90	13,90	13,32
File de porco frito, sem assado de água e molho	kg	16,50	16,50	16,50	16,90	16,90	16,80	16,90	16,90	17,50	17,50	17,90	17,90	17,06
Carne Ovinos	kg	37,00	37,00	35,00	35,00	36,00	36,00	38,00	38,00	38,00	38,00	39,00	39,00	37,16
Lingüça tipo calabresa	kg	24,90	23,90	23,90	23,90	23,90	23,90	23,90	23,90	23,90	23,90	28,65	28,65	26,02
Lingüça tipo sarrão	kg	37,90	37,90	37,90	36,90	36,90	38,90	38,90	38,90	41,90	43,90	42,40	42,40	38,60

Nome e Assinatura do Responsável: *Giullya Schuster de Almeida*
 CNPJ: 06948444/0001-73
 CNPJ: 06.948.447/0001-73

AÇOUQUE E MERCADORIA NACIONAL LTDA
 CNPJ: 06.948.447/0001-73



Documento: 41657/2024 - AÇOUGUEE MERCEARIA NACIONAL LTDA.pdf

Data: 12/11/2024 14:31:34

Assinatura avançada realizada por: GIULLYA SCHUSTER DE ALMEIDA em 12/11/2024 14:37:33.



A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136> com
o código 221b9776-7b48-4ac7-932e-80a5a249371f

Inserido por Giullya Schuster de Almeida em: 12/11/2024 14:31:34. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: GIULLYA SCHUSTER DE ALMEIDA em 12/11/2024 14:37:34. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 221b9776-7b48-4ac7-932e-80a5a249371f

Inserido por Giullya Schuster de Almeida em: 12/11/2024 15:08:10.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 05/12/2024 09:34:22.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

*Estado do Paraná
Secretaria da Administração
Cozinha Social*

Ofício nº 109/2024

Toledo, 21 de Outubro de 2024.

De: Andriws Todeschini Prestes
Secretario da Administração

Luiz Carlos Bazei
Diretor da Cozinha Social

Para: Elvis da Silva
Diretor Departamento de Compras e Licitações

Assunto: Solicitação de abertura de Chamada Pública para credenciamento de agricultores.

Vimos através deste, solicitar a abertura de Chamamento Publico para credenciamento de produtores no Programa de Aquisição de Alimentos – PAA (Lei “R” 133,DE 21 de outubro de 2014 do Município de Toledo-PR Programa de Aquisição de Alimentos –PAA (Lei N°14.628, de 20 de Julho de 2023 e regulamentado pelo Decreto nº11.802, de 28 de Novembro de 2023 , para o fornecimento de produtos agropecuários que se destinam ao atendimento das demandas dos programas sociais.

Atenciosamente,

Luiz Carlos Bazei
Diretor Cozinha Social

Andriws Todeschini Prestes
Secretário da administração

Avenida Maripá, 7001, Jardim Pancera, Toledo-Pr. CEP 85902-060 Fone: (45) 3196-2360

Inserido por Marisete Teresinha Joner em: 21/10/2024 15:35:58. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIZ CARLOS BAZEI em 21/10/2024 15:45:21. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136_com_o_codigo:9e850c0b-9640-415a-98a2-bd60ef1ae4d4

Inserido por Giullya Schuster de Almeida em: 12/11/2024 14:30:34. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: GIULLYA SCHUSTER DE ALMEIDA em 12/11/2024 14:37:34. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136_com_o_codigo:bc7d70b4-a3e1-4eba-adfb-0a7b8419b096

Inserido por Giullya Schuster de Almeida em: 12/11/2024 15:08:10.

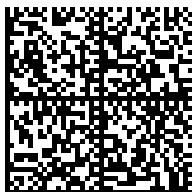
Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 05/12/2024 09:34:22.



Documento: 38667/2024 - Ofício nº109.pdf

Data: 21/10/2024 15:35:58

Assinatura avançada realizada por: LUIZ CARLOS BAZEI em 21/10/2024 15:45:21.



A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136> com
o código 9e850c0b-9640-415a-98a2-bd60ef1ae4d4

Inserido por Marisete Teresinha Joner em: 21/10/2024 15:35:58. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIZ CARLOS BAZEI em 21/10/2024 15:45:21.
Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 9e850c0b-9640-415a-98a2-bd60ef1ae4d4

Inserido por Giullya Schuster de Almeida em: 12/11/2024 14:30:34. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: GIULLYA SCHUSTER DE ALMEIDA em 12/11/2024
14:37:34. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: bc7d70b4-a3e1-4eba-adfb-0a7b8419b096

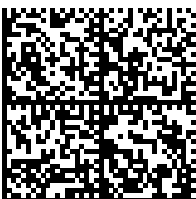
Inserido por Giullya Schuster de Almeida em: 12/11/2024 15:08:10.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 05/12/2024 09:34:22.



Documento: 41656/2024 - Ofício nº109.pdf
Data: 12/11/2024 14:30:34

Assinatura avançada realizada por: GIULLYA SCHUSTER DE ALMEIDA em 12/11/2024 14:37:34.



A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136> com
o código bc7d70b4-a3e1-4eba-adfb-0a7b8419b096

Inserido por Giullya Schuster de Almeida em: 12/11/2024 14:30:34. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: GIULLYA SCHUSTER DE ALMEIDA em 12/11/2024 14:37:34. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: bc7d70b4-a3e1-4eba-adfb-0a7b8419b096

Inserido por Giullya Schuster de Almeida em: 12/11/2024 15:08:10.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 05/12/2024 09:34:22.



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. CHAMADA PÚBLICA para o credenciamento de produtores para o fornecimento de produtos agropecuários produzidos por Agricultores Familiares, que se enquadram no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, e que se destinem ao atendimento das demandas de suplementação alimentar e nutricional dos Programas Sociais do Município de Toledo - PR, com vigência de **fevereiro/2025 a janeiro/2026**, conforme especificações e quantidades estabelecidas no item 3.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. Aquisição de produtos agropecuários produzidos por Agricultores Familiares, que se enquadram no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, com o objetivo de promover o Abastecimento e a Segurança Alimentar e Nutricional deste Município, obedecendo as Resoluções nº 04/2023, nº 03/2023 e nº 02/2023 do Grupo Gestor do Programa de Aquisição de Alimentos (GGPAA).

2.2. O Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, foi criado pela Lei “R” 133, de 21 de outubro de 2014 do Município de Toledo-PR, para atendimento das demandas da Cozinha Social visando ao atendimento de Organizações da Sociedade Civil que executam Serviços Socioassistenciais no Município de Toledo conforme Lei Municipal 2.539/2022.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES

3.1 O fornecimento de produtos agropecuários produzidos por Agricultores Familiares, será conforme as especificações a seguir, sendo apresentada uma quantidade estimada de aquisição, conforme a disponibilidade dos produtos e da necessidade da Unidade Central de Produção de Alimentos (Cozinha Social) e das Entidades Socioassistenciais do Município de Toledo - PR.

Item	GRUPO CARNES	Unid.	Quant.	Preço médio do período	Total
1	Bacon defumado	Kg	500	R\$ 25,44	R\$ 12.718,33
2	Carne bovina dianteira, com osso	Kg	20000	R\$ 17,19	R\$ 343.866,67
3	Carne bovina traseira, com osso	Kg	20000	R\$ 24,40	R\$ 488.000,00
4	Carne suína, com osso	Kg	10000	R\$ 12,38	R\$ 123.766,67
5	File de peixe tilápia, sem absorção de água e espinho	Kg	2000	R\$ 40,47	R\$ 80.946,67
6	Carne Ovina	Kg	1000	R\$ 47,66	R\$ 47.656,67
7	Linguiça tipo calabresa	Kg	500	R\$ 20,00	R\$ 10.000,00
8	Linguiça tipo salame	Kg	500	R\$ 32,75	R\$ 16.375,00

Item	GRUPO DOCES	Unid.	Quant.	Preço médio do período	Total
9	Doce de frutas, pastoso /geleia, em pote	Kg	1000	R\$ 26,66	R\$ 26.660,00
10	Doce de leite colonial, em pote	Kg	500	R\$ 22,64	R\$ 11.321,67
11	Melado em pote	Kg	500	R\$ 21,21	R\$ 10.603,33

Inserido por Giullya Schuster de Almeida em: 05/11/2024 13:52:37. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: GIULLYA SCHUSTER DE ALMEIDA em 05/11/2024 13:53:59. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. LUIZ CARLOS BAZEI em 05/11/2024 16:04:58. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. ANDRIWS TODESCHINI PRESTES em 06/11/2024 08:31:05. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: [dae6a6b9-d963-491a-b297-f040e9fce7ca](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136)

Inserido por Giullya Schuster de Almeida em: 12/11/2024 14:30:27. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: GIULLYA SCHUSTER DE ALMEIDA em 12/11/2024 14:37:36. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: [7afe7f7c-3ffb-46e3-9c43-e33529c24e72](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136)

Inserido por Giullya Schuster de Almeida em: 12/11/2024 15:08:10.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 05/12/2024 09:34:22.



Item	GRUPO FRUTAS	Unid.	Quant.	Preço médio do período	Total
12	Caqui Chocolate	Kg	500	R\$ 5,72	R\$ 2.860,00
13	Caqui Fuyu	Kg	500	R\$ 5,72	R\$ 2.860,00
14	Banana nanica/caturra	Kg	1000	R\$ 4,66	R\$ 4.663,33
15	Laranja pera	Kg	1000	R\$ 4,24	R\$ 4.243,33
16	Limão	Kg	200	R\$ 5,24	R\$ 1.048,00
17	Maça (Gala)	Kg	1000	R\$ 8,44	R\$ 8.443,33
18	Maracujá	Kg	500	R\$ 12,26	R\$ 6.131,67
19	Mexerica da variedade ponkan	Kg	1000	R\$ 5,87	R\$ 5.866,67
20	Morango	Kg	500	R\$ 36,09	R\$ 18.045,00

Item	GRUPO GRÃOS E CEREAIS	Unid.	Quant.	Preço médio do período	Total
21	Feijão cariquinho tipo I	Kg	5000	R\$ 8,84	R\$ 44.216,67
22	Feijão preto tipo I	Kg	2000	R\$ 9,19	R\$ 18.373,33
23	Fubá amarelo, embalagem 1 kg	Kg	1000	R\$ 3,71	R\$ 3.710,00

Item	GRUPO LATICÍNIOS	Unid.	Quant.	Preço médio do período	Total
24	Queijo Colonial	Kg	100	R\$ 41,67	R\$ 4.166,67

Item	GRUPO PROCESSADOS	Unid.	Quant.	Preço médio do período	Total
25	Abóbora de pescoço descascada, higienizada, processada em cubos de 3x3cm, resfriada ou congelada. Deve ser entregue em	Kg	500	R\$ 7,70	R\$ 3.851,67
26	Abóbora cabotiá descascada, higienizada, processada em cubos de 3x3cm, resfriada ou congelada. Deve ser entregue em embalagens lacradas contendo rótulo.	Kg	500	R\$ 8,82	R\$ 4.410,00
27	Brócolis em pedaços, higienizado e congelado. Deve ser entregue em embalagens lacradas contendo rótulo.	Kg	500	R\$ 22,73	R\$ 11.366,67
28	Cebola processada minimamente em cubos pequenos 0,5x0,5 cm, entregue resfriada ou congelada, em embalagens lacradas, sem adição de conservantes	Kg	500	R\$ 11,48	R\$ 5.740,00
29	Couve flor em pedaços, higienizado e congelado. Embalados em pacotes	Kg	500	R\$ 19,47	R\$ 9.733,33

Inserido por Giullya Schuster de Almeida em: 05/11/2024 13:52:37. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: GIULLYA SCHUSTER DE ALMEIDA em 05/11/2024 13:53:59. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. LUIZ CARLOS BAZEI em 05/11/2024 16:04:58. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. ANDRIWS TODESCHINI PRESTES em 06/11/2024 08:31:05. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: dae6a6b9-d963-491a-b297-f040e9fce7ca

Inserido por Giullya Schuster de Almeida em: 12/11/2024 14:30:27. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: GIULLYA SCHUSTER DE ALMEIDA em 12/11/2024 14:37:36. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 7afe7f7c-3ffb-46e3-9c43-e33529c24e72

Inserido por Giullya Schuster de Almeida em: 12/11/2024 15:08:10.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 05/12/2024 09:34:22.



GOVERNO MUNICIPAL

TOLEDO**SECRETARIA
DA ADMINISTRAÇÃO**

	1Kg				
30	Mandioca descascada congelada	Kg	5000	R\$ 8,77	R\$ 43.866,67
31	Mandioca descascada congelada orgânica	Kg	1000	R\$ 11,41	R\$ 11.405,33
32	Tomate processado minimamente em cubos pequenos 0,5x0,5cm em pacotes de 1 Kg.	Kg	500	R\$ 11,70	R\$ 5.850,00

Item	GRUPO LEGUMES	Unid.	Quant.	Preço médio do período	Total
33	Abóbora cabotia – Convencional	Kg	800	R\$ 6,86	R\$ 5.488,00
34	Abóbora cabotia – Orgânico	Kg	100	R\$ 8,92	R\$ 891,80
35	Abóbora menina - Convencional	Kg	1500	R\$ 4,92	R\$ 7.380,00
36	Abóbora menina - Orgânico	Kg	200	R\$ 6,40	R\$ 1.279,20
37	Abóbora moranga - Convencional	Kg	500	R\$ 2,39	R\$ 1.193,33
38	Abóbora moranga - Orgânico	Kg	200	R\$ 3,10	R\$ 620,53
39	Abóbora seca - Convencional	Kg	500	R\$ 3,37	R\$ 1.683,33
40	Abóbora seca - Orgânico	Kg	200	R\$ 4,38	R\$ 875,33
41	Abobrinha verde - Convencional	Kg	1000	R\$ 4,84	R\$ 4.836,67
42	Abobrinha verde - Orgânico	Kg	200	R\$ 6,29	R\$ 1.257,53
43	Berinjela - Convencional	Kg	150	R\$ 5,05	R\$ 757,50
44	Berinjela - Orgânico	Kg	50	R\$ 6,57	R\$ 328,25
45	Chuchu - Convencional	Kg	2500	R\$ 4,50	R\$ 11.250,00
46	Chuchu - Orgânico	Kg	200	R\$ 5,85	R\$ 1.170,00
47	Milho verde em espiga – Convencional	Kg	200	R\$ 8,11	R\$ 1.622,00
48	Milho verde em espiga – Orgânico	Kg	80	R\$ 10,54	R\$ 843,44
49	Pepino para salada – Convencional	Kg	4000	R\$ 5,16	R\$ 20.626,67
50	Pepino para salada – Orgânico	Kg	200	R\$ 6,70	R\$ 1.340,73
51	Pimentão – Convencional	Kg	500	R\$ 6,91	R\$ 3.456,67
52	Pimentão – Orgânico	Kg	100	R\$ 8,99	R\$ 898,73
53	Pimentão cores – Convencional	Kg	300	R\$ 12,90	R\$ 3.870,00
54	Pimentão cores – Orgânico	Kg	80	R\$ 16,77	R\$ 1.341,60
55	Quiabo – Convencional	Kg	100	R\$ 14,68	R\$ 1.467,67
56	Quiabo – Orgânico	Kg	100	R\$ 19,08	R\$ 1.907,97
57	Tomate – Convencional	Kg	1000	R\$ 8,48	R\$ 8.480,00
58	Tomate – Orgânico	Kg	100	R\$ 11,02	R\$ 1.102,40
59	Tomate cereja – Convencional	Kg	500	R\$ 12,12	R\$ 6.061,67
60	Tomate cereja – Orgânico	Kg	80	R\$ 15,76	R\$ 1.260,83
61	Vagem- Convencional	Kg	500	R\$ 16,73	R\$ 8.366,67
62	Vagem- Orgânico	Kg	100	R\$ 21,75	R\$ 2.175,33

3

Inserido por Giullya Schuster de Almeida em: 05/11/2024 13:52:37. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: GIULLYA SCHUSTER DE ALMEIDA em 05/11/2024 13:53:59. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. LUIZ CARLOS BAZEI em 05/11/2024 16:04:58. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. ANDRIWS TODESCHINI PRESTES em 06/11/2024 08:31:05. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: dae6a6b9-d963-491a-b297-f040e9fce7ca

Inserido por Giullya Schuster de Almeida em: 12/11/2024 14:30:27. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: GIULLYA SCHUSTER DE ALMEIDA em 12/11/2024 14:37:36. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 7afe7f7c-3ffb-46e3-9c43-e33529c24e72

Inserido por Giullya Schuster de Almeida em: 12/11/2024 15:08:10.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 05/12/2024 09:34:22.



Item	GRUPO MASSAS E PANIFICADOS	Unid.	Quant.	Preço médio do período	Total
63	Bolacha caseira de manteiga	Kg	200	R\$ 29,68	R\$ 5.936,67
64	Cuca caseira	Kg	800	R\$ 25,64	R\$ 20.512,00
65	Macarrão caseiro congelado pacote de 1 Kg	Kg	1000	R\$ 28,34	R\$ 28.340,00
66	Pão caseiro	Kg	1000	R\$ 22,69	R\$ 22.693,33
67	Pão caseiro integral	Kg	100	R\$ 23,77	R\$ 2.377,00

Item	GRUPO POLPAS E FRUTAS	Unid.	Quant.	Preço médio do período	Total
68	Polpa de fruta congelado - abacaxi	Kg	2000	R\$ 22,90	R\$ 45.806,67
69	Polpa de fruta congelado - abacaxi com hortelã	Kg	2000	R\$ 24,62	R\$ 49.233,33
70	Polpa de fruta congelado - acerola	Kg	2000	R\$ 21,86	R\$ 43.720,00
71	Polpa de fruta congelado - goiaba	Kg	2000	R\$ 19,98	R\$ 39.953,33
72	Polpa de fruta congelado - maracujá	Kg	2000	R\$ 29,98	R\$ 59.966,67
73	Polpa de fruta congelado - morango	Kg	2000	R\$ 25,49	R\$ 50.980,00
74	Polpa de fruta congelado - uva	Kg	2000	R\$ 20,43	R\$ 40.866,67

Item	GRUPO SUCOS	Unid.	Quant.	Preço médio do período	Total
75	Suco de laranja integral, sem corante	Lt	100	R\$ 15,26	R\$ 1.526,00
76	Suco de uva tinto integral, 100% natural, garrafa de vidro de 1,5 litros	Lt	100	R\$ 17,64	R\$ 1.764,33

Item	GRUPO TUBÉRCULOS E RAÍZES	Unid.	Quant.	Preço médio do período	Total
77	Batata doce - Convencional	Kg	4000	R\$ 4,35	R\$ 17.400,00
78	Batata doce - Orgânico	Kg	1000	R\$ 5,66	R\$ 5.655,00
79	Batata inglesa - Convencional	Kg	2000	R\$ 4,75	R\$ 9.493,33
80	Beterraba - Convencional	Kg	1000	R\$ 5,82	R\$ 5.816,67
81	Beterraba - Orgânico	Kg	500	R\$ 7,56	R\$ 3.780,83
82	Cebola média - Convencional	Kg	1000	R\$ 6,60	R\$ 6.596,67
83	Cebola média - Organico	Kg	500	R\$ 8,58	R\$ 4.287,83
84	Cenoura - Convencional	Kg	3000	R\$ 5,65	R\$ 16.940,00
85	Cenoura - Orgânico	Kg	500	R\$ 7,34	R\$ 3.670,33
86	Rabanete - Convencional	Kg	1000	R\$ 8,45	R\$ 8.446,67
87	Rabanete - Orgânico	Kg	50	R\$ 10,98	R\$ 549,03

Inserido por Giullya Schuster de Almeida em: 05/11/2024 13:52:37. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: GIULLYA SCHUSTER DE ALMEIDA em 05/11/2024 13:53:59. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. LUIZ CARLOS BAZEI em 05/11/2024 16:04:58. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. ANDRIWS TODESCHINI PRESTES em 06/11/2024 08:31:05. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: dae6a6b9-d963-491a-b297-f040e9fce7ca

Inserido por Giullya Schuster de Almeida em: 12/11/2024 14:30:27. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: GIULLYA SCHUSTER DE ALMEIDA em 12/11/2024 14:37:36. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 7afe7f7c-3ffb-46e3-9c43-e33529c24e72

Inserido por Giullya Schuster de Almeida em: 12/11/2024 15:08:10.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 05/12/2024 09:34:22.



Item	GRUPO VERDURAS E TEMPEROS	Unid.	Quant.	Preço médio do período	Total
88	Acelga – Convencional	Kg	2000	R\$ 6,05	R\$ 12.106,67
89	Acelga – Orgânico	Kg	500	R\$ 7,87	R\$ 3.934,67
90	Agrião – Convencional	Kg	3500	R\$ 10,15	R\$ 35.513,33
91	Agrião – Orgânico	Kg	1000	R\$ 13,19	R\$ 13.190,67
92	Alface – Convencional	Kg	10000	R\$ 9,15	R\$ 91.500,00
93	Alface – Orgânico	Kg	1000	R\$ 11,90	R\$ 11.895,00
94	Alho poró – Convencional	Kg	1000	R\$ 14,16	R\$ 14.160,00
95	Almeirão – Convencional	Kg	6000	R\$ 8,45	R\$ 50.720,00
96	Almeirão – Orgânico	Kg	1000	R\$ 10,99	R\$ 10.989,33
97	Brócolis – Convencional	Kg	4000	R\$ 8,89	R\$ 35.560,00
98	Brócolis – Orgânico	Kg	1000	R\$ 11,56	R\$ 11.557,00
99	Cebolinha verde – Convencional	Kg	1000	R\$ 16,30	R\$ 16.300,00
100	Cebolinha verde – Orgânico	Kg	300	R\$ 21,19	R\$ 6.357,00
101	Chicória – Convencional	Kg	4000	R\$ 8,25	R\$ 33.000,00
102	Chicória – Orgânico	Kg	1000	R\$ 10,73	R\$ 10.725,00
103	Couve flor – Convencional	Kg	1000	R\$ 8,89	R\$ 8.890,00
104	Couve flor – Orgânico	Kg	100	R\$ 11,56	R\$ 1.155,70
105	Couve manteiga – Convencional	Kg	4000	R\$ 9,16	R\$ 36.653,33
106	Couve manteiga – Orgânico	Kg	500	R\$ 11,91	R\$ 5.956,17
107	Espinafre - Convencional	Kg	1000	R\$ 9,50	R\$ 9.503,33
108	Espinafre - Orgânico	Kg	500	R\$ 12,35	R\$ 6.177,17
109	Repolho – Convencional	Kg	7000	R\$ 4,57	R\$ 32.013,33
110	Repolho – Orgânico	Kg	200	R\$ 5,95	R\$ 1.189,07
111	Rúcula – Convencional	Kg	4000	R\$ 10,46	R\$ 41.840,00
112	Rúcula – Orgânico	Kg	200	R\$ 13,60	R\$ 2.719,60
113	Salsa – Convencional	Kg	1000	R\$ 15,15	R\$ 15.150,00
114	Salsa – Orgânico	Kg	100	R\$ 19,70	R\$ 1.969,50
TOTAL GERAL:					R\$1.120.872,08

4. DOS VALORES REFERENCIAIS E LIMITES DE VENDA

4.1. Os preços estabelecidos foram definidos a partir de cotação de preços em Mercado Atacadista, Feira da Agricultura Familiar e Cooperativa da Agricultura Familiar de Toledo - PR e região, coletados nos últimos 12 meses, sendo estabelecida uma média dos preços pesquisados, nos termos do artigo 9º da Resolução nº 04, de 11 de setembro de 2023, do GGPA.

4.2. Havendo alteração brusca nos preços fixados pelo Município, que não se referem às oscilações climáticas, poderão ser reajustados e alterados mediante nova pesquisa de preços dos últimos meses.

4.3. Os preços dos produtos orgânicos terão o pagamento de valores diferenciados dos produtos convencionais, sendo superior em 30% sobre estes, consoante ao disposto no parágrafo 1º do Art. 4º da Lei 14.628, de 20 de julho de 2023. Somente serão pagos como produtos orgânicos aqueles provenientes de propriedade/produtor que possuir certificação por Organismo de Avaliação de Conformidade Orgânica (OAC) credenciado junto Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA (Lei 10.831/03), que esteja vigente.

Inserido por Giullya Schuster de Almeida em: 05/11/2024 13:52:37. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: GIULLYA SCHUSTER DE ALMEIDA em 05/11/2024 13:53:59. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. LUIZ CARLOS BAZEI em 05/11/2024 16:04:58. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. ANDRIWS TODESCHINI PRESTES em 06/11/2024 08:31:05. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: [dae6a6b9-d963-491a-b297-f040e9fce7ca](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136)

Inserido por Giullya Schuster de Almeida em: 12/11/2024 14:30:27. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: GIULLYA SCHUSTER DE ALMEIDA em 12/11/2024 14:37:36. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: [7afe7f7c-3ffb-46e3-9c43-e33529c24e72](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136)

Inserido por Giullya Schuster de Almeida em: 12/11/2024 15:08:10.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 05/12/2024 09:34:22.



4.4. Somente serão aceitas as polpas de frutas dos estabelecimentos familiares rurais de produção registrados no Sipeagro, credenciado junto Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA (Decreto 10.026/2019), que esteja vigente.

4.5. O limite individual de venda dos Agricultores Familiares deverá respeitar o valor máximo de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), conforme Decreto nº 11.802, 28 de novembro de 2023, de acordo com a relação dos grupos/produtos cadastrados na Proposta.

4.6. O valor total estimado para a referida contratação poderá ser de **R\$1.120.872,08** (um milhão cento e vinte mil oitocentos e setenta e dois reais e oito centavos), de acordo com a demanda da Cozinha Social, Restaurante Populares e das Entidades Socioassistenciais.

5. DA HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE VENDA

5.1. Os agricultores individuais, que se enquadram no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, poderão apresentar a documentação para a habilitação **até às 17h00 do dia anterior ao da abertura**, na COZINHA SOCIAL, localizada na Avenida Maripá nº 7001, Jardim Filadélfia, CEP: 85.902-060 ou protocolados até o horário estabelecido em edital no Protocolo da Prefeitura do Município de Toledo, à Rua Raimundo Leonardi nº 1586, Centro, CEP: 85.900-110 – Toledo, Estado do Paraná.

5.2. Os documentos de habilitação deverão ser entregues em um único envelope, que deverá conter, sob pena de inabilitação:

5.2.1. Agricultor Individual:

a) Cópia da Carteira de Identidade (RG);

b) Cópia da inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);

c) Cópia da DAP Principal (Declaração e Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF) ou extrato da DAP;

d) Cópia da Licença Sanitária vigente ou cópia de comprovante de protocolo de solicitação no Departamento competente desta Prefeitura efetuado nos últimos 6 (seis) meses ou declaração de dispensa de licença sanitária, somente para propostas com credenciamento nos grupos **LATICÍNIOS, DOCES, FRUTAS, GRÃOS, POLPAS DE FRUTAS, LEGUMES, MASSAS, PANIFICADOS, TUBERCULOS E RAIZES e VERDURAS E TEMPEROS**.

e) Cópia do Certificado de Conformidade Orgânica vigente, ou documentação que comprove que está em processo de renovação da Certificação, somente para produtores orgânicos;

f) Proposta de fornecimento de alimentos para Agricultor Individual, conforme modelo do Anexo I.

6. DA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS

6.1. A aquisição de produtos diretamente da Agricultura Familiar dar-se-á atendendo a modalidade de Compra com Doação Simultânea e/ou Compra Direta e dependerá da demanda da Cozinha Social e das Entidades Assistenciais a partir de cardápio desenvolvido pelas Nutricionistas nesta alocadas, bem como da disponibilidade de produtos ofertados pelos produtores rurais, desde que respeite o limite de participação de, no máximo, R\$ 15.000,00 anuais e por unidade familiar, conforme Decreto nº 11.802/2023.

6.1.2 Produtos adquiridos no programa serão utilizados para preparo de refeições para os Restaurantes Populares do Município, como também para doação para as Entidades Filantrópicas Assistenciais.

6.4 A compra será realizada utilizando-se critério de rateio, observando a demanda, a oferta e a melhor logística.

6.5 O contato com os agricultores familiares dar-se-á de forma constante, a fim de que haja o melhor andamento do processo, possibilitando fracionar a demanda de forma que contemple o máximo de produtores possível.

7. DO LOCAL E PERIODICIDADE DE ENTREGA DOS PRODUTOS

7.1. Os gêneros alimentícios deverão ser entregues na Unidade Central de Produção de Alimentos (Cozinha Social) do Município de Toledo - PR, localizado na Avenida Maripá nº 7001 – Jardim Filadélfia – CEP: 85.902-060, de segunda à sexta-feira, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h às 15h, nas quantidades, datas e horários previstos nos cronogramas fornecidos pelo (a) Nutricionista da Cozinha Social – Secretaria da Administração, onde será emitido o Termo de Recebimento e Aceitabilidade.

Inserido por Giullya Schuster de Almeida em: 05/11/2024 13:52:37. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: GIULLYA SCHUSTER DE ALMEIDA em 05/11/2024 13:53:59. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. LUIZ CARLOS BAZEI em 05/11/2024 16:04:58. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. ANDRIWS TODESCHINI PRESTES em 06/11/2024 08:31:05. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: [dae6a6b9-d963-491a-b297-f040e9fce7ca](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136)

Inserido por Giullya Schuster de Almeida em: 12/11/2024 14:30:27. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: GIULLYA SCHUSTER DE ALMEIDA em 12/11/2024 14:37:36. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: [7afe7f7c-3ffb-46e3-9c43-e33529c24e72](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136)

Inserido por Giullya Schuster de Almeida em: 12/11/2024 15:08:10.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 05/12/2024 09:34:22.



7.2. A entrega dos gêneros alimentícios deverá ser feita semanalmente, mediante solicitação da Cozinha Social.

7.3. As embalagens dos produtos deverão conter rótulo com no mínimo identificação do agricultor, identificação do produto, data de fabricação, data de validade, os ingredientes e o peso do produto.

7.4. Os produtos recebidos deverão estar em conformidade aos padrões de qualidade aceitos por esta instituição, pelos quais será concedida a aceitabilidade mediante Nutricionista responsável. Os produtos devem atender a legislação sanitária. Produtos de origem animal somente poderão ser fornecidos nas condições estabelecidas pelo órgão competente de inspeção sanitária.

7.5. As quantidades selecionadas foram baseadas na tabela *per capita* por grupo de produtos:

GRUPO	QUANTIDADE <i>per capita</i>
Legumes/Verduras e Tubérculos	70g a 80g/pessoa/dia e quantidades solicitadas pelas entidades
Temperos	1g/pessoa/dia e quantidades solicitadas pelas entidades
Tubérculos: Mandioca	100g/pessoa/dia e quantidades solicitadas pelas entidades
Tubérculos: Batata doce	160g/pessoa/dia e quantidades solicitadas pelas entidades
Tubérculos: Batata Inglesa	160g/pessoa/dia e quantidades solicitadas pelas entidades
Carnes (bovina, suína e ovina)	240g/pessoa/dia e quantidades solicitadas pelas entidades
Peixes	135g/pessoa/dia e quantidades solicitadas pelas entidades
Queijo	20g/pessoa/dia e quantidades solicitadas pelas entidades
Panificados	50g/pessoa/dia e quantidades solicitadas pelas entidades
Massas	100g/pessoa/dia e quantidades solicitadas pelas entidades

8. DOS PRAZOS E PAGAMENTOS

8.1. O pagamento será realizado mensalmente, em até 30 dias a contar da data da última entrega, pela Prefeitura do Município, mediante conta bancária (conta corrente) em titularidade do produtor credenciado.

8.2 Para que haja o pagamento dos produtos, todos os recibos de entrega deverão conter a assinatura do produtor rural e do responsável pelo recebimento do mesmo na unidade recebedora.

9. CRITÉRIOS DE PRIORIZAÇÃO

9.1. Em caso de insuficiência dos recursos financeiros disponíveis para aquisição de alimentos de todos os Agricultores Familiares proponentes, serão utilizados os critérios e priorização especificados no Decreto 11.802 de 28 de novembro de 2023, e respectivas alterações.

9.2. O Município estabelece prioridades geográficas na seleção dos beneficiários fornecedores, tendo em vista que o Programa de Aquisição de Alimentos é um programa de compras locais, conforme segue:

1º Adquirir os alimentos de produtores do próprio Município;

2º Priorizar os agricultores pertencentes aos públicos prioritários, conforme Resoluções do GGPA.

7

Inserido por Giullya Schuster de Almeida em: 05/11/2024 13:52:37. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: GIULLYA SCHUSTER DE ALMEIDA em 05/11/2024 13:53:59. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. LUIZ CARLOS BAZEI em 05/11/2024 16:04:58. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. ANDRIWS TODESCHINI PRESTES em 06/11/2024 08:31:05. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: dae6a6b9-d963-491a-b297-f040e9fce7ca

Inserido por Giullya Schuster de Almeida em: 12/11/2024 14:30:27. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: GIULLYA SCHUSTER DE ALMEIDA em 12/11/2024 14:37:36. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 7afe7f7c-3ffb-46e3-9c43-e33529c24e72

Inserido por Giullya Schuster de Almeida em: 12/11/2024 15:08:10.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 05/12/2024 09:34:22.



9.2.1. Em casos excepcionais, visando atender a demanda de alimentos que não tem produção no Município, é possível adquirir produtos de agricultores sediados em outras localidades, priorizando-se os municípios vizinhos, território, região e estado, desde que estejam devidamente credenciados e habilitados.

10. CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

10.1. Serão consideradas as propostas classificadas, que preencham as condições fixadas nesta Chamada Pública.

10.1.2 Cada grupo de fornecedores deverá obrigatoriamente, ofertar sua quantidade de alimentos, observando as condições fixadas nesta Chamada Pública.

11. RESULTADO

11.1. A Comissão divulgará o resultado do processo em até 72 (setenta e duas) horas após a conclusão dos trabalhos desta chamada pública.

11.2. Após fechado o período de credenciamento, o responsável pelo recebimento dos documentos de habilitação **terá 5 (dias)** para analisá-los e finalizar o cadastro, a fim de evitar futuras falhas processuais provenientes de falta de documentos ou documentos incorretos.

12. RESPONSABILIDADE DOS FORNECEDORES

12.1. Os fornecedores que aderirem a este processo declaram que atendem a todas as exigências legais e regulatórias para tanto e que possuem autorização legal para fazer a proposta, sujeitando-se, em caso de declaração falsa, às penalidades da legislação civil e penal aplicáveis.

13. FATOS SUPERVENIENTES

13.1. Os eventos previstos neste Chamamento Público estão diretamente subordinados à realização e ao sucesso das diversas etapas do processo. Na hipótese de ocorrência de fatos supervenientes à sua publicação, que possam vir a prejudicar o processo e/ou por determinação legal ou judicial, ou ainda por decisão da Comissão, poderá haver:

a - Adiamento do processo;

b - Revogação deste Edital ou sua modificação no todo ou em parte.

14. IRREVOGABILIDADE E IRRETRATABILIDADE

14.1. Após a divulgação do resultado das ofertas objeto desta Chamada Pública a Comissão considerará, para todos os fins, que a aquisição dos gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural estará concretizada.

15. DA CLÁUSULA DA CONDUTA DE PREVENÇÃO DE FRAUDE E CORRUPÇÃO

15.1. O licitante/contratante deve observar e o contratado deve observar e fazer observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual, cabendo-lhes a obrigação de afastar, reprimir e denunciar toda e qualquer prática que possa caracterizar fraude ou corrupção, em especial, dentre outras:

a) Prática corrupta: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;

b) Prática fraudulenta: falsificar ou omitir fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

c) Prática colusiva: esquematizar ou estabelecer acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitante, visando a estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) Prática coercitiva: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando a influenciar sua participação em processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) Prática obstrutiva: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de qualquer das práticas acima; e praticar atos com a intenção de impedir materialmente o exercício do direito de inspeção para apuração de qualquer das práticas acima.

Inserido por Giullya Schuster de Almeida em: 05/11/2024 13:52:37. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: GIULLYA SCHUSTER DE ALMEIDA em 05/11/2024 13:53:59. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. LUIZ CARLOS BAZEI em 05/11/2024 16:04:58. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. ANDRIWS TODESCHINI PRESTES em 06/11/2024 08:31:05. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: [dae6a6b9-d963-491a-b297-f040e9fce7ca](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136)

Inserido por Giullya Schuster de Almeida em: 12/11/2024 14:30:27. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: GIULLYA SCHUSTER DE ALMEIDA em 12/11/2024 14:37:36. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: [7afe7f7c-3ffb-46e3-9c43-e33529c24e72](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136)

Inserido por Giullya Schuster de Almeida em: 12/11/2024 15:08:10.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 05/12/2024 09:34:22.



GOVERNO MUNICIPAL

TOLEDO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

16. DOS FISCAIS DE CONTRATO

16.1. A fiscal do contrato designada como representante para acompanhamento será a Nutricionista **Denise Gomes Hoffmann**, e como sua suplente a Nutricionista **Tiely Miranda Pedroso** lotada na Cozinha Social.

17. DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

17.1. As despesas ocorrerão por conta da Secretaria da Administração, Secretaria de Esporte e Lazer e da Secretaria de Assistência Social conforme planilha abaixo:

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2024	980	03.001.08.244.0006.2018	3.3.90.30.07.99	Do Exercício
2024	1010	03.001.08.244.0006.2018	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

Município de Toledo, 05 de novembro de 2024.

GIULLYA SCHUSTER DE ALMEIDA
Assistente em Administração I

ANDRIWS TODESCHINI PRESTES
Secretário da Administração

Inserido por Giullya Schuster de Almeida em: 05/11/2024 13:52:37. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: GIULLYA SCHUSTER DE ALMEIDA em 05/11/2024 13:53:59. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. LUIZ CARLOS BÁZEI em 05/11/2024 16:04:58. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. ANDRIWS TODESCHINI PRESTES em 06/11/2024 08:31:05. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: [dae6a6b9-d963-491a-b297-f040e9fce7ca](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136)

Inserido por Giullya Schuster de Almeida em: 12/11/2024 14:30:27. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: GIULLYA SCHUSTER DE ALMEIDA em 12/11/2024 14:37:36. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: [7afe7f7c-3ffb-46e3-9c43-e33529c24e72](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136)

Inserido por Giullya Schuster de Almeida em: 12/11/2024 15:08:10.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 05/12/2024 09:34:22.



GOVERNO MUNICIPAL

TOLEDO**SECRETARIA
DA ADMINISTRAÇÃO**

Inserido por Giullya Schuster de Almeida em: 05/11/2024 13:52:37. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: GIULLYA SCHUSTER DE ALMEIDA em 05/11/2024 13:53:59. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. LUIZ CARLOS BÁZEI em 05/11/2024 16:04:58. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. ANDRIWS TODESCHINI PRESTES em 06/11/2024 08:31:05. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: [dae6a6b9-d963-491a-b297-f040e9fce7ca](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136)

Inserido por Giullya Schuster de Almeida em: 12/11/2024 14:30:27. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: GIULLYA SCHUSTER DE ALMEIDA em 12/11/2024 14:37:36. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: [7afe7f7c-3ffb-46e3-9c43-e33529c24e72](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136)

Inserido por Giullya Schuster de Almeida em: 12/11/2024 15:08:10.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 05/12/2024 09:34:22.

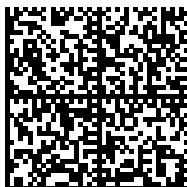


Documento: 40561/2024 - TR - PAA Municipal 2025.pdf
Data: 05/11/2024 13:52:37

Assinatura avançada realizada por: LUIZ CARLOS BAZEI em 05/11/2024 16:04:58.

Assinatura avançada realizada por: GIULLYA SCHUSTER DE ALMEIDA em 05/11/2024 13:53:59.

Assinatura avançada realizada por: ANDRIWS TODESCHINI PRESTES em 06/11/2024 08:31:04.



Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020
A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136> com
o código dae6a6b9-d963-491a-b297-f040e9fce7ca

Inserido por Giullya Schuster de Almeida em: 05/11/2024 13:52:37. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: GIULLYA SCHUSTER DE ALMEIDA em 05/11/2024 13:53:59. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. LUIZ CARLOS BAZEI em 05/11/2024 16:04:58. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. ANDRIWS TODESCHINI PRESTES em 06/11/2024 08:31:05. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: dae6a6b9-d963-491a-b297-f040e9fce7ca

Inserido por Giullya Schuster de Almeida em: 12/11/2024 14:30:27. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: GIULLYA SCHUSTER DE ALMEIDA em 12/11/2024 14:37:36. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 7afe7f7c-3ffb-46e3-9c43-e33529c24e72

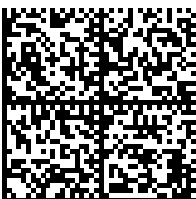
Inserido por Giullya Schuster de Almeida em: 12/11/2024 15:08:10.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 05/12/2024 09:34:22.



Documento: 41655/2024 - TR - PAA Municipal 2025.pdf
Data: 12/11/2024 14:30:27

Assinatura avançada realizada por: GIULLYA SCHUSTER DE ALMEIDA em 12/11/2024 14:37:35.



A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso#/consulta-anexo-assinado/entidade/136> com o código 7afe7f7c-3ffb-46e3-9c43-e33529c24e72

Inserido por Giullya Schuster de Almeida em: 12/11/2024 14:30:27. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: GIULLYA SCHUSTER DE ALMEIDA em 12/11/2024 14:37:36. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso#/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 7afe7f7c-3ffb-46e3-9c43-e33529c24e72

Inserido por Giullya Schuster de Almeida em: 12/11/2024 15:08:10.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 05/12/2024 09:34:22.


ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO DO BENEFICIÁRIO FORNECEDOR		
IDENTIFICAÇÃO DO BENEFICIÁRIO FORNECEDOR		
Nome do Agricultor(a):		
Nº DAP:	Validade DAP:	CPF:
Endereço:		
Município/UF: TOLEDO – PR	CEP:	DDD/Telefone:
Número da Proposta de Participação no Edital de Chamamento Público nº 00/2024		
Vigência da Proposta de Participação: 01/02/2025 a 31/01/2026		

Eu, _____,
declaro, sob as penas da lei, que:

- I. Conheço o Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, criado pela Lei “R” nº 133, de 21 de outubro de 2014 do Município de Toledo – PR, regulamentado pelo Decreto nº 11.802/2023, as resoluções do Grupo Gestor do PAA e demais regulamentos;
- II. Tenho conhecimento prévio da Proposta de Participação da Unidade Executora, bem como, das normas constantes no Edital de Chamamento Público nº 00/2024;
- III. Comprometo-me a entregar os produtos acordados para serem adquiridos no âmbito do PAA;
- IV. Comprometo-me a respeitar o valor máximo do limite financeiro disponibilizado, por DAP/CAF, conforme estabelece o Decreto nº 11.802/2023, independente da Unidade Executora com a qual estou operando as entregas (Cozinha Social);
- V. Comprometo-me a regularizar a Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP/CAF, mantendo-a vigente, tendo em vista que sua não validade compromete minha participação no programa;
- VI. Comprometo-me a comunicar o setor competente sobre quaisquer alterações nos dados apresentados no projeto de venda.

DOS PRODUTOS E SUA ORIGEM

- I. Declaro que os produtos comercializados constantes no projeto de venda anexo são minha própria produção.

DA EXCLUSÃO DO PROGRAMA

- I. Estou ciente que qualquer irregularidade constatada e não denunciada poderá ensejar sanções de natureza civil, penal e administrativo e que ao descumprir as regras do PAA poderei ser excluído automaticamente do Programa, além de estar sujeito a outras penalidades conforme a lei.

VALIDADE DO TERMO

- I. O presente Termo de Compromisso tem a vigência da Proposta de Participação ao PAA conforme Edital de Chamamento Público nº 00/2024, de 01/02/2025 a 31/01/2026, podendo ser rescindido por qualquer uma das partes mediante comunicação expressa, com antecedência mínima de 30 dias. A Unidade Executora do PAA pode encerrar o presente Termo caso este Beneficiário Fornecedor não cumpra com as diretrizes e obrigações do Programa, sendo permitido seu retorno somente após as adequações necessárias, com a observância da conveniência e oportunidade da administração pública.



- II. Por ter lido e estando de acordo com os termos apresentados, as obrigações assumidas e as condições estabelecidas, as partes assinam o presente Termo em duas vias de igual teor e para um só efeito.

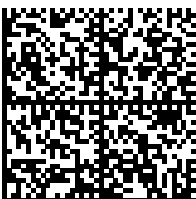
Toledo, ____ de _____ de ____.

Beneficiário Fornecedor	Responsável Legal pela Unidade Executora do PAA
CPF: DAP:	CPF:



Documento: 41654/2024 - Termo de compromisso.pdf
Data: 12/11/2024 14:30:18

Assinatura avançada realizada por: GIULLYA SCHUSTER DE ALMEIDA em 12/11/2024 14:37:36.



A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136> com
o código dc47a277-42cc-4d31-a979-4ac11018252e

Inserido por Giullya Schuster de Almeida em: 12/11/2024 14:30:18. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: GIULLYA SCHUSTER DE ALMEIDA em 12/11/2024 14:37:37. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: dc47a277-42cc-4d31-a979-4ac11018252e

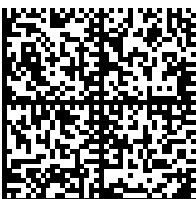
Inserido por Giullya Schuster de Almeida em: 12/11/2024 15:08:10.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 05/12/2024 09:34:22.



Documento: 41653/2024 - Modelo de proposta.pdf
Data: 12/11/2024 14:30:08

Assinatura avançada realizada por: GIULLYA SCHUSTER DE ALMEIDA em 12/11/2024 14:37:37.



A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso#/consulta-anexo-assinado/entidade/136> com
o código 7fa3fa4d-7f1a-4e79-85ab-c304fa7545c0

Inserido por Giullya Schuster de Almeida em: 12/11/2024 14:30:08. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: GIULLYA SCHUSTER DE ALMEIDA em 12/11/2024 14:37:37. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso#/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 7fa3fa4d-7f1a-4e79-85ab-c304fa7545c0

Inserido por Giullya Schuster de Almeida em: 12/11/2024 15:08:10.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 05/12/2024 09:34:22.



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. O objetivo do estudo é dar base para a Chamada Pública do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, do Município de Toledo – PR, com vigência de fevereiro/2025 a janeiro/2026.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1. Manutenção das atividades já desenvolvidas pela Secretaria, considerando que o Município de Toledo possui Entidades Socioassistenciais que dependem do fornecimento, conforme demanda, de alimentação de qualidade por meio da Unidade Central de Produção de Alimentos (Cozinha Social)

2.1.2. O consumo de produtos agropecuários de agricultores familiares, que se enquadram no PRONAF, é uma forma de promover o abastecimento e a segurança alimentar e nutricional do município. As resoluções nº 04/2023, nº 03/2023 e nº 02/2023 do GGPAA estabelecem as regras para esse consumo.

2.2. Previsão no plano de Contratações Anual ou Justificativa da Ausência de Previsão

Os bens a serem adquiridos estão incluídos no Decreto nº 1040/2023, que definiu o Plano Anual de Contratações para o Município de Toledo – Paraná, conforme publicado no Diário Oficial Eletrônico em 29 de dezembro de 2023. Esses bens se enquadram na categoria de bens comuns, conforme estipulado no inciso XIII, do artigo 6º da Lei Federal nº 14.133/2021. De acordo com a lei, bens e serviços comuns são “aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado”.

2.3. Referência aos Instrumentos de Planejamento/Programas/Convênios

A contratação proposta neste ETP é de grande utilidade para a manutenção das atividades já desenvolvidas pela Secretaria, considerando que o Município de Toledo possui Entidades Socioassistenciais que dependem do fornecimento, conforme demanda, de alimentação de qualidade por meio da Unidade Central de Produção de Alimentos (Cozinha Social).

O Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA), é um direito básico, reconhecido pelo pacto Internacional dos Direitos Humanos, Econômicos, Sociais e Culturais. O DHAA é garantido no Brasil por meio da Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006 e pela Emenda Constitucional nº 64, de 2010, que inclui a alimentação no artigo 6º da Constituição Federal.

Inserido por Giullya Schuster de Almeida em: 05/11/2024 13:52:28. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ANDRIWS TODESCHINI PRESTES em 06/11/2024 08:31:06. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. GIULLYA SCHUSTER DE ALMEIDA em 05/11/2024 13:53:59. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. LUIZ CARLOS BAZEI em 05/11/2024 16:04:57. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 80f9993e-c10d-4e3a-a3be-e415a0549996

Inserido por Giullya Schuster de Almeida em: 12/11/2024 14:30:01. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: GIULLYA SCHUSTER DE ALMEIDA em 12/11/2024 14:37:40. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: a754db57-1b16-47c7-95c0-f87a4c7312c2

Inserido por Giullya Schuster de Almeida em: 12/11/2024 15:08:10.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 05/12/2024 09:34:22.



2.4. Análise de contratações anteriores para identificar as inconsistências ocorridas

Não houveram inconsistências nas contratações anteriores com objeto similar ao constante neste Estudo Técnico Preliminar

2.5. Requisitos necessários para a Contratação

Os produtos deverão apresentar boa qualidade e padrões fitossanitários condizentes com a legislação. Critérios de acessibilidade não se aplicam. Já os critérios de sustentabilidade devem ser considerados e os produtos fornecidos em embalagens de materiais reutilizável, reciclável ou biodegradável, sempre que possível.

Devem ser considerados prazos e frequências de entrega condizentes com a perecibilidade dos itens.

As embalagens (não in natura) deverão conter rótulo nutricional, os dados do fabricante, data de fabricação (quando exigido por legislação) e data de validade do produto.

O fornecedor deverá se adequar na forma e condição necessária para o armazenamento e transporte na realização das entregas, observando no mínimo as seguintes características em função do tipo de produto transportado.

Ainda, o fornecedor deverá observar o que segue:

- a) preocupar-se com o acondicionamento dos produtos, principalmente frutas, legumes e verduras, para que cheguem no ponto de entrega em ótimas condições, sob pena de recusa no recebimento; para os casos que couber, recomendamos o uso de caixas de material plástico na cor branca, específicas para o transporte de alimentos;
- b) fazer uso de veículo adequado para as entregas, inclusive utilizando câmara fria para carnes, leite e derivados, sempre na temperatura ideal;
- c) os produtos deverão apresentar rotulagem na embalagem primária de acordo com a legislação vigente
- d) cumprir integralmente a Resolução SESA Nº 465/2013, no que couber ao objeto desta contratação, devendo ainda:
 - I. Apresentar cópia, quando solicitado, dos documentos dos veículos que estiverem sendo utilizados para o transporte, bem como licença sanitária válida.
- e) permitir durante a execução das entregas que a Secretaria requisitante faça inspeção no veículo, inclusive com apoio de técnicos da Vigilância Sanitária e Segurança e Trânsito.

O fornecedor é o único responsável pelo correto atendimento dos pedidos com produtos de qualidade, dentro das especificações, condições e obrigações assumidas quando da participação da licitação e assinatura do contrato.

Inserido por Giullya Schuster de Almeida em: 05/11/2024 13:52:28. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ANDRIWS TODESCHINI PRESTES em 06/11/2024 08:31:06. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. GIULLYA SCHUSTER DE ALMEIDA em 05/11/2024 13:53:59. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. LUIZ CARLOS BAZEI em 05/11/2024 16:04:57. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 80f9993e-c10d-4e3a-a3be-e415a0549996

Inserido por Giullya Schuster de Almeida em: 12/11/2024 14:30:01. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: GIULLYA SCHUSTER DE ALMEIDA em 12/11/2024 14:37:40. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: a754db57-1b16-47c7-95c0-f87a4c7312c2

Inserido por Giullya Schuster de Almeida em: 12/11/2024 15:08:10.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 05/12/2024 09:34:22.



A fornecedor ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação. Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Como se trata de credenciar o maior número de agricultores familiares, optou-se pelo chamamento público, que é uma modalidade de licitação que permite que participação de qualquer interessado, desde que preencha os requisitos estabelecidos no edital.

O chamamento público é uma forma de garantir a ampla participação de agricultores familiares no processo de credenciamento, independentemente de seu porte ou localização. Isso é importante para promover a inclusão social e econômica dessas famílias, contribuindo para o desenvolvimento sustentável do campo.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

A solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional, é a pretensa: Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) do Município de Toledo, para atender as demandas das entidades já postas anteriormente de forma sustentável e de qualidade.

O chamamento público é uma forma de garantir a ampla participação de agricultores familiares no processo de credenciamento, independentemente de seu porte ou localização. Isso é importante para promover a inclusão social e econômica dessas famílias, contribuindo para o desenvolvimento sustentável do campo.

Neste processo, serão considerados os critérios especificados no Decreto 11.802, de 28 de novembro de 2023 e respectivas alterações; e no Decreto Nº 1.137, de 29 de abril de 2024, do Município de Toledo – PR, que regulamenta a criação e implementação da política pública denominada de “Toledo Compra Toledo”, que visa atingir os objetivos propostos no artigo 47 da Lei Complementar Nº 123/2006, em especial a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional. Diante dessas razões, será aplicada a prioridade de contratação para fornecedores prioritários por lei e fornecedores locais, até o limite de 10% do melhor preço válido, conforme artigo 8º do Decreto Nº 1.137/2024, uma vez que se pretende promover o desenvolvimento econômico e social no município, pois ao movimentar a economia local, tem-se como resultado a geração de empregos e renda.

4.1. Estimativa das quantidades

Os produtos orgânicos serão pagos 30% a mais do que os produtos convencionais, conforme previsto no Art. 4º da Lei 14.628/2023. Para serem considerados orgânicos, os produtos devem ser certificados por um Organismo de Avaliação de Conformidade Orgânica (OAC) credenciado pelo Ministério da Agricultura, Pecuária

Inserido por Giullya Schuster de Almeida em: 05/11/2024 13:52:28. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ANDRIWS TODESCHINI PRESTES em 06/11/2024 08:31:06. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. GIULLYA SCHÜSTER DE ALMEIDA em 05/11/2024 13:53:59. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. LUIZ CARLOS BAZEI em 05/11/2024 16:04:57. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 80f9993e-c10d-4e3a-a3be-e415a0549996

Inserido por Giullya Schuster de Almeida em: 12/11/2024 14:30:01. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: GIULLYA SCHÜSTER DE ALMEIDA em 12/11/2024 14:37:40. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: a754db57-1b16-47c7-95c0-f87a4c7312c2

Inserido por Giullya Schuster de Almeida em: 12/11/2024 15:08:10.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 05/12/2024 09:34:22.



e Abastecimento (MAPA).

O limite individual de venda de produtos agropecuários por agricultores familiares é de R\$15.000,00, conforme previsto no Decreto nº 11.802/2023. Esse limite é calculado com base na relação dos grupos/produtos cadastrados na Proposta.

Para esta Chamada Pública em questão, alguns itens serão solicitados a mesma quantidade, outros serão acrescidos quantitativos, além de redução de outros, visto a previsão de demanda para o ano de 2024.

Para o dimensionamento do quantitativo a ser adquirido, a Secretaria considerou as quantidades registradas conforme registros de documentos internos das aquisições do ano de 2023.

Item	GRUPO CARNES	Unid.	Quant.
1	Bacon defumado	Kg	500
2	Carne bovina dianteira, com osso	Kg	20000
3	Carne bovina traseira, com osso	Kg	20000
4	Carne suína, com osso	Kg	10000
5	Filé de peixe tilápia, sem absorção de água e espinho	Kg	2000
6	Carne Ovina	Kg	1000
7	Linguiça tipo calabresa	Kg	500
8	Linguiça tipo salame	Kg	500

Item	GRUPO DOCES	Unid.	Quant.
9	Doce de frutas, pastoso /geleia, em pote	Kg	1000
10	Doce de leite colonial, em pote	Kg	500
11	Melado em pote	Kg	500

Item	GRUPO FRUTAS	Unid.	Quant.
12	Caqui Chocolate	Kg	500
13	Caqui Fuyu	Kg	500
14	Banana nanica/caturra	Kg	1000
15	Laranja pera	Kg	1000
16	Limão	Kg	200
17	Maça (Gala)	Kg	1000
18	Maracujá	Kg	500
19	Mexerica da variedade ponkan	Kg	1000
20	Morango	Kg	500

Inserido por Giullya Schuster de Almeida em: 05/11/2024 13:52:28. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ANDRIWS TODESCHINI PRESTES em 06/11/2024 08:31:06. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. GIULLYA SCHÜSTER DE ALMEIDA em 05/11/2024 13:53:59. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. LUIZ CARLOS BAZEI em 05/11/2024 16:04:57. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 80f9993e-c10d-4e3a-a3be-e415a0549996

Inserido por Giullya Schuster de Almeida em: 12/11/2024 14:30:01. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: GIULLYA SCHÜSTER DE ALMEIDA em 12/11/2024 14:37:40. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: a754db57-1b16-47c7-95c0-f87a4c7312c2

Inserido por Giullya Schuster de Almeida em: 12/11/2024 15:08:10.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 05/12/2024 09:34:22.



Item	GRUPO GRÃOS E CEREAIS	Unid.	Quant.
21	Feijão cariquinho tipo I	Kg	5000
22	Feijão preto tipo I	Kg	2000
23	Fubá amarelo, embalagem 1 kg	Kg	1000

Item	GRUPO LATICÍNIOS	Unid.	Quant.
24	Queijo Colonial	Kg	100

Item	GRUPO PROCESSADOS	Unid.	Quant.
25	Abóbora de pescoço descascada, higienizada, processada em cubos de 3x3cm, resfriada ou congelada. Deve ser entregue em	Kg	500
26	Abóbora cabotia descascada, higienizada, processada em cubos de 3x3cm, resfriada ou congelada. Deve ser entregue em embalagens lacradas contendo rótulo.	Kg	500
27	Brócolis em pedaços, higienizado e congelado. Deve ser entregue em embalagens lacradas contendo rótulo.	Kg	500
28	Cebola processada minimamente em cubos pequenos 0,5x0,5 cm, entregue resfriada ou congelada, em embalagens lacradas, sem adição de conservantes	Kg	500
29	Couve flor em pedaços, higienizado e congelado. Embalados em pacotes 1Kg	Kg	500
30	Mandioca descascada congelada	Kg	5000
31	Mandioca descascada congelada orgânica	Kg	1000
32	Tomate processado minimamente em cubos pequenos 0,5x0,5cm em pacotes de 1 Kg.	Kg	500

Item	GRUPO LEGUMES	Unid.	Quant.
------	---------------	-------	--------

Inserido por Giullya Schuster de Almeida em: 05/11/2024 13:52:28. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ANDRIWS TODESCHINI PRESTES em 06/11/2024 08:31:06. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. GIULLYA SCHUSTER DE ALMEIDA em 05/11/2024 13:53:59. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. LUIZ CARLOS BAZEI em 05/11/2024 16:04:57. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 80f9993e-c10d-4e3a-a3be-e415a0549996

Inserido por Giullya Schuster de Almeida em: 12/11/2024 14:30:01. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: GIULLYA SCHUSTER DE ALMEIDA em 12/11/2024 14:37:40. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: a754db57-1b16-47c7-95c0-f87a4c7312c2

Inserido por Giullya Schuster de Almeida em: 12/11/2024 15:08:10.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 05/12/2024 09:34:22.



33	Abóbora cabotia – Convencional	Kg	800
34	Abóbora cabotia – Orgânico	Kg	100
35	Abóbora menina - Convencional	Kg	1500
36	Abóbora menina - Orgânico	Kg	200
37	Abóbora moranga - Convencional	Kg	500
38	Abóbora moranga - Orgânico	Kg	200
39	Abóbora seca - Convencional	Kg	500
40	Abóbora seca - Orgânico	Kg	200
41	Abobrinha verde - Convencional	Kg	1000
42	Abobrinha verde - Orgânico	Kg	200
43	Berinjela - Convencional	Kg	150
44	Berinjela - Orgânico	Kg	50
45	Chuchu - Convencional	Kg	2500
46	Chuchu - Orgânico	Kg	200
47	Milho verde em espiga – Convencional	Kg	200
48	Milho verde em espiga – Orgânico	Kg	80
49	Pepino para salada – Convencional	Kg	4000
50	Pepino para salada – Orgânico	Kg	200
51	Pimentão – Convencional	Kg	500
52	Pimentão – Orgânico	Kg	100
53	Pimentão cores – Convencional	Kg	300
54	Pimentão cores – Orgânico	Kg	80
55	Quiabo – Convencional	Kg	100
56	Quiabo – Orgânico	Kg	100
57	Tomate – Convencional	Kg	1000
58	Tomate – Orgânico	Kg	100
59	Tomate cereja – Convencional	Kg	500
60	Tomate cereja – Orgânico	Kg	80
61	Vagem- Convencional	Kg	500
62	Vagem- Orgânico	Kg	100

Item	GRUPO MASSAS E PANIFICADOS	Unid.	Quant.
63	Bolacha caseira de manteiga	Kg	200
64	Cuca caseira	Kg	800
65	Macarrão caseiro congelado pacote de 1 Kg	Kg	1000
66	Pão caseiro	Kg	1000
67	Pão caseiro integral	Kg	100

Inserido por Giullya Schuster de Almeida em: 05/11/2024 13:52:28. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ANDRIWS TODESCHINI PRESTES em 06/11/2024 08:31:06. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. GIULLYA SCHUSTER DE ALMEIDA em 05/11/2024 13:53:59. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. LUIZ CARLOS BAZEI em 05/11/2024 16:04:57. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 80f9993e-c10d-4e3a-a3be-e415a0549996

Inserido por Giullya Schuster de Almeida em: 12/11/2024 14:30:01. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: GIULLYA SCHUSTER DE ALMEIDA em 12/11/2024 14:37:40. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: a754db57-1b16-47c7-95c0-f87a4c7312c2

Inserido por Giullya Schuster de Almeida em: 12/11/2024 15:08:10.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 05/12/2024 09:34:22.



Item	GRUPO POLPAS E FRUTAS	Unid.	Quant.
68	Polpa de fruta congelado - abacaxi	Kg	2000
69	Polpa de fruta congelado - abacaxi com hortelã	Kg	2000
70	Polpa de fruta congelado - acerola	Kg	2000
71	Polpa de fruta congelado - goiaba	Kg	2000
72	Polpa de fruta congelado - maracujá	Kg	2000
73	Polpa de fruta congelado - morango	Kg	2000
74	Polpa de fruta congelado - uva	Kg	2000

Item	GRUPO SUCOS	Unid.	Quant.
75	Suco de laranja integral, sem corante	Lt	100
76	Suco de uva tinto integral, 100% natural, garrafa de vidro de 1,5 litros	Lt	100

Item	GRUPO TUBÉRCULOS E RAÍZES	Unid.	Quant.
77	Batata doce - Convencional	Kg	4000
78	Batata doce - Orgânico	Kg	1000
79	Batata inglesa - Convencional	Kg	2000
80	Beterraba - Convencional	Kg	1000
81	Beterraba - Orgânico	Kg	500
82	Cebola média - Convencional	Kg	1000
83	Cebola média - Organico	Kg	500
84	Cenoura - Convencional	Kg	3000
85	Cenoura - Orgânico	Kg	500
86	Rabanete - Convencional	Kg	1000
87	Rabanete - Orgânico	Kg	50

Item	GRUPO VERDURAS E TEMPEROS	Unid.	Quant.
88	Acelga – Convencional	Kg	2000
89	Acelga – Orgânico	Kg	500
90	Agrião – Convencional	Kg	3500
91	Agrião – Orgânico	Kg	1000
92	Alface – Convencional	Kg	10000
93	Alface – Orgânico	Kg	1000
94	Alho poró – Convencional	Kg	1000

Inserido por Giullya Schuster de Almeida em: 05/11/2024 13:52:28. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ANDRIWS TODESCHINI PRESTES em 06/11/2024 08:31:06. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. GIULLYA SCHÜSTER DE ALMEIDA em 05/11/2024 13:53:59. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. LUIZ CARLOS BAZEI em 05/11/2024 16:04:57. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 80f9993e-c10d-4e3a-a3be-e415a0549996

Inserido por Giullya Schuster de Almeida em: 12/11/2024 14:30:01. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: GIULLYA SCHÜSTER DE ALMEIDA em 12/11/2024 14:37:40. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: a754db57-1b16-47c7-95c0-f87a4c7312c2

Inserido por Giullya Schuster de Almeida em: 12/11/2024 15:08:10.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 05/12/2024 09:34:22.



95	Almeirão – Convencional	Kg	6000
96	Almeirão – Orgânico	Kg	1000
97	Brócolis – Convencional	Kg	4000
98	Brócolis – Orgânico	Kg	1000
99	Cebolinha verde – Convencional	Kg	1000
100	Cebolinha verde – Orgânico	Kg	300
101	Chicória – Convencional	Kg	4000
102	Chicória – Orgânico	Kg	1000
103	Couve flor – Convencional	Kg	1000
104	Couve flor – Orgânico	Kg	100
105	Couve manteiga – Convencional	Kg	4000
106	Couve manteiga – Orgânico	Kg	500
107	Espinafre - Convencional	Kg	1000
108	Espinafre - Orgânico	Kg	500
109	Repolho – Convencional	Kg	7000
110	Repolho – Orgânico	Kg	200
111	Rúcula – Convencional	Kg	4000
112	Rúcula – Orgânico	Kg	200
113	Salsa – Convencional	Kg	1000
114	Salsa – Orgânico	Kg	100

4.2. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

4.2.1. Os preços estabelecidos foram definidos a partir de cotação de preços em Mercado Atacadista, Feira da Agricultura Familiar e Cooperativa da Agricultura Familiar de Toledo - PR e região, coletados nos últimos 12 meses, sendo estabelecida uma média dos preços pesquisados, nos termos do artigo 9º da Resolução nº 04, de 11 de setembro de 2023, do GGPA.

4.2.2. Havendo alteração brusca nos preços fixados pelo Município, que não se referem às oscilações climáticas, poderão ser reajustados e alterados mediante nova pesquisa de preços dos últimos meses.

4.2.3. Os preços dos produtos orgânicos terão o pagamento de valores diferenciados dos produtos convencionais, sendo superior em 30% sobre estes, consoante ao disposto no parágrafo 1º do Art. 4º da Lei 14.628, de 20 de julho de 2023. Somente serão pagos como produtos orgânicos aqueles provenientes de propriedade/produtor que possuir certificação por Organismo de Avaliação de Conformidade Orgânica (OAC) credenciado junto Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA (Lei 10.831/03), que esteja vigente.

4.2.4. Somente serão aceitas as polpas de frutas dos estabelecimentos familiares rurais de produção registrados no Sipeagro, credenciado junto Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA (Decreto 10.026/2019), que esteja vigente.

4.2.5. O limite individual de venda dos Agricultores Familiares deverá respeitar o

Inserido por Giullya Schuster de Almeida em: 05/11/2024 13:52:28. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ANDRIWS TODESCHINI PRESTES em 06/11/2024 08:31:06. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. GIULLYA SCHUSTER DE ALMEIDA em 05/11/2024 13:53:59. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. LUIZ CARLOS BAZEI em 05/11/2024 16:04:57. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 80f9993e-c10d-4e3a-a3be-e415a0549996

Inserido por Giullya Schuster de Almeida em: 12/11/2024 14:30:01. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: GIULLYA SCHUSTER DE ALMEIDA em 12/11/2024 14:37:40. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: a754db57-1b16-47c7-95c0-f87a4c7312c2

Inserido por Giullya Schuster de Almeida em: 12/11/2024 15:08:10.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 05/12/2024 09:34:22.



valor máximo de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) por ano, conforme Art. 6º do Decreto nº 11.802, 28 de novembro de 2023, de acordo com a relação de grupos/produtos cadastrados na Proposta.

4.2.6. O valor total estimado para a referida contratação poderá ser de R\$1.120.872,08 (um milhão cento e vinte mil oitocentos e setenta e dois e oito centavos), de acordo com a demanda da Cozinha Social, Restaurante Populares e das Entidades Socioassistenciais.

Item	GRUPO CARNES	Unid.	Quant.	Preço médio do período	Total
1	Bacon defumado	Kg	500	R\$ 25,44	R\$ 12.718,33
2	Carne bovina dianteira, com osso	Kg	20000	R\$ 17,19	R\$ 343.866,67
3	Carne bovina traseira, com osso	Kg	20000	R\$ 24,40	R\$ 488.000,00
4	Carne suína, com osso	Kg	10000	R\$ 12,38	R\$ 123.766,67
5	Filé de peixe tilápia, sem absorção de água e espinho	Kg	2000	R\$ 40,47	R\$ 80.946,67
6	Carne Ovina	Kg	1000	R\$ 47,66	R\$ 47.656,67
7	Linguiça tipo calabresa	Kg	500	R\$ 20,00	R\$ 10.000,00
8	Linguiça tipo salame	Kg	500	R\$ 32,75	R\$ 16.375,00

Item	GRUPO DOCES	Unid.	Quant.	Preço médio do período	Total
9	Doce de frutas, pastoso /geleia, em pote	Kg	1000	R\$ 26,66	R\$ 26.660,00
10	Doce de leite colonial, em pote	Kg	500	R\$ 22,64	R\$ 11.321,67
11	Melado em pote	Kg	500	R\$ 21,21	R\$ 10.603,33

Item	GRUPO FRUTAS	Unid.	Quant.	Preço médio do período	Total
12	Caqui Chocolate	Kg	500	R\$ 5,72	R\$ 2.860,00
13	Caqui Fuyu	Kg	500	R\$ 5,72	R\$ 2.860,00
14	Banana nanica/caturra	Kg	1000	R\$ 4,66	R\$ 4.663,33
15	Laranja pera	Kg	1000	R\$ 4,24	R\$ 4.243,33
16	Limão	Kg	200	R\$ 5,24	R\$ 1.048,00
17	Maça (Gala)	Kg	1000	R\$ 8,44	R\$ 8.443,33
18	Maracujá	Kg	500	R\$ 12,26	R\$ 6.131,67
19	Mexerica da variedade ponkan	Kg	1000	R\$ 5,87	R\$ 5.866,67
20	Morango	Kg	500	R\$ 36,09	R\$ 18.045,00

Item	GRUPO GRÃOS E CEREAIS	Unid.	Quant.	Preço médio do período	Total
------	-----------------------	-------	--------	------------------------	-------

Inserido por Giullya Schuster de Almeida em: 05/11/2024 13:52:28. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ANDRIWS TODESCHINI PRESTES em 06/11/2024 08:31:06. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. GIULLYA SCHUSTER DE ALMEIDA em 05/11/2024 13:53:59. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. LUIZ CARLOS BAZEI em 05/11/2024 16:04:57. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 80f9993e-c10d-4e3a-a3be-e415a0549996

Inserido por Giullya Schuster de Almeida em: 12/11/2024 14:30:01. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: GIULLYA SCHUSTER DE ALMEIDA em 12/11/2024 14:37:40. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: a754db57-1b16-47c7-95c0-f87a4c7312c2

Inserido por Giullya Schuster de Almeida em: 12/11/2024 15:08:10.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 05/12/2024 09:34:22.



21	Feijão cariquinho tipo I	Kg	5000	R\$	8,84	R\$	44.216,67
22	Feijão preto tipo I	Kg	2000	R\$	9,19	R\$	18.373,33
23	Fubá amarelo, embalagem 1 kg	Kg	1000	R\$	3,71	R\$	3.710,00

Item	GRUPO LATICÍNIOS	Unid.	Quant.	Preço médio do período	Total		
24	Queijo Colonial	Kg	100	R\$	41,67	R\$	4.166,67

Item	GRUPO PROCESSADOS	Unid.	Quant.	Preço médio do período	Total		
25	Abóbora de pescoço descascada, higienizada, processada em cubos de 3x3cm, resfriada ou congelada. Deve ser entregue em	Kg	500	R\$	7,70	R\$	3.851,67
26	Abóbora cabotiá descascada, higienizada, processada em cubos de 3x3cm, resfriada ou congelada. Deve ser entregue em embalagens lacradas contendo rótulo.	Kg	500	R\$	8,82	R\$	4.410,00
27	Brócolis em pedaços, higienizado e congelado. Deve ser entregue em embalagens lacradas contendo rótulo.	Kg	500	R\$	22,73	R\$	11.366,67
28	Cebola processada minimamente em cubos pequenos 0,5x0,5 cm, entregue resfriada ou congelada, em embalagens lacradas, sem adição de conservantes	Kg	500	R\$	11,48	R\$	5.740,00
29	Couve flor em pedaços, higienizado e congelado. Embalados em pacotes 1Kg	Kg	500	R\$	19,47	R\$	9.733,33
30	Mandioca descascada congelada	Kg	5000	R\$	8,77	R\$	43.866,67
31	Mandioca descascada congelada orgânica	Kg	1000	R\$	11,41	R\$	11.405,33
32	Tomate processado minimamente em cubos pequenos 0,5x0,5cm em pacotes de 1 Kg.	Kg	500	R\$	11,70	R\$	5.850,00

Item	GRUPO LEGUMES	Unid.	Quant.	Preço médio do período	Total		
33	Abóbora cabotiá – Convencional	Kg	800	R\$	6,86	R\$	5.488,00
34	Abóbora cabotiá – Orgânico	Kg	100	R\$	8,92	R\$	891,80
35	Abóbora menina - Convencional	Kg	1500	R\$	4,92	R\$	7.380,00

Inserido por Giullya Schuster de Almeida em: 05/11/2024 13:52:28. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ANDRIWS TODESCHINI PRESTES em 06/11/2024 08:31:06. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. GIULLYA SCHÜSTER DE ALMEIDA em 05/11/2024 13:53:59. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. LUIZ CARLOS BAZEI em 05/11/2024 16:04:57. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 80f9993e-c10d-4e3a-a3be-e415a0549996

Inserido por Giullya Schuster de Almeida em: 12/11/2024 14:30:01. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: GIULLYA SCHÜSTER DE ALMEIDA em 12/11/2024 14:37:40. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: a754db57-1b16-47c7-95c0-f87a4c7312c2

Inserido por Giullya Schuster de Almeida em: 12/11/2024 15:08:10.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 05/12/2024 09:34:22.



36	Abóbora menina - Orgânico	Kg	200	R\$	6,40	R\$	1.279,20
37	Abóbora moranga - Convencional	Kg	500	R\$	2,39	R\$	1.193,33
38	Abóbora moranga - Orgânico	Kg	200	R\$	3,10	R\$	620,53
39	Abóbora seca - Convencional	Kg	500	R\$	3,37	R\$	1.683,33
40	Abóbora seca - Orgânico	Kg	200	R\$	4,38	R\$	875,33
41	Abobrinha verde - Convencional	Kg	1000	R\$	4,84	R\$	4.836,67
42	Abobrinha verde - Orgânico	Kg	200	R\$	6,29	R\$	1.257,53
43	Berinjela - Convencional	Kg	150	R\$	5,05	R\$	757,50
44	Berinjela - Orgânico	Kg	50	R\$	6,57	R\$	328,25
45	Chuchu - Convencional	Kg	2500	R\$	4,50	R\$	11.250,00
46	Chuchu - Orgânico	Kg	200	R\$	5,85	R\$	1.170,00
47	Milho verde em espiga – Convencional	Kg	200	R\$	8,11	R\$	1.622,00
48	Milho verde em espiga – Orgânico	Kg	80	R\$	10,54	R\$	843,44
49	Pepino para salada – Convencional	Kg	4000	R\$	5,16	R\$	20.626,67
50	Pepino para salada – Orgânico	Kg	200	R\$	6,70	R\$	1.340,73
51	Pimentão – Convencional	Kg	500	R\$	6,91	R\$	3.456,67
52	Pimentão – Orgânico	Kg	100	R\$	8,99	R\$	898,73
53	Pimentão cores – Convencional	Kg	300	R\$	12,90	R\$	3.870,00
54	Pimentão cores – Orgânico	Kg	80	R\$	16,77	R\$	1.341,60
55	Quiabo – Convencional	Kg	100	R\$	14,68	R\$	1.467,67
56	Quiabo – Orgânico	Kg	100	R\$	19,08	R\$	1.907,97
57	Tomate – Convencional	Kg	1000	R\$	8,48	R\$	8.480,00
58	Tomate – Orgânico	Kg	100	R\$	11,02	R\$	1.102,40
59	Tomate cereja – Convencional	Kg	500	R\$	12,12	R\$	6.061,67
60	Tomate cereja – Orgânico	Kg	80	R\$	15,76	R\$	1.260,83
61	Vagem- Convencional	Kg	500	R\$	16,73	R\$	8.366,67
62	Vagem- Orgânico	Kg	100	R\$	21,75	R\$	2.175,33

Item	GRUPO MASSAS E PANIFICADOS	Unid.	Quant.	Preço médio do período	Total
63	Bolacha caseira de manteiga	Kg	200	R\$ 29,68	R\$ 5.936,67
64	Cuca caseira	Kg	800	R\$ 25,64	R\$ 20.512,00
65	Macarrão caseiro congelado pacote de 1 Kg	Kg	1000	R\$ 28,34	R\$ 28.340,00
66	Pão caseiro	Kg	1000	R\$ 22,69	R\$ 22.693,33
67	Pão caseiro integral	Kg	100	R\$ 23,77	R\$ 2.377,00

Item	GRUPO POLPAS E FRUTAS	Unid.	Quant.	Preço médio do período	Total
68	Polpa de fruta congelado - abacaxi	Kg	2000	R\$ 22,90	R\$ 45.806,67

Inserido por Giullya Schuster de Almeida em: 05/11/2024 13:52:28. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ANDRIWS TODESCHINI PRESTES em 06/11/2024 08:31:06. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. GIULLYA SCHUSTER DE ALMEIDA em 05/11/2024 13:53:59. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. LUIZ CARLOS BAZEI em 05/11/2024 16:04:57. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 80f9993e-c10d-4e3a-a3be-e415a0549996

Inserido por Giullya Schuster de Almeida em: 12/11/2024 14:30:01. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: GIULLYA SCHUSTER DE ALMEIDA em 12/11/2024 14:37:40. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: a754db57-1b16-47c7-95c0-f87a4c7312c2

Inserido por Giullya Schuster de Almeida em: 12/11/2024 15:08:10.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 05/12/2024 09:34:22.



69	Polpa de fruta congelado - abacaxi com hortelã	Kg	2000	R\$ 24,62	R\$ 49.233,33
70	Polpa de fruta congelado - acerola	Kg	2000	R\$ 21,86	R\$ 43.720,00
71	Polpa de fruta congelado - goiaba	Kg	2000	R\$ 19,98	R\$ 39.953,33
72	Polpa de fruta congelado - maracujá	Kg	2000	R\$ 29,98	R\$ 59.966,67
73	Polpa de fruta congelado - morango	Kg	2000	R\$ 25,49	R\$ 50.980,00
74	Polpa de fruta congelado - uva	Kg	2000	R\$ 20,43	R\$ 40.866,67

Item	GRUPO SUCOS	Unid.	Quant.	Preço médio do período	Total
75	Suco de laranja integral, sem corante	Lt	100	R\$ 15,26	R\$ 1.526,00
76	Suco de uva tinto integral, 100% natural, garrafa de vidro de 1,5 litros	Lt	100	R\$ 17,64	R\$ 1.764,33

Item	GRUPO TUBÉRCULOS E RAÍZES	Unid.	Quant.	Preço médio do período	Total
77	Batata doce - Convencional	Kg	4000	R\$ 4,35	R\$ 17.400,00
78	Batata doce - Orgânico	Kg	1000	R\$ 5,66	R\$ 5.655,00
79	Batata inglesa - Convencional	Kg	2000	R\$ 4,75	R\$ 9.493,33
80	Beterraba - Convencional	Kg	1000	R\$ 5,82	R\$ 5.816,67
81	Beterraba - Orgânico	Kg	500	R\$ 7,56	R\$ 3.780,83
82	Cebola média - Convencional	Kg	1000	R\$ 6,60	R\$ 6.596,67
83	Cebola média - Organico	Kg	500	R\$ 8,58	R\$ 4.287,83
84	Cenoura - Convencional	Kg	3000	R\$ 5,65	R\$ 16.940,00
85	Cenoura - Orgânico	Kg	500	R\$ 7,34	R\$ 3.670,33
86	Rabanete - Convencional	Kg	1000	R\$ 8,45	R\$ 8.446,67
87	Rabanete - Orgânico	Kg	50	R\$ 10,98	R\$ 549,03

Item	GRUPO VERDURAS E TEMPEROS	Unid.	Quant.	Preço médio do período	Total
88	Acelga – Convencional	Kg	2000	R\$ 6,05	R\$ 12.106,67
89	Acelga – Orgânico	Kg	500	R\$ 7,87	R\$ 3.934,67
90	Agrião – Convencional	Kg	3500	R\$ 10,15	R\$ 35.513,33
91	Agrião – Orgânico	Kg	1000	R\$ 13,19	R\$ 13.190,67
92	Alface – Convencional	Kg	10000	R\$ 9,15	R\$ 91.500,00
93	Alface – Orgânico	Kg	1000	R\$ 11,90	R\$ 11.895,00
94	Alho poró – Convencional	Kg	1000	R\$ 14,16	R\$ 14.160,00
95	Almeirão – Convencional	Kg	6000	R\$ 8,45	R\$ 50.720,00
96	Almeirão – Orgânico	Kg	1000	R\$ 10,99	R\$ 10.989,33
97	Brócolis – Convencional	Kg	4000	R\$ 8,89	R\$ 35.560,00

Inserido por Giullya Schuster de Almeida em: 05/11/2024 13:52:28. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ANDRIWS TODESCHINI PRESTES em 06/11/2024 08:31:06. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. GIULLYA SCHUSTER DE ALMEIDA em 05/11/2024 13:53:59. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. LUIZ CARLOS BAZEI em 05/11/2024 16:04:57. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 80f9993e-c10d-4e3a-a3be-e415a0549996

Inserido por Giullya Schuster de Almeida em: 12/11/2024 14:30:01. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: GIULLYA SCHUSTER DE ALMEIDA em 12/11/2024 14:37:40. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: a754db57-1b16-47c7-95c0-f87a4c7312c2

Inserido por Giullya Schuster de Almeida em: 12/11/2024 15:08:10.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 05/12/2024 09:34:22.



98	Brócolis – Orgânico	Kg	1000	R\$	11,56	R\$	11.557,00
99	Cebolinha verde – Convencional	Kg	1000	R\$	16,30	R\$	16.300,00
100	Cebolinha verde – Orgânico	Kg	300	R\$	21,19	R\$	6.357,00
101	Chicória – Convencional	Kg	4000	R\$	8,25	R\$	33.000,00
102	Chicória – Orgânico	Kg	1000	R\$	10,73	R\$	10.725,00
103	Couve flor – Convencional	Kg	1000	R\$	8,89	R\$	8.890,00
104	Couve flor – Orgânico	Kg	100	R\$	11,56	R\$	1.155,70
105	Couve manteiga – Convencional	Kg	4000	R\$	9,16	R\$	36.653,33
106	Couve manteiga – Orgânico	Kg	500	R\$	11,91	R\$	5.956,17
107	Espinafre - Convencional	Kg	1000	R\$	9,50	R\$	9.503,33
108	Espinafre - Orgânico	Kg	500	R\$	12,35	R\$	6.177,17
109	Repolho – Convencional	Kg	7000	R\$	4,57	R\$	32.013,33
110	Repolho – Orgânico	Kg	200	R\$	5,95	R\$	1.189,07
111	Rúcula – Convencional	Kg	4000	R\$	10,46	R\$	41.840,00
112	Rúcula – Orgânico	Kg	200	R\$	13,60	R\$	2.719,60
113	Salsa – Convencional	Kg	1000	R\$	15,15	R\$	15.150,00
114	Salsa – Orgânico	Kg	100	R\$	19,70	R\$	1.969,50
TOTAL GERAL: R\$1.120.872,08							

5. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Não se aplica o parcelamento.

6. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Não se aplica a necessidade de tomada de providências, capacitação ou adequações quanto ao recebimento.

7. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não existe contratações que guardam relação/afinidade com o objeto pretendido.

8. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A alimentação constitui uma das necessidades fundamentais para o homem. Além das implicações fisiológicas, envolve aspectos sociais, psicológicos e econômicos. Logo, essa compra refere-se a uma missão educativa e social, visando oferecer uma alimentação adequada do ponto de vista nutricional, com objetivo de se ter uma dieta saudável para as demandas da Cozinha Social, visando ao atendimento de Organizações da Sociedade Civil que executam Serviços Socioassistenciais no Município de Toledo.

9. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

Por se tratar de alimentos, em sua maioria, in natura, o impacto ambiental é reduzido quando comparado com alimentos processados e ultraprocessados.

Inserido por Giullya Schuster de Almeida em: 05/11/2024 13:52:28. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ANDRIWS TODESCHINI PRESTES em 06/11/2024 08:31:06. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. GIULLYA SCHUSTER DE ALMEIDA em 05/11/2024 13:53:59. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. LUIZ CARLOS BAZEI em 05/11/2024 16:04:57. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 80f9993e-c10d-4e3a-a3be-e415a0549996

Inserido por Giullya Schuster de Almeida em: 12/11/2024 14:30:01. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: GIULLYA SCHUSTER DE ALMEIDA em 12/11/2024 14:37:40. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: a754db57-1b16-47c7-95c0-f87a4c7312c2

Inserido por Giullya Schuster de Almeida em: 12/11/2024 15:08:10.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 05/12/2024 09:34:22.



GOVERNO MUNICIPAL

TOLEDO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Dessa forma, a aquisição de alimentos da agricultura familiar, tem um papel importante como estratégia de preservação ambiental, além de suas vantagens nutricionais já mencionadas anteriormente nesse documento.

Embalagens plásticas que pertencerem a produtos não in natura serão separadas e enviadas para lugar de descarte correto e sobras de alimento serão utilizadas como adubo da horta orgânica.

10. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO E VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO.

Conforme fundamentação acima, esta Equipe de Planejamento da Contratação considera que a Aquisição de Gêneros Alimentícios por meio do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) é VIÁVEL, com base nos elementos anteriores apresentados neste Estudo Técnico Preliminar, além de ser essencial o atendimento das necessidades e interesses das Secretarias e economicamente viável, dada a disponibilidade orçamentária. Em complemento, os requisitos listados atendem adequadamente às demandas formuladas, os custos previstos são compatíveis e os riscos identificados são administráveis, pelo que RECOMENDAMOS o prosseguimento da pretensão contratual por meio de **Chamada Pública**, sendo o critério de julgamento o de **agricultores que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF**.

Toledo, 05 de novembro de 2024.

Giullya Schuster de Almeida
Assistente em Administração I
Responsável pela elaboração

Luiz Carlos Bazei
Diretor da Cozinha Social

Andriws Todeschini Prestes
Secretário da Administração
Ordenador de Despesa

Inserido por Giullya Schuster de Almeida em: 05/11/2024 13:52:28. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ANDRIWS TODESCHINI PRESTES em 06/11/2024 08:31:06. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. GIULLYA SCHÜSTER DE ALMEIDA em 05/11/2024 13:53:59. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. LUIZ CARLOS BAZEI em 05/11/2024 16:04:57. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 80f9993e-c10d-4e3a-a3be-e415a0549996

Inserido por Giullya Schuster de Almeida em: 12/11/2024 14:30:01. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: GIULLYA SCHÜSTER DE ALMEIDA em 12/11/2024 14:37:40. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: a754db57-1b16-47c7-95c0-f87a4c7312c2

Inserido por Giullya Schuster de Almeida em: 12/11/2024 15:08:10.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 05/12/2024 09:34:22.

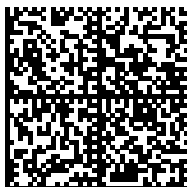


Documento: 40559/2024 - ETP - Chamamento 2025 - Municipal.pdf
Data: 05/11/2024 13:52:28

Assinatura avançada realizada por: LUIZ CARLOS BAZEI em 05/11/2024 16:04:57.

Assinatura avançada realizada por: GIULLYA SCHUSTER DE ALMEIDA em 05/11/2024 13:53:59.

Assinatura avançada realizada por: ANDRIWS TODESCHINI PRESTES em 06/11/2024 08:31:05.



Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020
A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136> com
o código 80f9993e-c10d-4e3a-a3be-e415a0549996

Inserido por Giullya Schuster de Almeida em: 05/11/2024 13:52:28. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ANDRIWS TODESCHINI PRESTES em 06/11/2024 08:31:06. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. GIULLYA SCHUSTER DE ALMEIDA em 05/11/2024 13:53:59. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. LUIZ CARLOS BAZEI em 05/11/2024 16:04:57. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 80f9993e-c10d-4e3a-a3be-e415a0549996

Inserido por Giullya Schuster de Almeida em: 12/11/2024 14:30:01. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: GIULLYA SCHUSTER DE ALMEIDA em 12/11/2024 14:37:40. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: a754db57-1b16-47c7-95c0-f87a4c7312c2

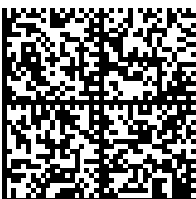
Inserido por Giullya Schuster de Almeida em: 12/11/2024 15:08:10.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 05/12/2024 09:34:22.



Documento: 41652/2024 - ETP - Chamamento 2025 - Municipal.pdf
Data: 12/11/2024 14:30:01

Assinatura avançada realizada por: GIULLYA SCHUSTER DE ALMEIDA em 12/11/2024 14:37:38.



A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso#/consulta-anexo-assinado/entidade/136> com
o código a754db57-1b16-47c7-95c0-f87a4c7312c2

Inserido por Giullya Schuster de Almeida em: 12/11/2024 14:30:01. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: GIULLYA SCHUSTER DE ALMEIDA em 12/11/2024 14:37:40. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso#/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: a754db57-1b16-47c7-95c0-f87a4c7312c2

Inserido por Giullya Schuster de Almeida em: 12/11/2024 15:08:10.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 05/12/2024 09:34:22.

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO****NºXX/2024**

O MUNICÍPIO DE TOLEDO, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Rua Raimundo Leonardi, nº 1586, centro, Toledo, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 76.205.806/0001-88, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt, RG nº 3.484.856-4 SSP/PR, e CPF nº 483.580.029-04, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará CHAMAMENTO PÚBLICO para o credenciamento de produtores para o fornecimento de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadram no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, e que se destinem ao atendimento das demandas de suplementação alimentar e nutricional dos programas sociais do município de Toledo - PR, com vigência de fevereiro/2025 a janeiro/2026.

O envelope contendo os documentos e propostas para a aquisição gêneros alimentícios, da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural deverá ser protocolizado no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Toledo, até o dia XX de XX de 2025, às 08h30min.

1. OBJETO

- 1.1.** Credenciamento de produtores para o fornecimento de produtos agropecuários produzidos por Agricultores Familiares, que se enquadram no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, e que se destinem ao atendimento das demandas de suplementação alimentar e nutricional dos Programas Sociais do Município de Toledo - PR, com vigência de fevereiro/2024 a janeiro/2025.
- 1.2.** O consumo de produtos agropecuários produzidos por Agricultores Familiares, que se enquadram no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, com o objetivo de promover o Abastecimento e a Segurança Alimentar e Nutricional deste Município, obedecendo as Resoluções nº 04/2023, nº 03/2023 e nº 02/2023 do Grupo Gestor do Programa de Aquisição de Alimentos (GGPAA).
- 1.3.** O Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, foi criado pela Lei “R” 133, de 21 de outubro de 2014 do Município de Toledo-PR, para atendimento das demandas da Cozinha Social visando ao atendimento de Organizações da Sociedade Civil que executam Serviços Socioassistenciais no Município de Toledo conforme Lei Municipal 2.539/2022.
- 1.4.** O fornecimento de produtos agropecuários produzidos por Agricultores Familiares, será conforme as especificações a seguir, sendo apresentada uma quantidade estimada de aquisição, conforme a disponibilidade dos produtos e da necessidade da Unidade Central de Produção de Alimentos (Cozinha Social) e das Entidades Socioassistenciais de Toledo-PR.



Item	GRUPO CARNES	Unid.	Quant.	Preço médio do período	Total
1	Bacon defumado	Kg	500	R\$ 25,44	R\$ 12.718,33
2	Carne bovina dianteira, com osso	Kg	20000	R\$ 17,19	R\$ 343.866,67
3	Carne bovina traseira, com osso	Kg	20000	R\$ 24,40	R\$ 488.000,00
4	Carne suína, com osso	Kg	10000	R\$ 12,38	R\$ 123.766,67
5	Filé de peixe tilápia, sem absorção de água e espinho	Kg	2000	R\$ 40,47	R\$ 80.946,67
6	Carne Ovina	Kg	1000	R\$ 47,66	R\$ 47.656,67
7	Linguiça tipo calabresa	Kg	500	R\$ 20,00	R\$ 10.000,00
8	Linguiça tipo salame	Kg	500	R\$ 32,75	R\$ 16.375,00

Item	GRUPO DOCES	Unid.	Quant.	Preço médio do período	Total
9	Doce de frutas, pastoso /geleia, em pote	Kg	1000	R\$ 26,66	R\$ 26.660,00
10	Doce de leite colonial, em pote	Kg	500	R\$ 22,64	R\$ 11.321,67
11	Melado em pote	Kg	500	R\$ 21,21	R\$ 10.603,33

Item	GRUPO FRUTAS	Unid.	Quant.	Preço médio do período	Total
12	Caqui Chocolate	Kg	500	R\$ 5,72	R\$ 2.860,00
13	Caqui Fuyu	Kg	500	R\$ 5,72	R\$ 2.860,00
14	Banana nanica/caturra	Kg	1000	R\$ 4,66	R\$ 4.663,33
15	Laranja pera	Kg	1000	R\$ 4,24	R\$ 4.243,33
16	Limão	Kg	200	R\$ 5,24	R\$ 1.048,00
17	Maça (Gala)	Kg	1000	R\$ 8,44	R\$ 8.443,33
18	Maracujá	Kg	500	R\$ 12,26	R\$ 6.131,67
19	Mexerica da variedade ponkan	Kg	1000	R\$ 5,87	R\$ 5.866,67
20	Morango	Kg	500	R\$ 36,09	R\$ 18.045,00

Item	GRUPO GRÃOS E CEREAIS	Unid.	Quant.	Preço médio do período	Total
------	-----------------------	-------	--------	------------------------	-------

Inserido por Giullya Schuster de Almeida em: 12/11/2024 14:29:47. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: GIULLYA SCHUSTER DE ALMEIDA em 12/11/2024 14:37:46. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136_com_o_codigo/dd082660-49dc-45e0-8f9d-6415038c95ad

Inserido por Giullya Schuster de Almeida em: 12/11/2024 15:08:10. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/11/2024 17:57:56. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136_com_o_codigo/b73b0433-a0b5-4d6b-8bbd-33c208776132

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 05/12/2024 09:34:22.



21	Feijão cariquinho tipo I	Kg	5000	R\$ 8,84	R\$ 44.216,67
22	Feijão preto tipo I	Kg	2000	R\$ 9,19	R\$ 18.373,33
23	Fubá amarelo, embalagem 1 kg	Kg	1000	R\$ 3,71	R\$ 3.710,00

Item	GRUPO LATICÍNIOS	Unid.	Quant.	Preço médio do período	Total
24	Queijo Colonial	Kg	100	R\$ 41,67	R\$ 4.166,67

Item	GRUPO PROCESSADOS	Unid.	Quant.	Preço médio do período	Total
25	Abóbora de pescoço descascada, higienizada, processada em cubos de 3x3cm, resfriada ou congelada. Deve ser entregue em	Kg	500	R\$ 7,70	R\$ 3.851,67
26	Abóbora cabotiá descascada, higienizada, processada em cubos de 3x3cm, resfriada ou congelada. Deve er entregue em embalagens lacradas contendo rótulo.	Kg	500	R\$ 8,82	R\$ 4.410,00
27	Brócolis em pedaços, higienizado e congelado. Deve ser entregue em embalagens lacradas contendo rótulo.	Kg	500	R\$ 22,73	R\$ 11.366,67
28	Cebola processada minimamente em cubos pequenos 0,5x0,5 cm, entregue resfriada ou congelada, em embalagens lacradas, sem adição de conservantes	Kg	500	R\$ 11,48	R\$ 5.740,00
29	Couve flor em pedaços, higienizado e congelado. Embalados em pacotes 1Kg	Kg	500	R\$ 19,47	R\$ 9.733,33
30	Mandioca descascada congelada	Kg	5000	R\$ 8,77	R\$ 43.866,67
31	Mandioca descascada congelada orgânica	Kg	1000	R\$ 11,41	R\$ 11.405,33
32	Tomate processado minimamente em cubos pequenos 0,5x0,5cm em pacotes de 1 Kg.	Kg	500	R\$ 11,70	R\$ 5.850,00

Item	GRUPO LEGUMES	Unid.	Quant.	Preço médio do período	Total
33	Abóbora cabotiá – Convencional	Kg	800	R\$ 6,86	R\$ 5.488,00

Inserido por Giullya Schuster de Almeida em: 12/11/2024 14:29:47. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: GIULLYA SCHUSTER DE ALMEIDA em 12/11/2024 14:37:46. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136.com.o.codigo/dd082660-49dc-45e0-8f9d-6415038c95ad>

Inserido por Giullya Schuster de Almeida em: 12/11/2024 15:08:10. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/11/2024 17:57:56. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136.com.o.codigo/b73b0433-a0b5-4d6b-8bbd-33c208776132>

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 05/12/2024 09:34:22.



34	Abóbora cabotia – Orgânico	Kg	100	R\$	8,92	R\$	891,80
35	Abóbora menina - Convencional	Kg	1500	R\$	4,92	R\$	7.380,00
36	Abóbora menina - Orgânico	Kg	200	R\$	6,40	R\$	1.279,20
37	Abóbora moranga - Convencional	Kg	500	R\$	2,39	R\$	1.193,33
38	Abóbora moranga - Orgânico	Kg	200	R\$	3,10	R\$	620,53
39	Abóbora seca - Convencional	Kg	500	R\$	3,37	R\$	1.683,33
40	Abóbora seca - Orgânico	Kg	200	R\$	4,38	R\$	875,33
41	Abobrinha verde - Convencional	Kg	1000	R\$	4,84	R\$	4.836,67
42	Abobrinha verde - Orgânico	Kg	200	R\$	6,29	R\$	1.257,53
43	Berinjela - Convencional	Kg	150	R\$	5,05	R\$	757,50
44	Berinjela - Orgânico	Kg	50	R\$	6,57	R\$	328,25
45	Chuchu - Convencional	Kg	2500	R\$	4,50	R\$	11.250,00
46	Chuchu - Orgânico	Kg	200	R\$	5,85	R\$	1.170,00
47	Milho verde em espiga – Convencional	Kg	200	R\$	8,11	R\$	1.622,00
48	Milho verde em espiga – Orgânico	Kg	80	R\$	10,54	R\$	843,44
49	Pepino para salada – Convencional	Kg	4000	R\$	5,16	R\$	20.626,67
50	Pepino para salada – Orgânico	Kg	200	R\$	6,70	R\$	1.340,73
51	Pimentão – Convencional	Kg	500	R\$	6,91	R\$	3.456,67
52	Pimentão – Orgânico	Kg	100	R\$	8,99	R\$	898,73
53	Pimentão cores – Convencional	Kg	300	R\$	12,90	R\$	3.870,00
54	Pimentão cores – Orgânico	Kg	80	R\$	16,77	R\$	1.341,60
55	Quiabo – Convencional	Kg	100	R\$	14,68	R\$	1.467,67
56	Quiabo – Orgânico	Kg	100	R\$	19,08	R\$	1.907,97
57	Tomate – Convencional	Kg	1000	R\$	8,48	R\$	8.480,00
58	Tomate – Orgânico	Kg	100	R\$	11,02	R\$	1.102,40
59	Tomate cereja – Convencional	Kg	500	R\$	12,12	R\$	6.061,67
60	Tomate cereja – Orgânico	Kg	80	R\$	15,76	R\$	1.260,83
61	Vagem- Convencional	Kg	500	R\$	16,73	R\$	8.366,67
62	Vagem- Orgânico	Kg	100	R\$	21,75	R\$	2.175,33

Inserido por Giullya Schuster de Almeida em: 12/11/2024 14:29:47. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: GIULLYA SCHUSTER DE ALMEIDA em 12/11/2024 14:37:46. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136_com_o_codigo/dd082660-49dc-45e0-8f9d-6415038c95ad

Inserido por Giullya Schuster de Almeida em: 12/11/2024 15:08:10. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/11/2024 17:57:56. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136_com_o_codigo/b73b0433-a0b5-4d6b-8bbd-33c208776132

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 05/12/2024 09:34:22.



Item	GRUPO MASSAS E PANIFICADOS	Unid.	Quant.	Preço médio do período	Total
63	Bolacha caseira de manteiga	Kg	200	R\$ 29,68	R\$ 5.936,67
64	Cuca caseira	Kg	800	R\$ 25,64	R\$ 20.512,00
65	Macarrão caseiro congelado pacote de 1 Kg	Kg	1000	R\$ 28,34	R\$ 28.340,00
66	Pão caseiro	Kg	1000	R\$ 22,69	R\$ 22.693,33
67	Pão caseiro integral	Kg	100	R\$ 23,77	R\$ 2.377,00

Item	GRUPO POLPAS E FRUTAS	Unid.	Quant.	Preço médio do período	Total
68	Polpa de fruta congelado - abacaxi	Kg	2000	R\$ 22,90	R\$ 45.806,67
69	Polpa de fruta congelado - abacaxi com hortelã	Kg	2000	R\$ 24,62	R\$ 49.233,33
70	Polpa de fruta congelado - acerola	Kg	2000	R\$ 21,86	R\$ 43.720,00
71	Polpa de fruta congelado - goiaba	Kg	2000	R\$ 19,98	R\$ 39.953,33
72	Polpa de fruta congelado - maracujá	Kg	2000	R\$ 29,98	R\$ 59.966,67
73	Polpa de fruta congelado - morango	Kg	2000	R\$ 25,49	R\$ 50.980,00
74	Polpa de fruta congelado - uva	Kg	2000	R\$ 20,43	R\$ 40.866,67

Item	GRUPO SUCOS	Unid.	Quant.	Preço médio do período	Total
75	Suco de laranja integral, sem corante	Lt	100	R\$ 15,26	R\$ 1.526,00
76	Suco de uva tinto integral, 100% natural, garrafa de vidro de 1,5 litros	Lt	100	R\$ 17,64	R\$ 1.764,33

Item	GRUPO TUBÉRCULOS E RAÍZES	Unid.	Quant.	Preço médio do período	Total
77	Batata doce - Convencional	Kg	4000	R\$ 4,35	R\$ 17.400,00
78	Batata doce - Orgânico	Kg	1000	R\$ 5,66	R\$ 5.655,00
79	Batata inglesa - Convencional	Kg	2000	R\$ 4,75	R\$ 9.493,33
80	Beterraba - Convencional	Kg	1000	R\$ 5,82	R\$ 5.816,67
81	Beterraba - Orgânico	Kg	500	R\$ 7,56	R\$ 3.780,83

Inserido por Giullya Schuster de Almeida em: 12/11/2024 14:29:47. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: GIULLYA SCHUSTER DE ALMEIDA em 12/11/2024 14:37:46. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136.com.o.codigo:dd082660-49dc-45e0-8f9d-6415038c95ad>

Inserido por Giullya Schuster de Almeida em: 12/11/2024 15:08:10. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/11/2024 17:57:56. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136.com.o.codigo:b73b0433-a0b5-4d6b-8bbd-33c208776132>

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 05/12/2024 09:34:22.



82	Cebola média - Convencional	Kg	1000	R\$ 6,60	R\$ 6.596,67
83	Cebola média - Organico	Kg	500	R\$ 8,58	R\$ 4.287,83
84	Cenoura - Convencional	Kg	3000	R\$ 5,65	R\$ 16.940,00
85	Cenoura - Orgânico	Kg	500	R\$ 7,34	R\$ 3.670,33
86	Rabanete - Convencional	Kg	1000	R\$ 8,45	R\$ 8.446,67
87	Rabanete - Orgânico	Kg	50	R\$ 10,98	R\$ 549,03

Item	GRUPO VERDURAS E TEMPEROS	Unid.	Quant.	Preço médio do periodo	Total
88	Acelga – Convencional	Kg	2000	R\$ 6,05	R\$ 12.106,67
89	Acelga – Orgânico	Kg	500	R\$ 7,87	R\$ 3.934,67
90	Agrião – Convencional	Kg	3500	R\$ 10,15	R\$ 35.513,33
91	Agrião – Orgânico	Kg	1000	R\$ 13,19	R\$ 13.190,67
92	Alface – Convencional	Kg	10000	R\$ 9,15	R\$ 91.500,00
93	Alface – Orgânico	Kg	1000	R\$ 11,90	R\$ 11.895,00
94	Alho poró – Convencional	Kg	1000	R\$ 14,16	R\$ 14.160,00
95	Almeirão – Convencional	Kg	6000	R\$ 8,45	R\$ 50.720,00
96	Almeirão – Orgânico	Kg	1000	R\$ 10,99	R\$ 10.989,33
97	Brócolis – Convencional	Kg	4000	R\$ 8,89	R\$ 35.560,00
98	Brócolis – Orgânico	Kg	1000	R\$ 11,56	R\$ 11.557,00
99	Cebolinha verde – Convencional	Kg	1000	R\$ 16,30	R\$ 16.300,00
100	Cebolinha verde – Orgânico	Kg	300	R\$ 21,19	R\$ 6.357,00
101	Chicória – Convencional	Kg	4000	R\$ 8,25	R\$ 33.000,00
102	Chicória – Orgânico	Kg	1000	R\$ 10,73	R\$ 10.725,00
103	Couve flor – Convencional	Kg	1000	R\$ 8,89	R\$ 8.890,00
104	Couve flor – Orgânico	Kg	100	R\$ 11,56	R\$ 1.155,70
105	Couve manteiga – Convencional	Kg	4000	R\$ 9,16	R\$ 36.653,33
106	Couve manteiga – Orgânico	Kg	500	R\$ 11,91	R\$ 5.956,17
107	Espinafre - Convencional	Kg	1000	R\$ 9,50	R\$ 9.503,33
108	Espinafre - Orgânico	Kg	500	R\$ 12,35	R\$ 6.177,17
109	Repolho – Convencional	Kg	7000	R\$ 4,57	R\$ 32.013,33

Inserido por Giullya Schuster de Almeida em: 12/11/2024 14:29:47. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: GIULLYA SCHUSTER DE ALMEIDA em 12/11/2024 14:37:46. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136.com.o.codigo:dd082660-49dc-45e0-8f9d-6415038c95ad>

Inserido por Giullya Schuster de Almeida em: 12/11/2024 15:08:10. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/11/2024 17:57:56. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136.com.o.codigo:b73b0433-a0b5-4d6b-8bbd-33c208776132>

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 05/12/2024 09:34:22.



110	Repolho – Orgânico	Kg	200	R\$	5,95	R\$	1.189,07
111	Rúcula – Convencional	Kg	4000	R\$	10,46	R\$	41.840,00
112	Rúcula – Orgânico	Kg	200	R\$	13,60	R\$	2.719,60
113	Salsa – Convencional	Kg	1000	R\$	15,15	R\$	15.150,00
114	Salsa – Orgânico	Kg	100	R\$	19,70	R\$	1.969,50
TOTAL GERAL: R\$1.120.872,08							

2. CRITÉRIOS DE PRIORIZAÇÃO

- 2.1.** Em caso de insuficiência dos recursos financeiros disponíveis para aquisição de alimentos de todos os Agricultores Familiares proponentes, serão utilizados os critérios e priorização especificados no Decreto 11.802, de 28 de novembro de 2023, e respectivas alterações.
- 2.2.** O Município estabelece prioridades geográficas na seleção dos beneficiários fornecedores, tendo em vista que o Programa de Aquisição de Alimentos é um programa de compras locais, conforme segue:
- a) Adquirir os alimentos de produtores do próprio Município;
 - b) Priorizar os agricultores pertencentes aos públicos prioritários, conforme Resoluções do GGPA.
- 2.2.1.** Em casos excepcionais, visando atender a demanda de alimentos que não tem produção no Município, é possível adquirir produtos de agricultores sediados em outras localidades, priorizando-se os municípios vizinhos, território, região e estado, desde que estejam devidamente credenciados e habilitados.

3. PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

- 3.1.** Os agricultores individuais, que se enquadram no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, poderão apresentar a documentação para a habilitação até às 17h00 do dia anterior ao da abertura, na COZINHA SOCIAL, localizada na Avenida Maripá nº 7001, Jardim Filadélfia, CEP: 85.902-060 ou protocolados até o horário estabelecido em edital no Protocolo da Prefeitura do Município de Toledo, à Rua Raimundo Leonardi nº 1586, Centro, CEP: 85.900-110 – Toledo, Estado do Paraná.

4. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO A SEREM APRESENTADOS PELOS CANDIDATOS

- 4.1.** Os documentos de habilitação deverão ser entregues em um único envelope, que deverá conter, sob pena de inabilitação:
- 4.1.1.** Agricultor individual:
- a) Cópia da Carteira de Identidade (RG);
 - b) Cópia da inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
 - c) Cópia da DAP Principal (Declaração e Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF);
 - d) Cópia da Licença Sanitária vigente ou cópia de comprovante de protocolo de solicitação no Departamento competente desta Prefeitura efetuado nos últimos 6 (seis) meses ou declaração de dispensa sanitária, somente para propostas com credenciamento nos grupos **LATICÍNIOS, DOCES, FRUTAS, GRÃOS, POLPAS DE FRUTAS, LEGUMES, MASSAS, PANIFICADOS, TUBÉRCULOS E RAÍZES, VERDURAR E TEMPEROS;**



- e) Cópia do Certificado de Conformidade Orgânica vigente ou documentação que comprove que está em processo de renovação da Certificação, somente para produtores orgânicos;
- f) Proposta de fornecimento de alimentos para Agricultor Individual, conforme modelo do Anexo I.

5. DA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS

- 5.1. A aquisição de produtos diretamente da Agricultura Familiar dar-se-á atendendo a modalidade de Compra com Doação Simultânea e/ou Compra Direta e dependerá da demanda da Cozinha Social e das Entidades Assistenciais a partir de cardápio desenvolvido pelas Nutricionistas nesta alocadas, bem como da disponibilidade de produtos ofertados pelos produtores rurais, desde que respeite o limite de participação de, no máximo, R\$ 15.000,00 anuais por unidade familiar, conforme Decreto nº 11.802/2023.
- 5.2. Produtos adquiridos no programa serão utilizados para preparo de refeições dos Restaurantes Populares, assim como também a doação para as Entidades Filantrópicas Assistenciais.
- 5.3. A compra será realizada utilizando-se critério de rateio, observando a demanda, a oferta e a melhor logística.
- 5.4. O contato com os agricultores familiares dar-se-á de forma constante, a fim de que haja o melhor andamento do processo, possibilitando fracionar a demanda de forma que contemple o máximo de produtores possível.

6. LOCAL E PERIODICIDADE DE ENTREGA DOS PRODUTOS

- 6.1. Os gêneros alimentícios deverão ser entregues na Unidade Central de Produção de Alimentos (Cozinha Social) do Município de Toledo-PR, localizado na Avenida Maripá nº 7001, Jardim Filadélfia, CEP: 85902-060, de segunda à sexta-feira, no horário das 7h30min às 11h30min e das 13h às 15h, nas quantidades, datas e horários previstos nos cronogramas fornecidos pelo (a) Nutricionista da Cozinha Social – Secretaria da Administração, onde será emitido o Termo de Recebimento e Aceitabilidade.
- 6.2. A entrega dos gêneros alimentícios deverá ser feita semanalmente, mediante solicitação da Cozinha Social.
- 6.3. As embalagens dos produtos deverão conter rótulo com no mínimo identificação do agricultor, identificação do produto, data de fabricação, data de validade, os ingredientes e o peso do produto.
- 6.4. Os produtos recebidos deverão estar em conformidade aos padrões de qualidade aceitos por esta instituição, pelos quais será concedida a aceitabilidade mediante Nutricionista responsável. Os produtos devem atender a legislação sanitária. Produtos de origem animal somente poderão ser fornecidos nas condições estabelecidas pelo órgão competente de inspeção sanitária.
- 6.5. As quantidades selecionadas foram baseadas na tabela *per capita* por grupo de produtos:

GRUPO	QUANTIDADE <i>per capita</i>
Legumes/Verduras e Tubérculos	70g a 80g/pessoa/dia e quantidades solicitadas pelas entidades
Temperos	1g/pessoa/dia e quantidades solicitadas pelas entidades

Inserido por Giullya Schuster de Almeida em: 12/11/2024 14:29:47. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: GIULLYA SCHUSTER DE ALMEIDA em 12/11/2024 14:37:46. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: dd082660-49dc-45e0-8f9d-6415038c95ad

Inserido por Giullya Schuster de Almeida em: 12/11/2024 15:08:10. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/11/2024 17:57:56. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: b73b0433-a0b5-4d6b-8bbd-33c208776132

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 05/12/2024 09:34:22.



Tubérculos: Mandioca	100g/pessoa/dia e quantidades solicitadas pelas entidades
Tubérculos: Batata doce	160g/pessoa/dia e quantidades solicitadas pelas entidades
Tubérculos: Batata Inglesa	160g/pessoa/dia e quantidades solicitadas pelas entidades
Carnes (bovina, suína e ovina)	240g/pessoa/dia e quantidades solicitadas pelas entidades
Peixes	135g/pessoa/dia e quantidades solicitadas pelas entidades
Queijo	20g/pessoa/dia e quantidades solicitadas pelas entidades
Panificados	50g/pessoa/dia e quantidades solicitadas pelas entidades
Massas	100g/pessoa/dia e quantidades solicitadas pelas entidades

7. DOS PREÇOS

- 7.1. Os preços estabelecidos foram definidos a partir de cotação de preços em Mercado Atacadista, Feira da Agricultura Familiar e Cooperativa da Agricultura Familiar de Toledo - PR e região, coletados nos últimos 12 meses, sendo estabelecida uma média dos preços pesquisados, nos termos do artigo 9º da Resolução nº 04, de 11 de setembro de 2023, do GGPA.
- 7.2. Havendo alteração brusca nos preços fixados pelo Município, que não se referem às oscilações climáticas, poderão ser reajustados e alterados mediante nova pesquisa de preços dos últimos meses
- 7.3. Os preços dos produtos orgânicos terão o pagamento de valores diferenciados dos produtos convencionais, sendo superior em 30% sobre estes, consoante ao disposto no parágrafo 1º do Art. 4º da Lei 14.628, de 20 de julho de 2023. Somente serão pagos como produtos orgânicos aqueles provenientes de propriedade/produtor que possuir certificação por Organismo de Avaliação de Conformidade Orgânica (OAC) credenciado junto Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA (Lei 10.831/03), que esteja vigente.
- 7.4. Somente serão aceitas as polpas de frutas dos estabelecimentos familiares rurais de produção registrados no Sipeagro, credenciado junto Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA (Decreto 10.026/2019), que esteja vigente.
- 7.5. O limite individual de venda dos Agricultores Familiares deverá respeitar o valor máximo de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), conforme Decreto nº 11.802, de 28 de novembro de 2023, de acordo com a relação dos grupos/produtos cadastrados na Proposta.
- 7.6. O valor total estimado para a referida contratação será de R\$1.120.872,08 (um milhão cento e vinte mil oitocentos e setenta e dois reais e oito centavos), de acordo com a demanda da Cozinha Social, Restaurante Populares e das Entidades Socioassistenciais.

8. PAGAMENTO

Inserido por Giullya Schuster de Almeida em: 12/11/2024 14:29:47. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: GIULLYA SCHUSTER DE ALMEIDA em 12/11/2024 14:37:46. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136_com_o_codigo/dd082660-49dc-45e0-8f9d-6415038c95ad

Inserido por Giullya Schuster de Almeida em: 12/11/2024 15:08:10. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/11/2024 17:57:56. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136_com_o_codigo/b73b0433-a0b5-4d6b-8bbd-33c208776132

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 05/12/2024 09:34:22.



- 8.1. O pagamento será realizado mensalmente, em até 30 (trinta) dias a contar da data da última entrega, pela Prefeitura do Município, mediante conta bancária (conta corrente) em titularidade do produtor credenciado.
- 8.2. Para que haja o pagamento dos produtos, todos os recibos de entrega deverão conter a assinatura do produtor rural e do responsável pelo recebimento do mesmo na unidade recebedora.

9. CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

- 9.1. Serão consideradas as propostas classificadas, que preencham as condições fixadas nesta Chamada Pública.
- 9.2. Cada grupo de fornecedores deverá obrigatoriamente, ofertar sua quantidade de alimentos, observando as condições fixadas nesta Chamada Pública.

10. RESULTADO

- 10.1. A Comissão divulgará o resultado do processo em até 72 (setenta e duas) horas após a conclusão dos trabalhos desta chamada pública.
- 10.2. Após fechado o período de credenciamento, o responsável pelo recebimento dos documentos de habilitação **terá 5 (dias)** para analisá-los e finalizar o cadastro, a fim de evitar futuras falhas processuais provenientes de falta de documentos ou documentos incorretos.

11. RESPONSABILIDADE DOS FORNECEDORES

- 11.1. Os fornecedores que aderirem a este processo declaram que atendem a todas as exigências legais e regulatórias para tanto e que possuem autorização legal para fazer a proposta, sujeitando-se, em caso de declaração falsa, às penalidades da legislação civil e penal aplicáveis.

12. FATOS SUPERVENIENTES

- 12.1. Os eventos previstos neste Chamamento Público estão diretamente subordinados à realização e ao sucesso das diversas etapas do processo. Na hipótese de ocorrência de fatos supervenientes à sua publicação, que possam vir a prejudicar o processo e/ou por determinação legal ou judicial, ou ainda por decisão da Comissão, poderá haver:
 - a) Adiamento do processo;
 - b) Revogação deste Edital ou sua modificação no todo ou em parte.

13. IRREVOGABILIDADE E IRRETRATABILIDADE

- 13.1. Após a divulgação do resultado das ofertas objeto desta Chamada Pública a Comissão considerará, para todos os fins, que a aquisição dos gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural estará concretizada.

14. DA CONDUTA DE PREVENÇÃO DE FRAUDE E CORRUPÇÃO

- 14.1. O licitante/contratante deve observar e o contratado deve observar e fazer observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual, cabendo-lhes a obrigação de afastar, reprimir e denunciar toda e qualquer prática que possa caracterizar fraude ou corrupção, em especial, dentre outras:
 - a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;



- b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato
- e) “prática obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

15. DOS FISCAIS DE CONTRATO

- 15.1. A fiscal do contrato designada como representante para acompanhamento será a Nutricionista Denise Gomes Hoffmann, e como suplente a Nutricionista Tiely Miranda Pedroso, lotada na Cozinha Social.

16. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 16.1. Informações sobre esta Chamada Pública poderão ser obtidas na Cozinha Social no horário de 7h30min às 12h00min e 13h00min às 17h00min de segunda-feira à sexta-feira ou através do portal do município <http://www.toledo.pr.gov.br/>.
- 16.2. As despesas ocorrerão por conta da Secretaria da Administração e da Secretaria de Assistência Social, conforme planilha abaixo:

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2024	980	03.001.08.244.0006.2018	3.3.90.30.07.99	Do Exercício
2024	1010	03.001.08.244.0006.2018	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

17. ANEXOS

- 17.1. Integram o presente instrumento:
- a) Anexo I – Modelo de proposta de fornecimento de alimentos para agricultores individuais.
 - b) Anexo II – Termo de Compromisso do Beneficiário Fornecedor

Toledo – PR, 11 de novembro de 2024.

LUIS CARLOS BAZEI
Diretor da Cozinha Social

ANDRIWS TODESCHINI PRESTES
Secretário da Administração

Inserido por Giullya Schuster de Almeida em: 12/11/2024 14:29:47. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: GIULLYA SCHUSTER DE ALMEIDA em 12/11/2024 14:37:46. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136.com.o.codigo:dd082660-49dc-45e0-8f9d-6415038c95ad>

Inserido por Giullya Schuster de Almeida em: 12/11/2024 15:08:10. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/11/2024 17:57:56. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136.com.o.codigo:b73b0433-a0b5-4d6b-8bbd-33c208776132>

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 05/12/2024 09:34:22.



ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO DO BENEFICIÁRIO FORNECEDOR		
IDENTIFICAÇÃO DO BENEFICIÁRIO FORNECEDOR		
Nome do Agricultor(a):		
Nº DAP:	Validade DAP:	CPF:
Endereço:		
Município/UF: TOLEDO – PR	CEP:	DDD/Telefone:
Número da Proposta de Participação no Edital de Chamamento Público nº 00/2024		
Vigência da Proposta de Participação: 01/02/2025 a 31/01/2026		

Eu, _____,
declaro, sob as penas da lei, que:

- I. Conheço o Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, criado pela Lei “R” nº 133, de 21 de outubro de 2014 do Município de Toledo – PR, regulamentado pelo Decreto nº 11.802/2023, as resoluções do Grupo Gestor do PAA e demais regulamentos;
- II. Tenho conhecimento prévio da Proposta de Participação da Unidade Executora, bem como, das normas constantes no Edital de Chamamento Público nº 00/2024;
- III. Comprometo-me a entregar os produtos acordados para serem adquiridos no âmbito do PAA;
- IV. Comprometo-me a respeitar o valor máximo do limite financeiro disponibilizado, por DAP/CAF, conforme estabelece o Decreto nº 11.802/2023, independente da Unidade Executora com a qual estou operando as entregas (Cozinha Social);
- V. Comprometo-me a regularizar a Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP/CAF, mantendo-a vigente, tendo em vista que sua não validade compromete minha participação no programa;
- VI. Comprometo-me a comunicar o setor competente sobre quaisquer alterações nos dados apresentados no projeto de venda.

DOS PRODUTOS E SUA ORIGEM

- I. Declaro que os produtos comercializados constantes no projeto de venda anexo são minha própria produção.

DA EXCLUSÃO DO PROGRAMA

- I. Estou ciente que qualquer irregularidade constatada e não denunciada poderá ensejar sanções de natureza civil, penal e administrativo e que ao descumprir as regras do PAA poderei ser excluído automaticamente do Programa, além de estar sujeito a outras penalidades conforme a lei.

VALIDADE DO TERMO

- I. O presente Termo de Compromisso tem a vigência da Proposta de Participação ao PAA conforme Edital de Chamamento Público nº 00/2024, de 01/02/2025 a 31/01/2026, podendo ser rescindido por qualquer uma das partes mediante comunicação expressa, com antecedência mínima de 30 dias. A Unidade Executora do PAA pode encerrar o presente Termo caso este Beneficiário Fornecedor não cumpra com as diretrizes e obrigações do Programa, sendo permitido seu retorno somente após as adequações necessárias, com a observância da conveniência e oportunidade da administração pública.

Inserido por Giullya Schuster de Almeida em: 12/11/2024 14:29:47. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: GIULLYA SCHUSTER DE ALMEIDA em 12/11/2024 14:37:46. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136_com_o_codigo/dd082660-49dc-45e0-8f9d-6415038c95ad

Inserido por Giullya Schuster de Almeida em: 12/11/2024 15:08:10. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/11/2024 17:57:56. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136_com_o_codigo/b73b0433-a0b5-4d6b-8bbd-33c208776132

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 05/12/2024 09:34:22.



- II. Por ter lido e estando de acordo com os termos apresentados, as obrigações assumidas e as condições estabelecidas, as partes assinam o presente Termo em duas vias de igual teor e para um só efeito.

Toledo, ___ de _____ de _____.

Beneficiário Fornecedor CPF: DAP:	Responsável Legal pela Unidade Executora do PAA CPF:
--	--

Inserido por Giullya Schuster de Almeida em: 12/11/2024 14:29:47. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: GIULLYA SCHUSTER DE ALMEIDA em 12/11/2024 14:37:46. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: dd082660-49dc-45e0-8f9d-6415038c95ad

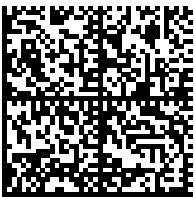
Inserido por Giullya Schuster de Almeida em: 12/11/2024 15:08:10. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/11/2024 17:57:56. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: b73b0433-a0b5-4d6b-8bbd-33c208776132

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 05/12/2024 09:34:22.



Documento: 41650/2024 - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO.pdf
Data: 12/11/2024 14:29:47

Assinatura avançada realizada por: GIULLYA SCHUSTER DE ALMEIDA em 12/11/2024 14:37:45.



A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
[http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-
assinado/entidade/136](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136) com
o código dd082660-49dc-45e0-8f9d-6415038c95ad

Inserido por Giullya Schuster de Almeida em: 12/11/2024 14:29:47. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: GIULLYA SCHUSTER DE ALMEIDA em 12/11/2024 14:37:46. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: dd082660-49dc-45e0-8f9d-6415038c95ad

Inserido por Giullya Schuster de Almeida em: 12/11/2024 15:08:10. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/11/2024 17:57:56. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: b73b0433-a0b5-4d6b-8bbd-33c208776132

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 05/12/2024 09:34:22.



Processo: 20979/2024

Data: 12/11/2024 15:08:10

Requerente: COZINHA SOCIAL

Contato: COZINHA SOCIAL - Tel:4531962717 - cozinha.social2@toledo.pr.gov.br

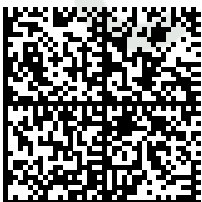
Assunto: CHAMAMENTO PÚBLICO

Descrição: CHAMADA PÚBLICA para o credenciamento de produtores para o fornecimento de produtos agropecuários

Assinatura avançada realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/11/2024 17:57:56.



equiplano



Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136> com

o código b73b0433-a0b5-4d6b-8bbd-33c208776132

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA****1. OBJETO**

CHAMADA PÚBLICA para o credenciamento de produtores para o fornecimento de produtos agropecuários produzidos por Agricultores Familiares, que se enquadram no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, e que se destinem ao atendimento das demandas de suplementação alimentar e nutricional dos Programas Sociais do Município de Toledo - PR, com vigência de **fevereiro/2025 a janeiro/2026**.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

Aquisição de produtos agropecuários produzidos por Agricultores Familiares, que se enquadram no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, com o objetivo de promover o Abastecimento e a Segurança Alimentar e Nutricional deste Município, obedecendo as Resoluções nº 04/2023, nº 03/2023 e nº 02/2023 do Grupo Gestor do Programa de Aquisição de Alimentos (GGPAA).

O Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, foi criado pela Lei “R” 133, de 21 de outubro de 2014 do Município de Toledo-PR, para atendimento das demandas da Cozinha Social visando ao atendimento de Organizações da Sociedade Civil que executam Serviços Socioassistenciais no Município de Toledo conforme Lei Municipal 2.539/2022.

Essa política não apenas contribui para a oferta de alimentos frescos e de qualidade aos alunos, como também promove a geração de renda e o fortalecimento da economia local. Ao valorizar a produção agrícola familiar e regional, o programa incentiva a permanência das famílias no campo, estimula o desenvolvimento sustentável e reforça o compromisso com uma alimentação saudável e adequada para a população.

3. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA

Chamamento Público.

4. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES

Item	GRUPO CARNES	Unid.	Quant.	Preço médio do período	Total
1	Bacon defumado	Kg	500	R\$ 25,44	R\$ 12.718,33
2	Carne bovina dianteira, com osso	Kg	20000	R\$ 17,19	R\$ 343.866,67
3	Carne bovina traseira, com osso	Kg	20000	R\$ 24,40	R\$ 488.000,00
4	Carne suína, com osso	Kg	10000	R\$ 12,38	R\$ 123.766,67

Inserido por Giullya Schuster de Almeida em: 12/11/2024 10:57:43. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: GIULLYA SCHUSTER DE ALMEIDA em 12/11/2024 10:59:51. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. ANDRIWS TODESCHINI PRESTES em 12/11/2024 13:46:59. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 12/11/2024 11:55:52. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136.com.o.codigo:a7af8ffa-a6d8-43f1-ba74-b7d1b196d560>

Inserido por Giullya Schuster de Almeida em: 12/11/2024 14:29:37. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: GIULLYA SCHUSTER DE ALMEIDA em 12/11/2024 14:37:48. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136.com.o.codigo:e3897f54-8ddc-4a93-bf35-03e67c4b5e30>

Inserido por Giullya Schuster de Almeida em: 12/11/2024 15:08:10. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/11/2024 17:57:56. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136.com.o.codigo:3b24b3e2-8fba-4617-b682-f9f0eb4ee7d0>

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 05/12/2024 09:34:22.



5	Filé de peixe tilápia, sem absorção de água e espinho	Kg	2000	R\$ 40,47	R\$ 80.946,67
6	Carne Ovina	Kg	1000	R\$ 47,66	R\$ 47.656,67
7	Linguiça tipo calabresa	Kg	500	R\$ 20,00	R\$ 10.000,00
8	Linguiça tipo salame	Kg	500	R\$ 32,75	R\$ 16.375,00

Item	GRUPO DOCES	Unid.	Quant.	Preço médio do período	Total
9	Doce de frutas, pastoso /geleia, em pote	Kg	1000	R\$ 26,66	R\$ 26.660,00
10	Doce de leite colonial, em pote	Kg	500	R\$ 22,64	R\$ 11.321,67
11	Melado em pote	Kg	500	R\$ 21,21	R\$ 10.603,33

Item	GRUPO FRUTAS	Unid.	Quant.	Preço médio do período	Total
12	Caqui Chocolate	Kg	500	R\$ 5,72	R\$ 2.860,00
13	Caqui Fuyu	Kg	500	R\$ 5,72	R\$ 2.860,00
14	Banana nanica/caturra	Kg	1000	R\$ 4,66	R\$ 4.663,33
15	Laranja pera	Kg	1000	R\$ 4,24	R\$ 4.243,33
16	Limão	Kg	200	R\$ 5,24	R\$ 1.048,00
17	Maça (Gala)	Kg	1000	R\$ 8,44	R\$ 8.443,33
18	Maracujá	Kg	500	R\$ 12,26	R\$ 6.131,67
19	Mexerica da variedade ponkan	Kg	1000	R\$ 5,87	R\$ 5.866,67
20	Morango	Kg	500	R\$ 36,09	R\$ 18.045,00

Item	GRUPO GRÃOS E CEREAIS	Unid.	Quant.	Preço médio do período	Total
21	Feijão cariquinho tipo I	Kg	5000	R\$ 8,84	R\$ 44.216,67
22	Feijão preto tipo I	Kg	2000	R\$ 9,19	R\$ 18.373,33
23	Fubá amarelo, embalagem 1 kg	Kg	1000	R\$ 3,71	R\$ 3.710,00

Item	GRUPO LATICÍNIOS	Unid.	Quant.	Preço médio do período	Total
------	------------------	-------	--------	------------------------	-------

Inserido por Giullya Schuster de Almeida em: 12/11/2024 10:57:43. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: GIULLYA SCHUSTER DE ALMEIDA em 12/11/2024 10:59:51. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. ANDRIWS TODESCHINI PRESTES em 12/11/2024 13:46:59. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 12/11/2024 11:55:52. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136.com.o.codigo:a7af8ffa-a6d8-43f1-ba74-b7d1b196d560>

Inserido por Giullya Schuster de Almeida em: 12/11/2024 14:29:37. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: GIULLYA SCHUSTER DE ALMEIDA em 12/11/2024 14:37:48. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136.com.o.codigo:e3897f54-8ddc-4a93-bf35-03e67c4b5e30>

Inserido por Giullya Schuster de Almeida em: 12/11/2024 15:08:10. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/11/2024 17:57:56. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136.com.o.codigo:3b24b3e2-8fba-4617-b682-f9f0eb4ee7d0>

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 05/12/2024 09:34:22.



24	Queijo Colonial	Kg	100	R\$ 41,67	R\$ 4.166,67
----	-----------------	----	-----	-----------	--------------

Item	GRUPO PROCESSADOS	Unid.	Quant.	Preço médio do período	Total
25	Abóbora de pescoço descascada, higienizada, processada em cubos de 3x3cm, resfriada ou congelada. Deve ser entregue em	Kg	500	R\$ 7,70	R\$ 3.851,67
26	Abóbora cabotiá descascada, higienizada, processada em cubos de 3x3cm, resfriada ou congelada. Deve ser entregue em embalagens lacradas contendo rótulo.	Kg	500	R\$ 8,82	R\$ 4.410,00
27	Brócolis em pedaços, higienizado e congelado. Deve ser entregue em embalagens lacradas contendo rótulo.	Kg	500	R\$ 22,73	R\$ 11.366,67
28	Cebola processada minimamente em cubos pequenos 0,5x0,5 cm, entregue resfriada ou congelada, em embalagens lacradas, sem adição de conservantes	Kg	500	R\$ 11,48	R\$ 5.740,00
29	Couve flor em pedaços, higienizado e congelado. Embalados em pacotes 1Kg	Kg	500	R\$ 19,47	R\$ 9.733,33
30	Mandioca descascada congelada	Kg	5000	R\$ 8,77	R\$ 43.866,67
31	Mandioca descascada congelada orgânica	Kg	1000	R\$ 11,41	R\$ 11.405,33
32	Tomate processado minimamente em cubos pequenos 0,5x0,5cm em pacotes de 1 Kg.	Kg	500	R\$ 11,70	R\$ 5.850,00

Item	GRUPO LEGUMES	Unid.	Quant.	Preço médio do período	Total
33	Abóbora cabotiá – Convencional	Kg	800	R\$ 6,86	R\$ 5.488,00
34	Abóbora cabotiá – Orgânico	Kg	100	R\$ 8,92	R\$ 891,80
35	Abóbora menina - Convencional	Kg	1500	R\$ 4,92	R\$ 7.380,00
36	Abóbora menina - Orgânico	Kg	200	R\$ 6,40	R\$ 1.279,20
37	Abóbora moranga - Convencional	Kg	500	R\$ 2,39	R\$ 1.193,33

Inserido por Giullya Schuster de Almeida em: 12/11/2024 10:57:43. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: GIULLYA SCHUSTER DE ALMEIDA em 12/11/2024 10:59:51. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. ANDRIWS TODESCHINI PRESTES em 12/11/2024 13:46:59. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 12/11/2024 11:55:52. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136.com.o.codigo:a7af8ffa-a6d8-43f1-ba74-b7d1b196d560>

Inserido por Giullya Schuster de Almeida em: 12/11/2024 14:29:37. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: GIULLYA SCHUSTER DE ALMEIDA em 12/11/2024 14:37:48. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136.com.o.codigo:e3897f54-8ddc-4a93-bf35-03e67c4b5e30>

Inserido por Giullya Schuster de Almeida em: 12/11/2024 15:08:10. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/11/2024 17:57:56. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136.com.o.codigo:3b24b3e2-8fba-4617-b682-f9f0eb4ee7d0>

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 05/12/2024 09:34:22.



38	Abóbora moranga - Orgânico	Kg	200	R\$	3,10	R\$	620,53
39	Abóbora seca - Convencional	Kg	500	R\$	3,37	R\$	1.683,33
40	Abóbora seca - Orgânico	Kg	200	R\$	4,38	R\$	875,33
41	Abobrinha verde - Convencional	Kg	1000	R\$	4,84	R\$	4.836,67
42	Abobrinha verde - Orgânico	Kg	200	R\$	6,29	R\$	1.257,53
43	Berinjela - Convencional	Kg	150	R\$	5,05	R\$	757,50
44	Berinjela - Orgânico	Kg	50	R\$	6,57	R\$	328,25
45	Chuchu - Convencional	Kg	2500	R\$	4,50	R\$	11.250,00
46	Chuchu - Orgânico	Kg	200	R\$	5,85	R\$	1.170,00
47	Milho verde em espiga – Convencional	Kg	200	R\$	8,11	R\$	1.622,00
48	Milho verde em espiga – Orgânico	Kg	80	R\$	10,54	R\$	843,44
49	Pepino para salada – Convencional	Kg	4000	R\$	5,16	R\$	20.626,67
50	Pepino para salada – Orgânico	Kg	200	R\$	6,70	R\$	1.340,73
51	Pimentão – Convencional	Kg	500	R\$	6,91	R\$	3.456,67
52	Pimentão – Orgânico	Kg	100	R\$	8,99	R\$	898,73
53	Pimentão cores – Convencional	Kg	300	R\$	12,90	R\$	3.870,00
54	Pimentão cores – Orgânico	Kg	80	R\$	16,77	R\$	1.341,60
55	Quiabo – Convencional	Kg	100	R\$	14,68	R\$	1.467,67
56	Quiabo – Orgânico	Kg	100	R\$	19,08	R\$	1.907,97
57	Tomate – Convencional	Kg	1000	R\$	8,48	R\$	8.480,00
58	Tomate – Orgânico	Kg	100	R\$	11,02	R\$	1.102,40
59	Tomate cereja – Convencional	Kg	500	R\$	12,12	R\$	6.061,67
60	Tomate cereja – Orgânico	Kg	80	R\$	15,76	R\$	1.260,83
61	Vagem- Convencional	Kg	500	R\$	16,73	R\$	8.366,67
62	Vagem- Orgânico	Kg	100	R\$	21,75	R\$	2.175,33

Item	GRUPO MASSAS E PANIFICADOS	Unid.	Quant.	Preço médio do período	Total		
63	Bolacha caseira de manteiga	Kg	200	R\$	29,68	R\$	5.936,67
64	Cuca caseira	Kg	800	R\$	25,64	R\$	20.512,00

Inserido por Giullya Schuster de Almeida em: 12/11/2024 10:57:43. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: GIULLYA SCHUSTER DE ALMEIDA em 12/11/2024 10:59:51. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. ANDRIWS TODESCHINI PRESTES em 12/11/2024 13:46:59. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 12/11/2024 11:55:52. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136.com.o.codigo:a7af8ffa-a6d8-43f1-ba74-b7d1b196d560>

Inserido por Giullya Schuster de Almeida em: 12/11/2024 14:29:37. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: GIULLYA SCHUSTER DE ALMEIDA em 12/11/2024 14:37:48. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136.com.o.codigo:e3897f54-8ddc-4a93-bf35-03e67c4b5e30>

Inserido por Giullya Schuster de Almeida em: 12/11/2024 15:08:10. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/11/2024 17:57:56. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136.com.o.codigo:3b24b3e2-8fba-4617-b682-f9f0eb4ee7d0>

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 05/12/2024 09:34:22.



65	Macarrão caseiro congelado pacote de 1 Kg	Kg	1000	R\$ 28,34	R\$ 28.340,00
66	Pão caseiro	Kg	1000	R\$ 22,69	R\$ 22.693,33
67	Pão caseiro integral	Kg	100	R\$ 23,77	R\$ 2.377,00

Item	GRUPO POLPAS E FRUTAS	Unid.	Quant.	Preço médio do período	Total
68	Polpa de fruta congelado - abacaxi	Kg	2000	R\$ 22,90	R\$ 45.806,67
69	Polpa de fruta congelado - abacaxi com hortelã	Kg	2000	R\$ 24,62	R\$ 49.233,33
70	Polpa de fruta congelado - acerola	Kg	2000	R\$ 21,86	R\$ 43.720,00
71	Polpa de fruta congelado - goiaba	Kg	2000	R\$ 19,98	R\$ 39.953,33
72	Polpa de fruta congelado - maracujá	Kg	2000	R\$ 29,98	R\$ 59.966,67
73	Polpa de fruta congelado - morango	Kg	2000	R\$ 25,49	R\$ 50.980,00
74	Polpa de fruta congelado - uva	Kg	2000	R\$ 20,43	R\$ 40.866,67

Item	GRUPO SUCOS	Unid.	Quant.	Preço médio do período	Total
75	Suco de laranja integral, sem corante	Lt	100	R\$ 15,26	R\$ 1.526,00
76	Suco de uva tinto integral, 100% natural, garrafa de vidro de 1,5 litros	Lt	100	R\$ 17,64	R\$ 1.764,33

Item	GRUPO TUBÉRCULOS E RAÍZES	Unid.	Quant.	Preço médio do período	Total
77	Batata doce - Convencional	Kg	4000	R\$ 4,35	R\$ 17.400,00
78	Batata doce - Orgânico	Kg	1000	R\$ 5,66	R\$ 5.655,00
79	Batata inglesa - Convencional	Kg	2000	R\$ 4,75	R\$ 9.493,33
80	Beterraba - Convencional	Kg	1000	R\$ 5,82	R\$ 5.816,67
81	Beterraba - Orgânico	Kg	500	R\$ 7,56	R\$ 3.780,83
82	Cebola média - Convencional	Kg	1000	R\$ 6,60	R\$ 6.596,67
83	Cebola média - Organico	Kg	500	R\$ 8,58	R\$ 4.287,83
84	Cenoura - Convencional	Kg	3000	R\$ 5,65	R\$ 16.940,00

Inserido por Giullya Schuster de Almeida em: 12/11/2024 10:57:43. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: GIULLYA SCHUSTER DE ALMEIDA em 12/11/2024 10:59:51. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. ANDRIWS TODESCHINI PRESTES em 12/11/2024 13:46:59. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 12/11/2024 11:55:52. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136.com.o.codigo:a7af8ffa-a6d8-43f1-ba74-b7d1b196d560>

Inserido por Giullya Schuster de Almeida em: 12/11/2024 14:29:37. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: GIULLYA SCHUSTER DE ALMEIDA em 12/11/2024 14:37:48. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136.com.o.codigo:e3897f54-8ddc-4a93-bf35-03e67c4b5e30>

Inserido por Giullya Schuster de Almeida em: 12/11/2024 15:08:10. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/11/2024 17:57:56. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136.com.o.codigo:3b24b3e2-8fba-4617-b682-f9f0eb4ee7d0>

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 05/12/2024 09:34:22.



85	Cenoura - Orgânico	Kg	500	R\$ 7,34	R\$ 3.670,33
86	Rabanete - Convencional	Kg	1000	R\$ 8,45	R\$ 8.446,67
87	Rabanete - Orgânico	Kg	50	R\$ 10,98	R\$ 549,03

Item	GRUPO VERDURAS E TEMPEROS	Unid.	Quant.	Preço médio do período	Total
88	Acelga – Convencional	Kg	2000	R\$ 6,05	R\$ 12.106,67
89	Acelga – Orgânico	Kg	500	R\$ 7,87	R\$ 3.934,67
90	Agrião – Convencional	Kg	3500	R\$ 10,15	R\$ 35.513,33
91	Agrião – Orgânico	Kg	1000	R\$ 13,19	R\$ 13.190,67
92	Alface – Convencional	Kg	10000	R\$ 9,15	R\$ 91.500,00
93	Alface – Orgânico	Kg	1000	R\$ 11,90	R\$ 11.895,00
94	Alho poró – Convencional	Kg	1000	R\$ 14,16	R\$ 14.160,00
95	Almeirão – Convencional	Kg	6000	R\$ 8,45	R\$ 50.720,00
96	Almeirão – Orgânico	Kg	1000	R\$ 10,99	R\$ 10.989,33
97	Brócolis – Convencional	Kg	4000	R\$ 8,89	R\$ 35.560,00
98	Brócolis – Orgânico	Kg	1000	R\$ 11,56	R\$ 11.557,00
99	Cebolinha verde – Convencional	Kg	1000	R\$ 16,30	R\$ 16.300,00
100	Cebolinha verde – Orgânico	Kg	300	R\$ 21,19	R\$ 6.357,00
101	Chicória – Convencional	Kg	4000	R\$ 8,25	R\$ 33.000,00
102	Chicória – Orgânico	Kg	1000	R\$ 10,73	R\$ 10.725,00
103	Couve flor – Convencional	Kg	1000	R\$ 8,89	R\$ 8.890,00
104	Couve flor – Orgânico	Kg	100	R\$ 11,56	R\$ 1.155,70
105	Couve manteiga – Convencional	Kg	4000	R\$ 9,16	R\$ 36.653,33
106	Couve manteiga – Orgânico	Kg	500	R\$ 11,91	R\$ 5.956,17
107	Espinafre - Convencional	Kg	1000	R\$ 9,50	R\$ 9.503,33
108	Espinafre - Orgânico	Kg	500	R\$ 12,35	R\$ 6.177,17
109	Repolho – Convencional	Kg	7000	R\$ 4,57	R\$ 32.013,33
110	Repolho – Orgânico	Kg	200	R\$ 5,95	R\$ 1.189,07
111	Rúcula – Convencional	Kg	4000	R\$ 10,46	R\$ 41.840,00

Inserido por Giullya Schuster de Almeida em: 12/11/2024 10:57:43. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: GIULLYA SCHUSTER DE ALMEIDA em 12/11/2024 10:59:51. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. ANDRIWS TODESCHINI PRESTES em 12/11/2024 13:46:59. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 12/11/2024 11:55:52. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136.com.o.codigo:a7af8ffa-a6d8-43f1-ba74-b7d1b196d560>

Inserido por Giullya Schuster de Almeida em: 12/11/2024 14:29:37. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: GIULLYA SCHUSTER DE ALMEIDA em 12/11/2024 14:37:48. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136.com.o.codigo:e3897f54-8ddc-4a93-bf35-03e67c4b5e30>

Inserido por Giullya Schuster de Almeida em: 12/11/2024 15:08:10. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/11/2024 17:57:56. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136.com.o.codigo:3b24b3e2-8fba-4617-b682-f9f0eb4ee7d0>

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 05/12/2024 09:34:22.



112	Rúcula – Orgânico	Kg	200	R\$	13,60	R\$	2.719,60
113	Salsa – Convencional	Kg	1000	R\$	15,15	R\$	15.150,00
114	Salsa – Orgânico	Kg	100	R\$	19,70	R\$	1.969,50
TOTAL GERAL: R\$1.120.872,08							

5. CONDIÇÕES E PRAZOS DE ENTREGA OU EXECUÇÃO

Os gêneros alimentícios deverão ser entregues na Unidade Central de Produção de Alimentos (Cozinha Social) do Município de Toledo - PR, localizado na Avenida Maripá nº 7001 – Jardim Filadélfia – CEP: 85.902-060, de segunda à sexta-feira, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h às 15h, nas quantidades, datas e horários previstos nos cronogramas semanais fornecidos pelo (a) Nutricionista da Cozinha Social – Secretaria da Administração, onde será emitido o Termo de Recebimento e Aceitabilidade.

As embalagens dos produtos deverão conter rótulo com no mínimo identificação do agricultor, identificação do produto, data de fabricação, data de validade, os ingredientes e o peso do produto.

Os produtos recebidos deverão estar em conformidade aos padrões de qualidade aceitos por esta instituição, pelos quais será concedida a aceitabilidade mediante Nutricionista responsável. Os produtos devem atender a legislação sanitária. Produtos de origem animal somente poderão ser fornecidos nas condições estabelecidas pelo órgão competente de inspeção sanitária.

As quantidades selecionadas foram baseadas na tabela *per capita* por grupo de produtos:

GRUPO	QUANTIDADE <i>per capita</i>
Legumes/Verduras e Tubérculos	70g a 80g/pessoa/dia e quantidades solicitadas pelas entidades
Temperos	1g/pessoa/dia e quantidades solicitadas pelas entidades
Tubérculos: Mandioca	100g/pessoa/dia e quantidades solicitadas pelas entidades
Tubérculos: Batata doce	160g/pessoa/dia e quantidades solicitadas pelas entidades
Tubérculos: Batata Inglesa	160g/pessoa/dia e quantidades solicitadas pelas entidades
Carnes (bovina, suína e ovina)	240g/pessoa/dia e quantidades solicitadas pelas entidades
Peixes	135g/pessoa/dia e quantidades solicitadas pelas entidades

Inserido por Giullya Schuster de Almeida em: 12/11/2024 10:57:43. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: GIULLYA SCHUSTER DE ALMEIDA em 12/11/2024 10:59:51. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. ANDRIWS TODESCHINI PRESTES em 12/11/2024 13:46:59. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 12/11/2024 11:55:52. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136.com.o.codigo:a7af8ffa-a6d8-43f1-ba74-b7d1b196d560>

Inserido por Giullya Schuster de Almeida em: 12/11/2024 14:29:37. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: GIULLYA SCHUSTER DE ALMEIDA em 12/11/2024 14:37:48. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136.com.o.codigo:e3897f54-8ddc-4a93-bf35-03e67c4b5e30>

Inserido por Giullya Schuster de Almeida em: 12/11/2024 15:08:10. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/11/2024 17:57:56. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136.com.o.codigo:3b24b3e2-8fba-4617-b682-f9f0eb4ee7d0>

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 05/12/2024 09:34:22.



Queijo	20g/pessoa/dia e quantidades solicitadas pelas entidades
Panificados	50g/pessoa/dia e quantidades solicitadas pelas entidades
Massas	100g/pessoa/dia e quantidades solicitadas pelas entidades

6. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

O valor da presente chamada está previsto em **R\$1.120.872,08** (um milhão cento e vinte mil oitocentos e setenta e dois reais e oito centavos) e ocorrerão por conta da Secretaria da Administração e da Secretaria de Assistência Social conforme planilha abaixo:

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2024	980	03.001.08.244.0006.2018	3.3.90.30.07.99	Do Exercício
2024	1010	03.001.08.244.0006.2018	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

Toledo, 11 de novembro de 2024.

GIULLYA SCHUSTER DE ALMEIDA
Responsável pela Elaboração

ANDRIWS TODESCHINI PRESTES
Secretário da Administração

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
Prefeito do Município de Toledo

Inserido por Giullya Schuster de Almeida em: 12/11/2024 10:57:43. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: GIULLYA SCHUSTER DE ALMEIDA em 12/11/2024 10:59:51. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. ANDRIWS TODESCHINI PRESTES em 12/11/2024 13:46:59. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 12/11/2024 11:55:52. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136.com.o.codigo:a7af8ffa-a6d8-43f1-ba74-b7d1b196d560>

Inserido por Giullya Schuster de Almeida em: 12/11/2024 14:29:37. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: GIULLYA SCHUSTER DE ALMEIDA em 12/11/2024 14:37:48. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136.com.o.codigo:e3897f54-8ddc-4a93-bf35-03e67c4b5e30>

Inserido por Giullya Schuster de Almeida em: 12/11/2024 15:08:10. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/11/2024 17:57:56. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136.com.o.codigo:3b24b3e2-8fba-4617-b682-f9f0eb4ee7d0>

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 05/12/2024 09:34:22.

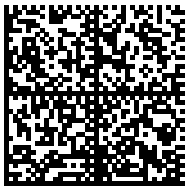


Documento: 41580/2024 - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA.pdf
Data: 12/11/2024 10:57:43

Assinatura avançada realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 12/11/2024 11:55:52.

Assinatura avançada realizada por: GIULLYA SCHUSTER DE ALMEIDA em 12/11/2024 10:59:51.

Assinatura avançada realizada por: ANDRIWS TODESCHINI PRESTES em 12/11/2024 13:46:59.



Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020
A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
[http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-
assinado/entidade/136](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136) com
o código a7af8ffa-a6d8-43f1-ba74-b7d1b196d560

Inserido por Giullya Schuster de Almeida em: 12/11/2024 10:57:43. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: GIULLYA SCHUSTER DE ALMEIDA em 12/11/2024 10:59:51. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. ANDRIWS TODESCHINI PRESTES em 12/11/2024 13:46:59. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 12/11/2024 11:55:52. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136> com o código: a7af8ffa-a6d8-43f1-ba74-b7d1b196d560

Inserido por Giullya Schuster de Almeida em: 12/11/2024 14:29:37. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: GIULLYA SCHUSTER DE ALMEIDA em 12/11/2024 14:37:48. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136> com o código: e3897f54-8ddc-4a93-bf35-03e67c4b5e30

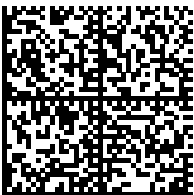
Inserido por Giullya Schuster de Almeida em: 12/11/2024 15:08:10. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/11/2024 17:57:56. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136> com o código: 3b24b3e2-8fba-4617-b682-f9f0eb4ee7d0

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 05/12/2024 09:34:22.



Documento: 41648/2024 - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA.pdf
Data: 12/11/2024 14:29:37

Assinatura avançada realizada por: GIULLYA SCHUSTER DE ALMEIDA em 12/11/2024 14:37:47.



A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
[http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-
assinado/entidade/136](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136) com
o código e3897f54-8ddc-4a93-bf35-03e67c4b5e30

Inserido por Giullya Schuster de Almeida em: 12/11/2024 14:29:37. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: GIULLYA SCHUSTER DE ALMEIDA em 12/11/2024 14:37:48. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136>. com o código: e3897f54-8ddc-4a93-bf35-03e67c4b5e30

Inserido por Giullya Schuster de Almeida em: 12/11/2024 15:08:10. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/11/2024 17:57:56. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136>. com o código: 3b24b3e2-8fba-4617-b682-f9f0eb4ee7d0

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 05/12/2024 09:34:22.



Processo: 20979/2024

Data: 12/11/2024 15:08:10

Requerente: COZINHA SOCIAL

Contato: COZINHA SOCIAL - Tel:4531962717 - cozinha.social2@toledo.pr.gov.br

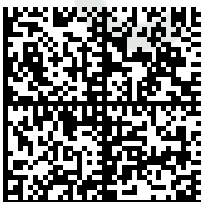
Assunto: CHAMAMENTO PÚBLICO

Descrição: CHAMADA PÚBLICA para o credenciamento de produtores para o fornecimento de produtos agropecuários

Assinatura avançada realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/11/2024 17:57:56.



equiplano



Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136> com

o código 3b24b3e2-8fba-4617-b682-f9f0eb4ee7d0



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Controladoria de Controle Interno

ANEXO IV

CHECKLIST – BENS E SERVIÇOS COMUNS

Nº Eprocessos: 20979/2024

Objeto: CHAMADA PÚBLICA para o credenciamento de produtores para o fornecimento de produtos agropecuários produzidos por Agricultores Familiares, que se enquadram no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, e que se destinem ao atendimento das demandas de suplementação alimentar e nutricional dos Programas Sociais do Município de Toledo - PR, com vigência de fevereiro/2025 a janeiro/2026, conforme especificações e quantidades estabelecidas no item 3.

Processo está paginado: () Sim (X) Não

1	Estudo Técnico Preliminar	Fundamentação	Resposta	Observações
1.1	Consta ETP com assinatura do Ordenador de Despesa e do responsável pela elaboração	Art. 6º, XX, Lei 14.133/2021	Consta	*
1.2	Pesquisa/levantamento de mercado com as possíveis alternativas/soluções, justificando a escolha da solução	Art. 18, V do § 1º da Lei 14.133/21	Consta	*
1.3	Memória de cálculo para estimativas de quantidades	Art. 18, IV do § 1º da Lei 14.133/21	Não consta	Importante lembrar que o inciso IV do art. 18 da NLLC trata das estimativas de quantitativos, com destaque à necessidade de que sejam acompanhadas das memórias de cálculo (metodologias utilizadas para o cálculo das quantidades) e dos documentos que lhes dão suporte.
2	Termo de Referência		Resposta	Observações
2.1	Consta TR com assinatura do Ordenador de Despesa e do responsável pela elaboração	Art. 6, Inciso XXIII - Lei 14.133/21	Consta	*
2.2	Consta previsão no Plano de Contratações Anual do Município	Art. 16 a 20 do Decreto Mun. 722/2023	Consta	



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Controladoria de Controle Interno

2.3	Consta exigência de atendimento das Instruções Normativas 01 e 02/2022 e 01/2023 da Secretaria da Fazenda	IN 05/17 MPDG, IN RBF nº 971/09, Art. 62 e 63 da Lei 4.320/64, Lei 8.212/91, Decreto 9.580/18, LC 116/03, Lei Municipal 1.931/06, Lei 12.527/11, Lei 13.709/18, Decreto 10.540/20, Decreto 891/23, LC 101/2000, IN 1.234/12	Não consta	Necessário incluir
2.4	Consta exigência de atendimento da Instrução Normativa 02/2020 do Controle Interno (Anexos I, II e III), quando couber	Art. 5º, §3º da Lei 1960/2007, Art. 37 da CF/88	Não aplicável	
2.4.1	<i>Exigência de garantia de execução contratual para contratos cujo valor seja superior a 10 vezes o teto máximo de contribuição para o INSS</i>	Art. 96 da Lei 14.133/21, IN nº 02/2020 da CCI - Toledo/PR	Não aplicável	
3	Da Pesquisa e Composição de Preços		Resposta	Observações
3.1	Pesquisa de preços e/ou Declaração de fé pública relativa aos orçamentos obtidos	Art. 29 e 30 do Decreto Mun. 722/2023	Consta	
3.1.1	<i>Planilha de custos e Formação de Preços no caso de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, quando couber</i>	IN 05/17 MPDG, Art. 135, II, §6º da Lei nº 14.133/21	Não aplicável	
4	Outros documentos		Resposta	Observações
4.1	Solicitação: Documento de Formalização de Demanda, elaborado pelo demandante (assinado pelo Ordenador da Despesa e Prefeito) Art. 5º do Decreto 722/23 VII	Art. 12 da Lei 14.133/21, Art. 5º, VII do Decreto Municipal 722/2023	Consta	
4.2	Planilha Quantitativa (Sistema de Contabilidade Pública) assinada pelo ordenador de despesa ou responsável pela elaboração do processo	Doc. Padrão necessário do Município	Não consta	
4.3	Designação de Fiscal de Contrato assinado pelos servidores designados e pelo Ordenador de Despesa	Art. 117, Lei 14.133/21	Consta no TR	Orienta-se que os servidores designados sejam cientificados de sua nomeação e respectivas atribuições.
4.4	Declaração de que existe a disponibilidade de créditos orçamentários para a licitação para o ano corrente (assinado pelo Ordenador da Despesa) - <i>conforme modelo disposto nesta Instrução APÊNDICE A</i>	Art. 105 da Lei 14.133/21, Art. 16, 17 da Lei nº 101/2000 (LRF)	Não consta	Necessário incluir



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Controladoria de Controle Interno

5	Micro e Pequenas Empresas	LC nº 123/2006, Art. 4º da Lei nº 14.133/21	Resposta	Observações
5.1	Licitação aplicação da prioridade de contratação para ME e EPP locais, até o limite de 10% do melhor preço válido	Art. 8º do Decreto Mun. 1137/2024	Não aplicável	
5.2	Licitação aplicação restrita a ME e EPP sediadas na região metropolitana de Toledo	Art. 9º do Decreto Mun. 1137/2024	Não aplicável	
5.3	Licitação exclusiva para ME e EPP nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00	Art. 48, I da LC 123/2006	Não aplicável	
5.4	Cota de 25% nos itens acima de R\$ 80.000,00	Art. 48, II da LC 123/2006	Não aplicável	
5.5	Consta justificativa que fundamenta a para aplicação ou afastamento da regra	Acórdão nº 2122/19 – Tribunal Pleno; Acórdão nº 1685/23 – Tribunal Pleno; Prejulgado 27 do TCE-PR	Não aplicável	Trata-se de aquisição de produtos provenientes de agricultura familiar (PRONAF)

Anotações:

(*) Esta análise foi realizada considerando a existência dos itens descritos neste checklist. No entanto, não houve uma análise aprofundada do conteúdo fornecido pelos agentes responsáveis pela elaboração do processo.

Data da análise: 03/12/2024

(assinado eletronicamente)

Responsável pela análise: Daiana Sott Scheuer



Processo: 20979/2024

Data: 12/11/2024 15:08:10

Requerente: COZINHA SOCIAL

Contato: COZINHA SOCIAL - Tel:4531962717 - cozinha.social2@toledo.pr.gov.br

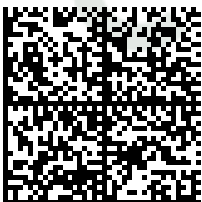
Assunto: CHAMAMENTO PÚBLICO

Descrição: CHAMADA PÚBLICA para o credenciamento de produtores para o fornecimento de produtos agropecuários

Assinatura avançada realizada por: DAIANA SOTT SCHEUER em 03/12/2024 09:35:28.



equiplano



Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136> com

o código add45e56-2575-4410-8ed5-e17505e0e8ef



MUNICÍPIO DE TOLEDO

CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO

Toledo-PR, 04 de dezembro de 2024.

MANIFESTAÇÃO CCI N° 217/2024 – CONFORME CHECKLIST ANEXO

N° Sistema E-Processos: 20979/2024

Órgão/Secretaria demandante: SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO

Objeto: CHAMADA PÚBLICA para o credenciamento de produtores para o fornecimento de produtos agropecuários produzidos por Agricultores Familiares, que se enquadram no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, e que se destinem ao atendimento das demandas de suplementação alimentar e nutricional dos Programas Sociais do Município de Toledo - PR, com vigência de fevereiro/2025 a janeiro/2026, conforme especificações e quantidades estabelecidas no item 3.

1. **Considerando INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 001/2024 – CCI**, dispõe sobre os critérios de análise preliminar dos processos licitatórios (fase interna) relativos ao poder Executivo Municipal, Autarquias, Fundos e Fundações;

2. Da Classificação da análise e checklist:

Classifica-se a presente manifestação conforme disposto do Art. 1º, inciso I, e de modo restrito do checklist disposto no Art. 3º - inciso IV; demais análises do Termo de Referência e do Estudo Técnico Preliminar no processo licitatório, competem ao Diretor (atribuição disposta na Lei Municipal nº 2.344/2021, Art. 7º, inciso II, alínea “b”) e a Supervisora Técnica (designada para este fim pela Portaria N° 346/2024) do Departamento de Compras, Licitações e Contratos.

3. Dos itens não atendidos mencionados no checklist:

Conforme disposto no Art. 4ª da IN N° 001/2024 – CCI, O Controle Interno não fará devolução de processos para correções, tampouco realizará reanálise do processo. Compete ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos solicitar às Secretarias que procedam os ajustes indicados como não atendidos no checklist e nesta manifestação.

PAÇO MUNICIPAL “ALCIDES DONIN”
Rua Raimundo Leonardi, 1586 – CEP 85900-110 – Toledo – PR – (45) 3196-2000
www.toledo.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE TOLEDO

CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO

4. Observância do Art.2º da Instrução Normativa Nº 001/2024 – CCI - Declaração de Disponibilidade e Adequação Orçamentária e Financeira

Não está apenso ao processo o documento Declaração de Disponibilidade e Adequação Orçamentária e Financeira assinado pelo Ordenador de despesa. A conferência da disponibilidade e comprometimento do orçamento ficará a cargo do Departamento específico em momento que julgar pertinente. Enquanto que a classificação da natureza de despesa compete a Secretaria demandante avaliar sua adequação, com base no Plano de Contas – TCE/PR, c/c com os Manuais e Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional, podendo ser consultado o Departamento de Controle Contábil e Financeiro.

5. A Controladoria de Controle Interno analisará e fiscalizará a correta classificação contábil e enquadramento das despesas relacionadas à substituição de mão de obra de atribuição de servidor conforme disposto no plano de cargos em atendimento a Instrução Normativa nº 56/2011 do TCE/PR e suas alterações.

6. Diante do exposto, para melhor condução do processo, orienta-se adequar o mesmo de acordo com os apontamentos expostos. Ressalta-se que compete à autoridade administrativa a decisão e responsabilidade de proceder aos ajustes.

(assinado eletronicamente)

Cleusa Elaine Schnee
CONTROLADORA INTERNA
Portaria nº 11/2023

PAÇO MUNICIPAL "ALCIDES DONIN"
Rua Raimundo Leonardi, 1586 – CEP 85900-110 – Toledo – PR – (45) 3196-2000
www.toledo.pr.gov.br



Processo: 20979/2024

Data: 12/11/2024 15:08:10

Requerente: COZINHA SOCIAL

Contato: COZINHA SOCIAL - Tel:4531962717 - cozinha.social2@toledo.pr.gov.br

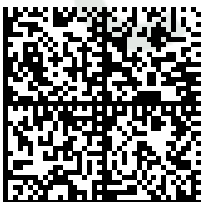
Assunto: CHAMAMENTO PÚBLICO

Descrição: CHAMADA PÚBLICA para o credenciamento de produtores para o fornecimento de produtos agropecuários

Assinatura avançada realizada por: CLEUSA ELAINE SCHNEE em 04/12/2024 16:35:11.



equiplano



Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136> com

o código 6645aba3-1b5b-4ad8-899e-7410d0d71a79